SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
04 DE NOVEMBRO DE 2026
ANO XL | N º 9.383

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 3
DECRETOS SIMPLES 6
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB 7
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 14
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 17
CONSELHO MUNICIPAL DO SALVADOR - CMS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 21
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 21
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI 26

LICITAÇÕES 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 29
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 29
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 29

CONTRATOS 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 30
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 36
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 36
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 36
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 36
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 37
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 38
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 38

CONVÊNIOS 38
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 38

EDITAIS 39
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 39
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 39
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 41
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 42.543 de 03 de novembro de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de novembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.543/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
411110-FUMPRES FIN	09.126.0011.250237	3.3.90.92	1.802.3	100.000,00	
	09.126.0011.250237	3.3.90.40	1.802.3		100.000,00
SUB-TOTAL				**100.000,00**	**100.000,00**
TOTAL GERAL				**100.000,00**	**100.000,00**

DECRETO Nº 42.544 de 03 de novembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de novembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.544/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0010.104100	3.3.90.40	1.500.1	12.250,00	
	02.122.0010.104100	4.4.90.52	1.500.1		12.250,00
SUB-TOTAL				**12.250,00**	**12.250,00**
TOTAL GERAL				**12.250,00**	**12.250,00**

DECRETO Nº 42.545 de 03 de novembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de novembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.545/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	13.695.0009.217200	3.3.90.35	1.500.1		25.000,00
	13.695.0009.217200	3.3.90.39	1.500.1		775.000,00
	13.695.0009.217200	4.4.90.52	1.500.1		50.000,00
	SUB-TOTAL				**850.000,00**
560002-SEMAN	15.452.0005.222900	3.3.90.39	1.500.1	850.000,00	
SUB-TOTAL				**850.000,00**	
TOTAL GERAL				**850.000,00**	**850.000,00**

DECRETO Nº 42.546 de 03 de novembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.842.141,00 (Três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e um reais) na unidade

orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de novembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.546/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.452.0006.261700	3.3.90.39	1.753.1	3.842.141,00	
	15.452.0006.261500	3.3.90.30	1.753.1		5.000,00
	15.452.0006.261500	3.3.90.39	1.753.1		3.832.141,00
	15.452.0006.261500	4.4.90.52	1.753.1		5.000,00
SUB-TOTAL				**3.842.141,00**	**3.842.141,00**
TOTAL GERAL				**3.842.141,00**	**3.842.141,00**

DECRETO Nº 42.549 de 04 de novembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.544.000,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 04 de novembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.549/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.365.0001.262800	3.3.90.93	1.500.1	5.544.000,00	
	12.361.0001.262900	3.3.90.39	1.500.1		4.408.000,00
	12.365.0001.113200	4.4.90.51	1.500.1		1.136.000,00
SUB-TOTAL				**5.544.000,00**	**5.544.000,00**
TOTAL GERAL				**5.544.000,00**	**5.544.000,00**

RETIFICAÇÃO

No Decreto Financeiro nº 42.539, de 03 de novembro de 2026, publicado no DOM nº 9.382, de 30 de outubro a 03 de novembro de 2026,

ONDE SE LÊ:

1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.001.000,00 (Hum milhão, mil e um reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

LEIA-SE:

1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.001.000,00 (Hum milhão e um mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 42.547 de 03 de novembro de 2026

Regulamenta o art. 12-A, inciso III, da Lei nº 9.712, de 12 de junho de 2023, e institui o Prêmio Escola Alfabetizadora no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana - PDDES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 12-A, inciso III, da Lei nº 9.712, de 12 de junho de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as políticas públicas destinadas à alfabetização das crianças na idade adequada;

CONSIDERANDO a importância da utilização de evidências educacionais para orientação, acompanhamento e reconhecimento das ações desenvolvidas pelas unidades escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer tanto os resultados de alfabetização alcançados pelas escolas quanto a redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes;

CONSIDERANDO a importância de incentivar a melhoria contínua dos resultados educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana - PDDES, o Prêmio Escola Alfabetizadora, destinado a reconhecer e incentivar as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador que apresentem resultados relevantes na alfabetização dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental.

§ 1º O Prêmio será concedido mediante acréscimo no valor do repasse regular do PDDES destinado à unidade escolar, observados os critérios estabelecidos neste Decreto.

§ 2º O Prêmio terá natureza institucional, sendo destinado à unidade escolar, não constituindo remuneração, gratificação, prêmio individual ou vantagem pecuniária destinada a servidor ou agente público.

Art. 2º São objetivos do Prêmio Escola Alfabetizadora:

I -ampliar o percentual de estudantes alfabetizados ao final do 2º ano do Ensino Fundamental;

II -estimular a melhoria contínua dos resultados de aprendizagem das unidades escolares;

III -reconhecer as escolas que alcancem níveis elevados de alfabetização;

IV -incentivar a redução do contingente de estudantes que ainda não alcançou os padrões esperados de aprendizagem;

V -promover maior equidade nos resultados educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino;

VI -fortalecer a utilização dos resultados das avaliações externas como instrumento de planejamento e aprimoramento das práticas pedagógicas.

CAPÍTULO II

DA BASE DE APURAÇÃO

Art. 3º A apuração do Prêmio Escola Alfabetizadora terá como base os resultados oficiais do Sistema de Avaliação Baiano da Educação - SABE, especificamente da avaliação de Língua Portuguesa aplicada aos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental.

Art. 4º Para fins deste Decreto, serão considerados os quatro padrões de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

desempenho estabelecidos pelo SABE:

I -Abaixo do Básico;
II -Básico;
III -Adequado;
IV -Avançado.

§ 1º Para efeito de concessão dos Selos previstos neste Decreto, serão considerados alfabetizados os estudantes classificados nos padrões Adequado ou Avançado.

§ 2º Para efeito da Bonificação por Equidade na Aprendizagem, serão considerados conjuntamente os estudantes classificados nos padrões Básico e Abaixo do Básico.

CAPÍTULO III

DAS DIMENSÕES DO PRÊMIO

Art. 5º O Prêmio Escola Alfabetizadora será composto por duas dimensões autônomas e independentes entre si:

I -Resultado de Alfabetização, correspondente ao percentual de estudantes classificados nos padrões Adequado ou Avançado;
II -Equidade na Aprendizagem, correspondente à redução proporcional do percentual de estudantes classificados nos padrões Básico ou Abaixo do Básico, em relação ao ciclo avaliativo anterior.

§ 1º O atendimento aos critérios de uma dimensão independe do atendimento aos critérios da outra.

§ 2º A concessão dos Selos Ouro, Prata ou Bronze decorrerá exclusivamente do resultado apurado na dimensão Resultado de Alfabetização.

§ 3º A concessão da Bonificação por Equidade na Aprendizagem decorrerá exclusivamente do atendimento aos critérios próprios dessa dimensão, independentemente da obtenção de Selo.

§ 4º A unidade escolar poderá, no mesmo ciclo:

I -receber apenas Selo de Resultado de Alfabetização;
II -receber apenas Bonificação por Equidade na Aprendizagem;
III -receber cumulativamente Selo e Bonificação por Equidade na Aprendizagem; ou
IV -não receber qualquer incentivo, caso não atenda aos critérios estabelecidos para nenhuma das dimensões.

CAPÍTULO IV

DOS SELOS DE RESULTADO DE ALFABETIZAÇÃO

Art. 6º As unidades escolares poderão receber os Selos Ouro, Prata ou Bronze, de acordo com o percentual de estudantes classificados nos padrões Adequado ou Avançado em Língua Portuguesa no SABE.

§ 1º Os Selos observarão os seguintes critérios:

I -Selo Ouro: percentual igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de estudantes nos padrões Adequado ou Avançado;
II -Selo Prata: percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) e inferior a 80% (oitenta por cento) de estudantes nos padrões Adequado ou Avançado;
III -Selo Bronze: percentual igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e inferior a 70% (setenta por cento) de estudantes nos padrões Adequado ou Avançado.

§ 2º O Selo concedido corresponderá aos seguintes acréscimos sobre o valor do repasse regular do PDDES destinado à unidade escolar:

I -Selo Ouro: 100% (cem por cento);
II -Selo Prata: 50% (cinquenta por cento);
III -Selo Bronze: 25% (vinte e cinco por cento).

§ 3º A unidade escolar receberá apenas o Selo correspondente à maior faixa de desempenho alcançada.

§ 4º Os critérios previstos neste artigo possuem natureza absoluta e não competitiva, não havendo limite de unidades contempladas por faixa, Gerência Regional ou para a Rede Pública Municipal de Ensino como um todo.

CAPÍTULO V

DA BONIFICAÇÃO POR EQUIDADE NA APRENDIZAGEM

Art. 7º As unidades escolares poderão receber Bonificação por Equidade na Aprendizagem, em razão da redução proporcional do percentual de estudantes classificados nos padrões Básico ou Abaixo do Básico.

Art. 8º Para o primeiro ciclo do Prêmio, a Bonificação por Equidade será apurada mediante comparação entre:

I -o percentual de estudantes da unidade escolar classificados nos padrões Básico ou Abaixo do Básico no SABE 2025; e
II -o percentual de estudantes da unidade escolar classificados nos padrões Básico ou Abaixo do Básico no SABE 2026.

Parágrafo único. Nos ciclos subsequentes, a Secretaria Municipal da Educação poderá adotar como referência o resultado do ciclo imediatamente anterior.

Art. 9º A redução proporcional será calculada mediante a seguinte fórmula:

$$RP = [(P_0 - P_1) \div P_0] \times 100$$

onde:

I -RP corresponde à redução proporcional;
II -P_0 corresponde ao percentual de estudantes classificados nos padrões Básico ou Abaixo do Básico no ciclo de referência anterior;
III -P_1 corresponde ao percentual de estudantes classificados nos padrões Básico ou Abaixo do Básico no ciclo avaliado.

Art. 10. A unidade escolar somente estará habilitada à Bonificação por Equidade na Aprendizagem quando alcançar redução proporcional igual ou superior a 10% (dez por cento).

§ 1º A redução inferior a 10% (dez por cento) não produzirá bonificação financeira nesta dimensão.

§ 2º Uma vez alcançado o piso previsto no caput, o percentual da bonificação será igual ao percentual exato da redução proporcional obtida pela unidade escolar.

§ 3º A Bonificação por Equidade na Aprendizagem será limitada a 30% (trinta por cento) do valor do repasse regular do PDDES destinado à unidade escolar.

§ 4º Para fins de cálculo, a redução proporcional poderá ser expressa com uma casa decimal.

CAPÍTULO VI

DA INDEPENDÊNCIA, DA ACUMULAÇÃO E DO LIMITE DA PREMIAÇÃO

Art. 11. Os incentivos relativos às dimensões Resultado de Alfabetização e Equidade na Aprendizagem possuem fatos geradores próprios, autônomos e independentes, observados os critérios específicos estabelecidos neste Decreto.

§ 1º A obtenção de Selo Ouro, Prata ou Bronze não constitui requisito para recebimento da Bonificação por Equidade na Aprendizagem.

§ 2º O recebimento da Bonificação por Equidade na Aprendizagem não constitui requisito para obtenção de Selo Ouro, Prata ou Bronze.

§ 3º Quando a unidade escolar atender aos critérios das duas dimensões, os respectivos percentuais serão acumulados.

§ 4º O percentual total do acréscimo será resultante da soma:

I -do percentual correspondente ao Selo alcançado; e
II -do percentual correspondente à Bonificação por Equidade na Aprendizagem.

§ 5º O acréscimo total concedido à unidade escolar ficará limitado a 100% (cem por cento) do valor de seu repasse regular no PDDES.

§ 6º Quando a soma dos incentivos superar o limite estabelecido no § 5º, o percentual final do acréscimo ficará limitado a 100% (cem por cento).

CAPÍTULO VII

DA PARTICIPAÇÃO MÍNIMA

Art. 12. Constitui requisito obrigatório para habilitação ao Prêmio Escola Alfabetizadora a participação de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos estudantes elegíveis da unidade escolar na avaliação de Língua Portuguesa do SABE.

§ 1º A unidade escolar que não alcançar o percentual mínimo de participação previsto no caput não fará jus:

I -ao Selo Ouro, Prata ou Bronze; nem
II -à Bonificação por Equidade na Aprendizagem.

§ 2º O percentual de participação será apurado com base nas regras e nos dados oficiais utilizados para a aplicação do SABE.

CAPÍTULO VIII

DA CONCESSÃO E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 13. Os resultados do Prêmio serão apurados pela Secretaria Municipal da Educação após a publicação oficial dos resultados do SABE.

Art. 14. A Secretaria Municipal da Educação divulgará a relação das unidades escolares contempladas, contendo, no mínimo:

I -percentual de estudantes nos padrões Adequado ou Avançado;
II -Selo alcançado, quando houver;
III -percentual de estudantes nos padrões Básico ou Abaixo do Básico no ciclo anterior e no ciclo avaliado;
IV -percentual de redução proporcional apurado;
V -percentual da Bonificação por Equidade na Aprendizagem, quando houver;
VI -percentual total do acréscimo concedido.

Art. 15. Os recursos decorrentes do Prêmio serão repassados à unidade escolar por meio do PDDES, observadas as normas aplicáveis ao Programa.

Art. 16. Os recursos decorrentes do Prêmio deverão ser utilizados em ações voltadas à melhoria das condições de ensino e aprendizagem, observadas as possibilidades de aplicação estabelecidas para o PDDES.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A Secretaria Municipal da Educação poderá editar normas complementares necessárias à execução deste Decreto, especialmente para disciplinar:

I -os procedimentos de apuração e divulgação dos resultados;
II -o cronograma de concessão do Prêmio;
III -os procedimentos administrativos para transferência dos recursos;
IV -os critérios técnicos de arredondamento dos indicadores;
V -as situações excepcionais decorrentes de alterações metodológicas ou de comparabilidade entre edições do SABE.

Art. 18. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal da Educação, observados os princípios e critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 19. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, observada a legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de novembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

DECRETO Nº 42.548 de 03 de novembro de 2026

Dispõe sobre a suspensão da cobrança da tarifa pública aos estudantes portadores de cartão de meia passagem estudantil ativo e válido no âmbito do sistema municipal de transporte público coletivo por ônibus nos dias e horários que indica, por ocasião da realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM constitui instrumento de acesso ao ensino superior e política pública de caráter nacional voltada à ampliação das oportunidades educacionais, razão pela qual se justifica a adoção de medidas municipais que facilitem a participação dos estudantes;

CONSIDERANDO o interesse público em garantir condições de deslocamento acessíveis e seguras aos estudantes que se submeterão às provas do ENEM 2026, de modo a contribuir para a redução de ausências por dificuldades de transporte;

CONSIDERANDO que o transporte é, desde a edição da Emenda Constitucional nº 90, de 15 de setembro de 2015, direito social arrolado no art. 6º da Constituição Federal, sendo dever do Poder Público promover medidas que assegurem sua fruição equitativa pela população;

CONSIDERANDO, por fim, que cabe ao Poder Executivo, no âmbito de sua competência regulamentar, disciplinar e coordenar as ações voltadas ao pleno funcionamento e à modicidade do sistema municipal de transporte público coletivo por ônibus, especialmente em situações de relevante interesse social,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a suspensão da cobrança da tarifa pública aos estudantes portadores de cartão de meia passagem estudantil ativo e válido no sistema municipal de transporte público coletivo por ônibus, das 10h às 20h, nas seguintes datas:

I - 8 de novembro de 2026; e
II - 15 de novembro de 2026.

Art. 2º A suspensão estabelecida neste Decreto abrange os serviços de transporte público coletivo por ônibus convencionais, BRT e por micro-ônibus do subsistema especial complementar (STEC).

Art. 3º Nos dias e horários indicados pelo art. 1º deste Decreto, todo o sistema de transporte público coletivo por ônibus deverá operar com oferta e frequência compatíveis com o atendimento à demanda.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de novembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

DECRETO Nº 42.211 de 26 de agosto 2026

Publicado no DOM de 27/08/2026
Republicado por ter saído com incorreção

Regulamenta a Bolsa Presença EJA do Programa Nossa Escola Equidade, instituído pela Lei nº 9.949, de 13 de março de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada, no âmbito do Município de Salvador, a execução da Bolsa Presença EJA do Programa Nossa Escola Equidade, instituído pela Lei nº 9.949, de 13 de março de 2026.

Art. 2º A Bolsa Presença EJA tem por finalidade:

I -democratizar o acesso de jovens e adultos ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como estimular a sua permanência e a conclusão dos estudos;
II -enfrentar as desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero que comprometem a permanência e a conclusão do Ensino Fundamental na modalidade EJA;
III -promover a permanência e o êxito escolar, com a redução progressiva do abandono, da evasão e da retenção;
IV -contribuir para a promoção da inclusão social e da equidade por meio da educação.

Art. 3º O incentivo financeiro será concedido na forma de bolsa-auxílio no valor de R$ 100,00 (cem reais) aos estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

I -estar matriculado no Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador;
II -possuir frequência mensal mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
III -possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
IV -manter os dados cadastrais, telefones, celulares e endereço residencial atualizados.

Art. 4º Compete às unidades de ensino:

I -realizar o acompanhamento diário da frequência dos estudantes;
II -registrar o desempenho escolar;
III -encaminhar relatórios mensais de frequência à Diretoria Pedagógica,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Gerência do Ensino Fundamental Anos Finais e EJA;

IV -manter o sistema de matrícula atualizado;

V -manter os diários de classe atualizados;

VI -realizar busca ativa.

Art. 5º São hipóteses de cancelamento da Bolsa Presença EJA:

I -requerimento do interessado;

II -perda dos requisitos de elegibilidade, na forma prevista no art. 3º deste Decreto;

III -evasão, abandono ou reprovação por duas vezes consecutivas ou pelo período de dois anos letivos;

IV -falecimento do estudante;

V -situação comprovada de fraude ou irregularidade;

VI -prática de conduta incompatível com o ambiente escolar.

§ 1º Nas hipóteses previstas nos incisos I, III, IV, V e VI do caput deste artigo, ocorrerá o cancelamento definitivo da Bolsa Presença EJA.

§ 2º Na hipótese prevista no inciso II do caput deste artigo, desde que não configure abandono ou evasão, haverá a suspensão do benefício até a regularização.

Art. 6º Ao cursar novamente um ano letivo que tenha abandonado ou no qual tenha sido reprovado, o estudante fará jus à Bolsa Presença EJA relativa ao respectivo ano letivo em curso.

Parágrafo único. A hipótese prevista no caput deste artigo será admitida apenas uma vez durante o período de permanência do estudante no Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Educação - SMED:

I -coordenar, supervisionar e executar o Programa;

II -consolidar os dados enviados pelas unidades de ensino;

III -autorizar a inclusão, suspensão ou exclusão de beneficiários;

IV -estabelecer normas operacionais por meio de instruções normativas;

V -operacionalizar os pagamentos mensais;

VI -publicar orientações complementares, fluxos e procedimentos operacionais;

VII -gerar relatórios trimestrais para fins de acompanhamento pedagógico e prestação de contas.

Art. 8º O benefício Bolsa Presença EJA será concedido na forma de crédito mensal, no valor de R$ 100,00 (cem reais), observado o seguinte:

I - o pagamento será realizado mensalmente, mediante crédito por meio de solução financeira a escolha da SMED;

II - o depósito ocorrerá em conta de titularidade do beneficiário;

III - o pagamento seguirá o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Os valores concedidos serão depositados em conta a ser aberta em nome do estudante, de natureza pessoal e intransferível, inclusive aos responsáveis pelo estudante, sem prejuízo da necessidade de representação ou assistência legal.

§ 1º A movimentação da conta de que trata o caput deste artigo será feita pelo estudante mediante consentimento dos responsáveis legais, quando necessário.

§ 2º A ausência do consentimento do responsável legal, quando necessário, para que o estudante movimente a conta aberta em seu nome poderá configurar hipótese de suspensão dos incentivos.

Art. 10. O pagamento será suspenso nas seguintes situações:

I -quando a frequência for inferior a 75% (setenta e cinco por cento);

II -quando forem constatadas inconsistências cadastrais;

III -quando não forem encaminhados os relatórios mensais com frequência dos estudantes à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O pagamento será retomado após a regularização da situação, sem direito ao recebimento de valores retroativos.

Art. 11. O calendário do Programa acompanhará o calendário do ano letivo escolar publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 12. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de recursos do:

I- Fundo Municipal de Educação; e

II- Tesouro Municipal.

Parágrafo único. As despesas correrão sob a Dotação Orçamentária de Natureza de Despesa 3.3.90.48 - Fonte 1.501.0000.1 e Fonte 1.500.

Art. 13. A assinatura do Termo de Compromisso constitui requisito indispensável para a habilitação e o recebimento da Bolsa Presença EJA, por meio do qual o estudante ou seu responsável legal declara ciência e concordância com as normas que regem o programa.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Educação - SMED editará normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 03 de novembro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 19/10/2026, **LORENA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projetos, Grau 54, da Unidade Técnica de Monitoramento e Avaliação, da Assessoria de Planejamento - Diretoria Estratégica, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LETICIA GOMES DE SOUZA.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de novembro de 2026.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 13/07/2026, publicado no DOM de 14/07/2026, referente à nomeação de FABIANE MARCELE JABAR,

Onde se lê:

Nomear FABIANE MARCELE JABAR,...

Leia-se:

Nomear FABIANE MARCELE JABAR SILVA,...

No DOM nº 9.375 de 21 de outubro de 2026, referente à publicação do Decreto de Nomeação - Sub Judice - Concurso Público, Edital nº 01/2010.

Onde se lê:

(...)

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
MAGALY FERNANDES DE GOES	209.11X.XXX-XX	724º	0573803-19.2015.8.05.0001

(...)

Leia-se:

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
MAGALY FERNANDES DE GOES	209.11X.XXX-XX	724º	0573803-19.2015.8.05.0001

(...)

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB

PORTARIA Nº 24/2026

O Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar o servidor Rigner Souza Meira Santos, matrícula 3167087, Coordenador II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor de Prefeitura Bairro da Prefeitura-Bairro I - Centro/Brotas, grau 58, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular Alan Santos Muniz, matrícula 3158186, por motivo de férias, no período de 03/11 a 02/12/2026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 03 de novembro de 2026.

CLAUDIA CAVALCANTI
Secretária de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, em exercício

PORTARIA Nº 25/2026

O Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar a servidora Janaina Pena da Silva, matrícula 3173505, Gestor de Núcleo, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV da Subsecretaria, grau 57, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular Raimundo de Castro Pereira, matrícula 3158191, por motivo de férias, no período de 03/11 a 02/12/2026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 03 de novembro de 2026.

CLAUDIA CAVALCANTI
Secretária de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, em exercício

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 20 /2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO, matrícula 3154807, CELESTINO MAGALHÃES FERNANDEZ, matrícula 3091841, THALITA ROCHA DA SILVA, matrícula 3093825, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração do Inventário do Ativo Permanente referente ao exercício de 2026 que realizará o levantamento dos bens encontrados na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, lavrando o respectivo Termo até o dia 30 de dezembro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de novembro de 2026

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

PORTARIA Nº 21/2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO, matrícula 3154807, CELESTINO MAGALHÃES FERNANDEZ, matrícula 3091841, THALITA ROCHA DA SILVA, matrícula 3175668, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração do Inventário de Materiais de Consumo referente ao exercício de 2026 que realizará o levantamento dos materiais estocados na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM e no Centro Logística Municipal - CLM , com os respectivos valores e quantitativos, lavrando o respectivo Termo até o dia 30 de dezembro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de novembro de 2026.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD, imóvel cuja posse/propriedade é do Poder Judiciário do Estado da Bahia, utilizado como órgão público, alcançada pela imunidade tributária recíproca. Fundamentação legal: art. 150, VI, "a", §3º, da Constituição Federal, e art. 163, IV, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 159565/2024
Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 342.160-0)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2014

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis-ITIV referente a aquisição do imóvel cuja posse foi aquirida pela entidade religiosa mediante de escritura pública em setembro deste ano, para atender as suas atividades religiosas Fundamentação legal: 150, VI, "b", §4º, Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 132/2023

Processo eletrônico nº: 182268/2025 - SIP nº 924140/2026
Interessado: IGREJA PRESBITERIANA REFORMADA
(Inscrição imobiliária nº 234.859-4)

Salvador, 9 de outubro de 2026.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social em razão da impossibilidade da verificação da atividade preponderante da empresa constituída com prazo inferior a 2 (dois) anos e aquisição de bens com prazo inferior a 3 (três) anos. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 36, I, do CTN, o art. 115, III e 115-A, §6º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e art. 4º, §8º, do Decreto nº 24.058/2013.

Processo eletrônico nº: 218524/2026 - SIP nº 927929/2026
Interessado: JORRO ASSESSORIA LTDA
(Inscrição imobiliária nº 335.602-7 e 901.958-8)

Processo eletrônico nº: 210136/2026 - SIP nº 927052/2026
Requerente: LUIS ALBERTO CARNEIRO DA SILVA PINHO
Interessado: JJII MÁXIMOS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 727.150-6)

Processo eletrônico nº: 210712/2026 - SIP nº 927110/2026
Interessado: ONZENG HOLDING LTDA
(Inscrição imobiliária nº 440.208-1 e 713.154-2)

Processo eletrônico nº: 217984/2026 - SIP nº 927881/2026
Interessado: TIK VAH PATRIMONIAL INVESTIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
(Inscrição imobiliária nº 266.015-6)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social em razão da impossibilidade da verificação da atividade preponderante da empresa constituída com prazo inferior a 2 (dois) anos e aquisição de bens com prazo inferior a 3 (três) anos; além de constar em seu objeto social a exploração de pelo menos uma das seguintes atividades: compra e venda de imóveis próprios, alugueis de imóveis próprios, incorporação de empreendimentos imobiliários ou de arrendamento mercantil. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 37, §2º do CTN, o art. 115, III e 115-A, §§ 2º e 6º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e art. 4º, §§ 7º e 8º, do Decreto nº 24.058/2013.

Processo eletrônico nº: 205799/2026 - SIP nº 926637/2026
Interessado: FERNANDES E MARIANO PARTRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 427-8)

Processo eletrônico nº: 204854/2026 - SIP nº 926547/2026 (em apenso os processos eletrônico nº 204867/2026 e SIP nº 926548/2026)
Requerente: JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Interessado: LRA PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 242.119-4 e 746.584-0)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Processo eletrônico nº: 213378/2026 - SIP nº 927303/2026
Interessado: KAIPI PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 640.896-6)

Processo eletrônico nº: 204947/2026 - SIP nº 926555/2026
Interessado: SAM PARTICIPAÇÕES LTDA
(Inscrição imobiliária nº 644.818-6)

Pedido de reconsideração de despacho que indeferiu a Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel em realização de capital, publicado no Diário Oficial do Município nº 9.134, de 16/10/2025, posto que, a empresa tinha como atividade preponderante a exploração econômica de bens imóveis e que, conforme fatos novos, passou a inatividade, motivando também seu indeferimento pela ausência de atividade econômica, objetivo da atividade empresarial. Fundamentação legal: art. 156, §2º, I, da Constituição Federal, combinado com o art. 36, I, do CTN e dos arts. 115, III, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 62427/2025 - SIP nº 910198/2025
Interessado: RMO PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 330.674-7)

Salvador, 14 de outubro de 2026.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado ao Município de Salvador. Fundamentação legal: art. 83, inciso VIII, e art. 163, inciso V, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 235896/2026 - SIP nº 929931/2026
Requerente: LUIS HENRIQUE DA SILVA REZENDE
Interessado: ESPOLIO DE ANTONIO EVARISTO PINTO REZENDE
(Inscrição imobiliária nº 3.050-3)
Vigência da isenção do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2024 até o exercício de 2029

Salvador, 03 de novembro de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social em razão da impossibilidade da verificação da atividade preponderante da empresa constituída com prazo inferior a 2 (dois) anos e aquisição de bens com prazo inferior a 3 (três) anos; Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 36, I, do CNT, o art. 115, III e 115-A, §§ 2º e 6º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e § 8º, do art. 4º Decreto nº 24.058/2013.

Processo eletrônico nº: 185161/2026 - SIP nº 924479/2026 (em apenso os Processos eletrônico nº 195977, 201201/2026 e SIP 925805, 926210/2026)
Requerente: JOSÉ CARLOS COSTA PINTO SILVA
Interessado: DEBA COSTA PINTO SILVA
(Inscrição imobiliária nº 334.609-9; 585.070-3 e 634.770-3)

Salvador, 9 de outubro de 2026.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MIRANDA**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	753.375.925-72
REPRESENTANTE LEGAL	----------
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	931.580-2
PROCESSO Nº.	904742/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 163.819,90, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 AO 69 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 03 de Outubro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**ANTONIO REIS COUTINHO**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	095.241.345-00
REPRESENTANTE LEGAL	----------
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	1004306-9
PROCESSO Nº.	904801/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 151.150,07, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 AO 69 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 03 de Novembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**LAZARO ANTONIO DE JESUS ROSARIO**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	095.462.785-72
REPRESENTANTE LEGAL	----------
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	866115-4
PROCESSO Nº.	904804/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 166.427,80, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 AO 69 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 03 de Novembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**JOIR CARLOS CARMO SANTIAGO**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	541.218.415-49
REPRESENTANTE LEGAL	----------
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	668612-5
PROCESSO Nº.	904806/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 3.983.245,61, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 AO 69 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 03 de Novembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**RGB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.933.167/0001-91
REPRESENTANTE LEGAL	MONYA PINHEIRO LOUREIRO - OAB/BA 35.625 MARCOS PIRES DE SOUZA - OAB/BA 18.408 LETICIA ESTEVÃO RODRIGUES CORDEIRO - OAB/BA 72.351
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	135.027-7
PROCESSO Nº.	907136/2026
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INADMITIDO E INDEFERIDO. INTEMPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, §2º; ART. 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

Salvador, 03 de Novembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**ACML ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	39.997.854/0001-17
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDA ALVES TINOCO, CPF/MF Nº 064.985.335-01
PROCURADOR (A)	----------
CGA Nº	00.774.304/001-17
PROCESSO Nº.	915837/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	271.2026 - ISS - PRINCIPAL
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
E M E N T A	ISSQN. PRINCIPAL. SIMPLES NACIONAL. INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO. ELEMENTO ESPACIAL. SERVIÇOS PREVISTOS NOS SUBITENS 4.01 E 4.03 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/2006, NÃO FORAM EXCEPCIONADOS PARA DESLOCAMENTO DO ELEMENTO ESPACIAL PARA O DO MUNICÍPIO ONDE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS. BASE DE CÁLCULO. APURADA COM FULCRO NOS VALORES DECLARADOS NAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS EMITIDAS, FLS. 09/20 (NFS-E) E O ISS DECLARADO NO PGDAS-D DO SIMPLES NACIONAL ANEXO III, PLANILHAS FLS. 06/07, E, DEMONSTRATIVO CÁLCULO FLS. 08. VERDADE MATERIAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NFL.

Salvador, 03 de Novembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**CEGJ ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	40.870.777/0001-21
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDA ALVES TINOCO, CPF/MF Nº 064.985.335-01
PROCURADOR (A)	----------
CGA Nº	00.787.682/001-52
PROCESSO Nº.	915839/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	270.2026 - ISS - PRINCIPAL
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
E M E N T A	ISSQN. PRINCIPAL. SIMPLES NACIONAL. INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO. ELEMENTO ESPACIAL. SERVIÇOS PREVISTOS NOS SUBITENS 4.01 E 4.03 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/2006, NÃO FORAM EXCEPCIONADOS PARA DESLOCAMENTO DO ELEMENTO ESPACIAL PARA O DO MUNICÍPIO ONDE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS. BASE DE CÁLCULO. APURADA COM FULCRO NOS VALORES DECLARADOS NAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS EMITIDAS, FLS. 09/20 (NFS-E) E O ISS DECLARADO NO PGDAS-D DO SIMPLES NACIONAL ANEXO III, PLANILHAS FLS. 06/07, E, DEMONSTRATIVO CÁLCULO FLS. 08. VERDADE MATERIAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NFL.

Salvador, 03 de Novembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL

Conselho Municipal de Tributos - CMT

RETIFICAÇÃO
PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

DOM Nº 9.373 DE 17 A 19 DE OUTUBRO DE 2026
Onde se lê:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/11/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11940-2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 385.331-4 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5223-2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 385.331-4 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5043-2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 385.331-4 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

Leia-se:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/11/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7817-2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 378.872-5 - IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 903711-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.954-2 - IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 03 de novembro de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO
PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

DOM Nº 9.373 DE 17 A 19 DE OUTUBRO DE 2026

Onde se lê:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/11/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 905267-2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 385.331-4 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904066-2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 385.331-4 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3834-2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 621.118-6 - IPTU
RECORRENTE: FAUSTO DE OLIVEIRA ALVES
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): JÉSSICA DE ARAÚJO SOUSA (OAB/BA Nº 53.406)
RELATOR: AGENOR CERQUEIRA DE FREITAS NETO

Leia-se:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/11/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3834-2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 621.118-6 - IPTU
RECORRENTE: FAUSTO DE OLIVEIRA ALVES
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): JÉSSICA DE ARAÚJO SOUSA (OAB/BA Nº 53.406)
RELATOR: AGENOR CERQUEIRA DE FREITAS NETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904132-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.441-4 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATOR: AGENOR CERQUEIRA DE FREITAS NETO

Salvador, 03 de novembro de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO
PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

DOM Nº 9.373 DE 17 A 19 DE OUTUBRO DE 2026
Onde se lê:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 24/11/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904107-2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 680.430-6 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 903539-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 680.430-6 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7817-2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 378.872-5 - IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 903711-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.954-2 - IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Leia-se:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 24/11/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11940-2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 385.331-4 - IPTU

RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5223-2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 385.331-4 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5043-2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 385.331-4 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904107-2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 680.430-6 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 903539-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 680.430-6 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

Salvador, 03 de novembro de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

DOM Nº 9.373 DE 17 A 19 DE OUTUBRO DE 2026
Onde se lê:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 24/11/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5228-2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 680.431-4 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904106-2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 680.431-4 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904132-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.441-4 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATOR: AGENOR CERQUEIRA DE FREITAS NETO

Leia-se:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 24/11/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5228-2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 680.431-4 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904106-2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 680.431-4 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 905267-2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 385.331-4 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904066-2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 385.331-4 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

Salvador, 03 de novembro de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1320/2026

*Republicada por ter saído com incorreção no DOM de 27/10/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SEMPRE 187793/2026,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora MARIANA GONÇALVES ROLIANO, matrícula 3158931, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, a contar de 02/09/2026.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de outubro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1321/2026

*Republicada por ter saído com incorreção no DOM de 27/10/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SEMPRE 188911/2026,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora LILIAN ALMEIDA FERREIRA, matrícula 3165025, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, a contar de 23/09/2026.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de outubro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1322/2026

*Republicada por ter saído com incorreção no DOM de 27/10/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SEMPRE 219231/2026,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora ERICA CRISTINA SILVA BOWES, matrícula 3132223, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, a contar de 01/10/2026.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de outubro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1331/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e de acordo com o Processo n.º 136373/2021 - SMED,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 07.848.730/0001-96, por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.4 do Termo de Compromisso nº 361/2020; e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Leis Municipais nº 6.148/02 e nº 4.484/92 e demais termos do Decreto Municipal nº 15.984/05:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais e,
II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 06 (seis) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 1340/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 29/10/2026, a servidora **TATIANA SENA NASCIMENTO,** matrícula **3113522**, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Ingressos e Egressos, da Coordenadoria Central de Informações Funcionais, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 29 de outubro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 1358/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 206725/2026, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a renovação da redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora CLARISSA XAVIER ZINATO MENEZES MACHADO, matrícula 3178132, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de novembro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
171382/2026	SMS	RENATA CARVALHO SOUZA	20
173979/2026	SMS	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	20
137501/2026	SMS	NAIARA NASCIMENTO DAS CHAGAS LIMA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de novembro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE BALDE PARA LIXO EM AÇO 101/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço de balde para lixo em aço, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:

https://drive.google.com/file/d/1aLGfHR-p5UVzNaqzuLzxCBBQFTRP-1Zq/view?usp=sharing

Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 000173/2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 917/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024, e com base na Lei Complementar nº. 01/1991,

RESOLVE:

Deferir, com base no Parecer Referencial da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, nos termos do §2º do art. 1º da Portaria nº 109/2023/PGMS, e tendo em vista o Agravo de Instrumento nº 8131991-40.2026.8.05.0000, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria, da servidora **EDENISE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº **3094857**, requerido por meio do Processo nº 198145/2026, devendo comparecer à Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário - CPP dessa DGESP, para o devido encaminhamento.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de novembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.463/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor, ADELMO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 3027461, CHEFE DE SETOR B, no

período de 01/10/2026 a 30/10/2026, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Materiais e Bens Patrimoniais, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Logística e Suprimentos, durante o impedimento legal do titular, ADRIANO LEAL, matrícula 3088045, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 09 de outubro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.°464/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 30/09/2026 a 09/10/2026, o servidor PAULO ROBERTO SILVA FRANÇA, matrícula 3088010, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular JANINE BARRETO SANTOS RAMOS, matrícula 3083027, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 26 de outubro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.°467/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.
RESOLVE:
Designar o servidor, PERCY SILVA DAMIANO, matricula 3105082, no período de 09/12/2026 a 23/12/2026, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular, LUCIANO SOUZA LIMA, matrícula 3103819, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de outubro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.°465/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.
RESOLVE:
Designar a servidora, DEUSIMAR DIAS BORGES DA ROCHA, matricula 3094233, no período de 09/12/2026 a 23/12/2026, SUBGERENTE II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Controle, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal do titular, MATHEUS PEREIRA DE FREITAS, matrícula 3094005, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 29 de outubro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.°469/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.
RESOLVE:
Designar a servidora, SELMA DA SILVA BURGOS, matrícula 3090888, no período de 11/12/2026 a 30/12/2026, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde Mata Escura, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular, THAÍS DE ARAÚJO BISPO, matrícula 3166018, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de outubro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.°468/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.
RESOLVE:
Designar a servidora, LUCILENE RIBEIRO NEVES, matricula 3109053, no período de 09/12/2026 a 23/12/2026, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular, WELLINGTON MACHADO, matrícula 3102965, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de outubro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.°466/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 26/10/2026 a 11/11/2026, a servidora, IMEIDE PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 3075588, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Produtos e Serviços de Interesse da Vigilância, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da DVIS, durante o impedimento legal da titular, TANIRA MATUTINO BASTOS, matrícula 3152803, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de outubro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 446/2026, publicada no DOM nº 9.374 de 20/10/2026,

ONDE SE LÊ: Designar o servidor, ADELMO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 3027461, CHEFE DE SETOR B, no período de 01/10/2026 a 30/10/2026...

LEIA - SE: Designar o servidor, ADELMO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 3027461, CHEFE DE SETOR B, no período de 16/11/2026 a 30/11/2026...

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 26 de outubro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.
LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
239965 / 2026	ADRIANA BASTOS MACEDO	3158351	1º
240113 / 2026	BERENICE MUSTAVEL FERNANDES	3096583	3º
239939 / 2026	DAIANNA DIAS ARAUJO	3117208	2º
239698 / 2026	DIORLANDIA MORAES CARNEIRO	3095487	2º
218900 / 2026	ELAINE DE JESUS SANTOS	3086293	4º
239651 / 2026	GENESIO CESAR GOMES FIGUEIREDO	3106669	3º
240186 / 2026	IVA LUIS SILVA SACRAMENTO	3103946	3º
239441 / 2026	JETIQUENS LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA	3104378	3º
240272 / 2026	JOSELI TEREZA BARBOSA PEREIRA	3095523	3º
240190 / 2026	LUCINEIDE XAVIER SANTOS	3104311	3º
239460 / 2026	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ALVES	3096380	3º
239483 / 2026	MARIA DE LOURDES BARBOSA CORREIA	3076489	4º
238999 / 2026	MARIA SANTANA BRITO FERREIRA	3096768	3º
240203 / 2026	NILSON ANTONIO DE SOUSA COELHO	3099566	3º
239826 / 2026	RAFAEL GOMES RAMOS	3080127	4º
240579 / 2026	SEBASTIAO MARCOS FAGUNDES ALVES	3087001	4º
239449 / 2026	SIMONE MARIA DA SILVA DE SOUZA	3095520	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 27 de outubro de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.
LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
241375 / 2026	ALDO GRAMOSA DA SILVA	3103155	3º
240519 / 2026	ANA PAULA RODRIGUES PINHO	3133733	2º
240967 / 2026	ANTONIO CARLOS SANTOS	3103966	3º
241926 / 2026	BARBARA GUSMAO DE ANDRADE	3096822	3º
238815 / 2026	CARLA MARIANA RIBEIRO GOMES	3134530	2º
240966 / 2026	ELIANE PAIXAO SANTOS	3095573	3º
239435 / 2026	ELISANGELA LISBOA BARBOSA OLIVEIRA	3096181	3º
240658 / 2026	ELISIENE DOS SANTOS CACHOEIRA	3094131	3º
240533 / 2026	GILEIDE SOUZA SANTANA	3095924	3º
239907 / 2026	JANEIDE FARIAS DE PINHO	3055537	6º
241192 / 2026	MARIA VERIDES ALVES DE JESUS	3095957	3º
237762 / 2026	MARIO CESAR DOS SANTOS	3096544	3º
241257 / 2026	NADJA DO CEU CARVALHO	3096097	3º
241133 / 2026	NIRVANA ROCHA PEREIRA CRUZ	3117625	2º
240989 / 2026	SANDRA SELMA DE OLIVEIRA MARTINS	3055111	6º
240993 / 2026	SIMONE VIANA DOS SANTOS	3095942	3º
241637 / 2026	SINALVA ARCANJA FRANCO	3095974	3º
241001 / 2026	VALDSON SANTANA NASCIMENTO	3096016	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 28 de outubro de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 258/2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes E Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público a decisão dessa Comissão, que avaliou o (s) projeto (s) abaixo, com base no Lei Municipal nº 9.738 de 28 de setembro de 2023 e regulamentada pelo Decreto nº 37.766 de 20 de novembro de 2023, e EDITAIS VIVA ESPORTE N° 01/2026, 02/2026 e 03/2026, publicados no DOM nº 9.203 de 02 de FEVEREIRO de 2026, deliberado pela sua **APROVAÇÃO**:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
HOSPÍTAL SÃO RAFAEL S/A	27.372.066/0001-69	166033/2026	HEDGARD CORREIA NASCIMENTO DE JESUS (CPF:066.XXX.XXX-30)	001/2026
HOSPITAL ESPERANÇA S/A (HOSPITAL ALIANÇA	02.284.062/0017-65	170758/2026	GABRIEL GRAMOSA DE JESUS CONCEIÇÃO (CPF:085.XXX.XXX-83)	001/2026
HOSPÍTAL SÃO RAFAEL S/A	27.372.066/0001-69	212628/2026	DAVI CAETANO DE OLIVEIRA MONTEIRO (CPF:516.XXX.XXX-57)	001/2026
HOSPÍTAL SÃO RAFAEL S/A	27.372.066/0001-69	169161/2026	DANIEL SANTOS DE ARAÚJO (CPF:866.XXX.XXX-86)	001/2026
HOSPITAL ESPERANÇA S/A (HOSPITAL ALIANÇA	02.284.062/0017-65	217712/2026	PEDRO FELIX RODRIGUES DOS SANTOS (CPF:103.XXX.XXX-43)	001/2026
HOSPITAL ESPERANÇA AS (CARDIO PULMONAR	02.284.062/0015-01	244302/2026	LUCAS GALDINO PEREZ (CPF:027.XXX.XXX-712	001/2026

Informe-se ao (s) interessado (s) que, com base na PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024, o (s) referido (s) processo (s) administrativo (s) serão encaminhados à Secretaria Da Fazenda Do Município De Salvador (SEFAZ) para fins de avaliação da regularidade fiscal do (s) Projeto (s) Esportivo (s).
Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 03 de novembro de 2026.

SABRINA CARDOSO OLIVEIRA
membro CAPE

ARILSON JOSÉ GOES SILVA
membro CAPE

EDVALDO VALÉRIO SILVA FILHO
membro CAPE

PORTARIA Nº 260/2026

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 03/11/2026 a 02/12/2026, a servidora Aline Bárbara Ferreira Tiano, matrícula 3132100, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Graziela de Novais Silva Evangelista, matrícula 3152138.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 03 de novembro de 2026.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 261/2026

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 09/11/2026 a 23/11/2026, o servidor Anderson Santos Silva, matrícula 3176331, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Gilçara Costa Ramos Paixão, matrícula 3152128.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 03 de novembro de 2026.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 262/2026

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 03/11/2026 a 02/12/2026, a servidora Keilane Lopes da Silva, matrícula 3165318, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Reinilda Sales dos Santos Santana, matrícula 3155342.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 03 de novembro de 2026.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

131ª ASSEMBLEIA EXTRAODINÁRIA DO CMASS

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se de forma online, em Assembleia Extraordinária, os conselheiros e a equipe deste Conselho, convocados pelo Presidente, Lucas Gonçalves. Estiveram presentes os representantes da Sociedade Civil: Lucas Gonçalves de Jesus/Bahia Invisível; Celenilda Mª Aciole Gonçalves Souza/SINDINUT; Mariana Souza Fonseca Monteiro/LAR FABIANO DE CRISTO; Vagner Nascimento/COPSIM; Ana Carine de Oliveira Melo Martinez/INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA; Daiane Oliveira dos Santos/LAR FONTE DA FRATERNIDADE; e, pelo segmento governamental: Maria Auxiliadora V. dos Santos/SEINFRA; Ivana Ramos Souza/DPSE; Raildes da Cruz Alves/GAB SEMPRE; Waldir Martins Barbosa/GGSUAS; Maíza Andrade de Santana/SMED; Núbia Silva Santiago/DPSB; Marta Lima dos Santos/DPSB; Tércio Almir Brandão Santana/GAB/SEPRE. Esteve presente, ainda, a Secretária Executiva, Luciana Alfano. Após a verificação do quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, que teve como único ponto de pauta a discussão acerca do da proposta de reajuste do valor do Benefício Eventual de Auxílio-Moradia, passando de R$ 300,00 (trezentos reais) para R$ 400,00 (quatrocentos reais), com o objetivo de ampliar o suporte financeiro oferecido aos beneficiários. Na ocasião, o Presidente, Lucas Gonçalves, manifestou sua satisfação em apresentar a proposta de reajuste, ressaltando a importância da medida para a melhoria das condições de atendimento aos beneficiários. Em seguida, a proposta foi submetida à apreciação e votação dos conselheiros presentes, sendo aprovada por unanimidade. Os conselheiros também manifestaram satisfação com a aprovação da proposta, reconhecendo a relevância do reajuste. Como não havia outros assuntos em pauta o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião, às dez horas e sete minutos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de agosto de 2026.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

EXTRATO DE ATA 318ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte e dois minutos, reuniram-se, em Assembleia Ordinária, os conselheiros e a equipe deste Conselho, convocados pelo Presidente, Lucas Gonçalves. Estiveram presentes os representantes da Sociedade Civil: Lucas Gonçalves de Jesus/Bahia Invisível; Naianne Dias Costa/VOZES DA FAVELA; Celenilda Mª Aciole Gonçalves Souza/SINDINUT; Tatiane Jesus da Paixão Santos/SONS DO BEM; Mariana Souza Fonseca Monteiro/LAR FABIANO DE CRISTO; e, pelo segmento governamental: Alessandro Presídio/CASA CIVIL; Maria Auxiliadora V. dos Santos/SEINFRA; Marcia Mª B. Marocci Santos/SEINFRA; Ivana Ramos Souza/DPSE; Raildes da Cruz Alves/GAB SEMPRE; Waldir Martins Barbosa/GGSUAS; Edraci Andrade Alves/SMS.

1. Aprovar, por unanimidade, o indeferimento de pedido de recurso apreciado pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

Nº	SOLICITANTE	MOTIVO
01	CENTRO APLICADO DE DIREITOS HUMANOS - CADH	NÃO FOI IDENTIFICADA OFERTA DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. Aprovar, por unanimidade, os indeferimentos de pedidos de novas inscrições apreciados pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

Nº	ENTIDADE	MOTIVO
01	CENTRO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DA BAHIA- CEFAB	QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NÃO DISPONIBILIZADO EM PLANO DE AÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL AVALIAR REQUISITO MÍNIMO DE COMPOSIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA.
02	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MORADORES DE SETE DE ABRIL - ABEMSA	QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NÃO DISPONIBILIZADO EM PLANO DE AÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL AVALIAR REQUISITO MÍNIMO DE COMPOSIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA.
03	ASSOCIAÇÃO RENOVANDO A ESPERANÇA	QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NÃO DISPONIBILIZADO EM PLANO DE AÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL AVALIAR REQUISITO MÍNIMO DE COMPOSIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA.
04	UNIÃO SANTA CRUZ	NÃO FOI IDENTIFICADA OFERTA DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
05	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PESSOAS COM EPILEPSIA, FAMILIARES E AMIGOS - ABPEFA	NÃO CONSTA EQUIPE TÉCNICA EM PLANO DE AÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL AVALIAR REQUISITO DE COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE PROFISSIONAIS SUAS.
06	ASILO SÃO LÁZARO	A INSTITUIÇÃO NÃO SE ENCONTRA ADEQUADA ÀS NORMATIVAS CONCERNENTES AO FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS.

3. **Aprovar**, por unanimidade, os deferimentos de manutenção de inscrição apreciados na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
025/2011	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - LAR VIDA	13.787.932/0001-78	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NAS MODALIDADES CASA-LAR E RESIDÊNCIA INCLUSIVA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA
190/2014	COMUNIDADE, CIDADANIA E VIDA - COMVIDA	07.552.266/0001-96	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS
357/2019	CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DA CARIDADE - FAZENDA COUTOS	14.722.714/0003-80	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL	ADULTOS DO SEXO MASCULINO
436/2022	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA - ICETBA	32.420.808/0002-03	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
068/2011	ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	15.244.197/0001-81	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL	PESSOAS IDOSAS
478/2023	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE - CASA DA PROVIDÊNCIA	15.152.226/0001-85	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS

Art. 4° - Aprovar, por unanimidade, o cancelamento das inscrições das instituições abaixo relacionadas, em razão da não apresentação da documentação necessária à manutenção das respectivas inscrições para o exercício de 2026, no prazo estabelecido pelas Resoluções CNAS nº 14/2014 e CMASS nº 19/2025:

Nº	ENTIDADE	CNPJ
046/2011	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	15.235.302/0001-16
125/2012	FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DA BAHIA - FEEB	15.171.754/0002-62
126/2012	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	03.795.086/0001-84
244/2016	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA	20.514.133/0001-93
314/2018	NAC BAHIA - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	26.932.036/0001-05
435/2022	INSTITUTO ME ABRACE	07.173.019/0001-89
480/2023	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO	14.526.750/0001-06
489/2024	INSTITUTO IGOR ARCANJO	44.501.726/0001-83
492/2024	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADIA POPULAR DE SALVADOR - FAMPS	48.090.197/0001-23
494/2024	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	42.321.388/0001-72
500/2025	ASSOCIAÇÃO PROJETO FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA - PROJETO FAMA	21.841.045/0001-69

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de agosto de 2026.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 34/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/2019,

CONSIDERANDO a proposta de uniformização do valor do Benefício Eventual de Moradia, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Processo SEMPRE/GAB nº 230792/2026;

CONSIDERANDO que a Resolução CMASS nº 63/2023 regulamenta os Benefícios Eventuais.

RESOLVE:

Art. 1º O valor do Benefício Eventual de Moradia, disciplinado pela Resolução CMASS nº 63/2023, passa a ser de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para todas as pessoas e famílias que atendam aos requisitos de concessão.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de novembro de 2026.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

EXTRATO DE ATA 317ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dezessete minutos, reuniram-se, em Assembleia Ordinária, os conselheiros e a equipe deste Conselho, convocados pelo presidente Lucas Gonçalves. Estiveram presentes os representantes da Sociedade Civil: Lucas Gonçalves de Jesus/Bahia Invisível; Naianne Dias Costa/VOZES DA FAVELA; Vagner Nascimento/COPSIM; Daiane Oliveira Santos/LAR FONTE DA FRATERNINADE; Ana Carine de Oliveira Melo Martinez/INSTITUTO DOS CEGPS; Rosineide Evangelista Almeida/HEBROM SIMAS; e, pelo segmento governamental: Mariela B. Borges Magro/FCM; Alessandro Presidio/CASA CÍVIL; Maíza Andrade de Santana/SMED; Maria Auxiliadora V. dos Santos/SEINFRA; Marta Lima dos Santos/DPSB; Ivana Ramos Souza/DPSE; Raildes da Cruz Alves/GAB SEMPRE; Luciana Magnavita da Fonseca/GGSUAS; Edraci Andrade Alves/SMS; além da Secretária Executiva Luciana Alfano, ocasião em que foram deliberados os seguintes pontos:

1. Aprovar a utilização do saldo remanescente e dos rendimentos de aplicação do Convênio nº 828020/2016 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Bens, bem como o ajuste do respectivo Plano de Trabalho, nos termos do Processo SEMPRE/GAB nº 153197/2026.

2. Aprovar que os recursos sejam destinados à aquisição de bens, equipamentos de informática e de tecnologia assistiva para as unidades e organizações da rede de proteção social especial, conforme os quantitativos, a distribuição e as especificações constantes do Plano de Trabalho.

3. Registrar que o Plano de Trabalho possui valor global de R$ 471.644,32 (quatrocentos e setenta

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), incluído o valor de R$ 11.858,32 (onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), correspondente aos rendimentos de aplicação.

4. **Aprovar** a atualização de 4,39% dos valores per capita das parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE e as Organizações da Sociedade Civil, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no período de abril de 2025 a abril de 2026, conforme segue:

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL	VALOR ATUAL	VALOR ATUALIZADO
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS - ILPI	R$ 1.942,20	R$ 2.027,46
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	R$ 209,89	R$ 219,10
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R$ 2.000,00	R$ 2.087,80
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS	R$ 1.942,14	R$ 2.027,40
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R$ 94,30	R$ 98,44
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	R$ 21.836,60	R$ 22.795,23

5. Aprovar, por unanimidade, a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, após envio da documentação apresentada para fins de renovação, em conformidade com a deliberação da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	PREPOND ERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
013/2011	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACÊDO - IBCM	00.584.568/0001-05	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA, PRIORITARIAMENTE SOROPOSITIVOS E PROFISSIONAIS DO SEXO
015/2011	CENTRO SOCIAL DOM LUCAS MOREIRA NEVES - CSDL	07.394.879/0001-42	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS
020/2011	ABRIGO DO SALVADOR	15.230.493/0001-23	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL	PESSOAS IDOSAS
021/2011	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	04.896.079/0001-31	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
022/2011	NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CÂNCER INFANTIL - NACCI	00.532.479/0001-07	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE PESSOAS E SEUS ACOMPANHANTES QUE ESTEJAM EM TRÂNSITO SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO DURANTE TRATAMENTO FORA DO LOCAL DE RESIDÊNCIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
026/2011	AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS - ASAMEJ	15.253.727/0001-58	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS
029/2011	CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA BATISTA CENTRAL DE PARIPE - CECOP	07.520.045/0001-36	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	FAMÍLIAS
032/2011	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	11.418.098/0001-18	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 17 ANOS DE IDADE
043/2011	ASSOCIAÇÃO REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO - RECRIAR	07.547.655/0001-23	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
054/2011	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DA SANTA CRUZ - SINCRUZ	13.552.294/0001-06	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	PESSOAS IDOSAS
059/2011	COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO - CESE	13.589.270/0001-21	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE MOVIMENTOS SOCIAIS
065/2011	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	02.839.378/0001-09	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
071/2011	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA -PROGRAMA SAÚDE E CIDADANIA	15.194.004/0001-25	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS
075/2011	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	00.405.171/0001-09	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS
092/2012	INSTITUTO FAMÍLIA TELÊMACO SOLIDARIEDADE	07.852.787/0001-69	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS
093/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS	03.377.043/0001-89	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.
108/2012	CASA DO CAMINHO - PRONTO ATENDIMENTO ESPÍRITA	05.220.467/0001-60	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	FAMÍLIAS
117/2012	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA	02.920.944/0001-02	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
118/2012	CENTRO DE GIRO SANTO ANTONIO DE PÁDUA	16.373.417/0001-30	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	MULHERES
144/2013	INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE - INTS	11.344.038/0001-06	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS
153/2013	AMAR - CENTRO DE ESTUDOS E TERAPIAS ESPIRITAS	05.905.798/0001-34	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
155/2013	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METROPOLITANA - ABM	05212483/0001-01	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS.
165/2013	OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO	04.793.344/0001-56	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS.
202/2015	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA	15.587.899/0001-68	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS IDOSAS
222/2015	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	21.850.783/0001-72	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO
226/2015	SOCIEDADE HÓLON	03.380.696/0001-17	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS
243/2016	GRUPO SILOÉ	16.189.391/0001-74	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADULTOS E PESSOAS IDOSAS
252/2016	ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO - NAC (NÚCLEO DE APOIO À COMUNIDADE)	23.871.867/0001-18	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS
305/2018	CONGREGAÇÃO ESCRAVAS DA IMACULADA MENINA	13.572.722/0001-62	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E SUAS FAMILIAS
318/2018	GRUPO DE ACOLHIMENTO AOS PRESOS E EGRESSOS DO NORDESTE - GAPENE	08.379.266/0001-07	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL E SUAS FAMÍLIAS
323/2018	PROJETO CAMINHO DA PAZ	29.131.560/0001-67	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
338/2018	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL - AVSI BRASIL	08.929.748/0001-85	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS.
340/2019	NÚCLEO ESPÍRITA CAMPO DA PAZ	07.582.231/0001-08	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA NEUROPSICOMOTORA E OUTRAS
367/2019	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE AMPARO SOCIAL - ACAS	40.480.964/0001-07	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS
368/2019	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL - ABEFS	33.164.450/0003-30	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nº	ENTIDADE	CNPJ	PREPOND ERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
381/2020	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETTE	15.237.142/0001-44	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES.
390/2020	PROJETO TANGARÁ	05.547.902/0001-66	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
421/2021	ASSOCIAÇÃO HUMANO PROGRESSO BRASIL	17.112.290/0001-68	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
428/2021	INSTITUTO CRESCER	03.607.789/0001-31	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	MULHERES A PARTIR DE 50 ANOS DE IDADE
429/2021	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE CEGOS	14.804.447/0001-28	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	PESSOAS ADULTAS E IDOSAS COM BAIXA VISÃO OU CEGAS
433/2021	INSTITUTO CENTRAL DE CIDADANIA - ICEC	05.652.453/0001-16	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
434/2021	ASSOCIAÇÃO SILVANO ALVES DE ARAÚJO	23.838.356/0001-02	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E FAMÍLIAS
441/2022	ASSOCIAÇÃO MARIA EUFRÁSIA PELLETIER	10.875.748/0019-10	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
442/2022	FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	03.037.070/0001-02	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
444/2022	CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS PELO SOCIAL	41.888.416/0001-75	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS A PARTIR DOS 4 ANOS DE IDADE, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS
448/2022	AVANTE EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	01.293.263/0001-07	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E SUAS FAMILIAS
449/2022	ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO SOLIDÁRIO - APES	33.438.133/0001-01	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITÇÃO DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
450/2022	CRIA - CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES	00.070.885/0001-03	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS
464/2023	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR	13.056.999/0001-32	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
471/2023	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALLI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL	06.537.141/0001-24	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS IDOSAS
473/2023	INSTITUTO SEMEADORES DA PAZ	43.483.632/0001-66	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
475/2023	ASSOCIAÇÃO CONEXÃO VIDA DOM LUCAS	20.872.441/0001-90	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO	ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS E FÓRUNS.
481/2023	ASSOCIAÇÃO ABRAÇO ÀS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS COM SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VÍRUS E OUTRAS MALFORMAÇÕES NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	27.034.649/0001-80	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
483/2023	SOU SOLIDÁRIO	17.747.166/0001-79	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, DOS 18 AOS 60 ANOS DE IDADE
490/2024	OBRA KOLPING DO BRASIL - COMUNIDADE KOLPING DE CAJAZEIRAS	40.513.657/0001-77	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	MULHERES, JOVENS, ADULTAS E IDOSAS
491/2024	INSTITUTO DE GESTÃO SALUS VITA	09.085.883/0001-54	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES E SUAS FAMÍLIAS
493/2024	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	00.955.770/0001-98	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES ADULTAS
495/2024	ASSOCIAÇÃO SALVADOR INVISÍVEL	57.043.653/0001-75	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADULTOS E PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE RUA
496/2025	CASA DE REPOUSO DE IDOSOS BOM JESUS	10.139.579/0001-21	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PESSOAS IDOSAS
497/2025	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÂNCORA E FLORES	13.714.811/0001-04	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
498/2025	JUNIOR ACHIEVEMENT BAHIA	07.741.748/0001-94	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS
499/2025	ASSOCIAÇÃO MULHERES NOTÁVEIS - AMN	30.645.570/0001-08	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	MULHERES
501/2025	ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA	08.942.879/0001-00	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	JOVENS, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS
502/2025	ASSOCIAÇÃO CASA DE MARTA E MARIA	32.182.741/0001-27	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL	PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE RUA

6. **Aprovar**, por unanimidade, o deferimento de nova inscrição apreciado pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	15.153.745/0001-68	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

7. Aprovar, por unanimidade, os indeferimentos de inscrições apreciados pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

Nº	ENTIDADE	MOTIVO
01	SOCIEDADE BENEFICENTE 10 DE JULHO	SERVIÇO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO ENCONTRA-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL IDENTIFICAR OFERTA DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02	INSTITUTO TIA CÉLIA	NÃO FOI IDENTIFICADA OFERTA DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A INSTITUIÇÃO FUNCIONA COMO CRECHE-ESCOLA.
03	INSTITUTO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL	NÃO FOI IDENTIFICADA OFERTA DE PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A INSTITUIÇÃO FUNCIONA COMO CRECHE-ESCOLA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de julho de 2026.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 290/2026

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04.11.2026 a 03.12.2026, a servidora Mariza Zacarias Vieira, matrícula nº 3078716, Supervisor, grau 63, para substituir cumulativamente a servidora Caroline Primitivo Matos Santos, matrícula nº 3090180, no cargo em Comissão de Subcoordenador lll, grau 54, da Subcoordenadoria de Pessoal desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 03 de novembro de 2026.

MARCUS PASSOS
Subsecretário

Conselho Municipal do Salvador - CMS

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 004/2026

Aprova "ad referendum" a alteração do Plano de Aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir - Exercício 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, órgão colegiado criado pela Lei nº 7.400 de 2008, alterado pela Lei nº 8.197 de 06 de fevereiro de 2012 e pela Lei nº 9.069 de 30 de junho de 2016, através do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeado mediante o Decreto de 06 de janeiro de 2026, conforme dispõe o Decreto nº 31.796 de 20 de novembro de 2019, em seu art. 6º, publicado no DOM de 21 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar "ad referendum", com posterior discussão, nos termos do art. 3°, IV, do Decreto n° 31.796/2019, atendendo ao quanto dispõe o § 2° do art. 372 da Lei n° 9.069/2016 e o § 2 do art. 1° do Decreto n° 27.209/2016°, a alteração do Plano de Aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir vigente em 2026, e modificado com o incremento dos recursos do Excesso de Arrecadação, no montante de R$ 8.086.185,00 (oito milhões, oitenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais), dos quais R$ 2.908.609,00 (dois milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e nove reais) para atender ao Projeto Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais, conforme consta nos autos do PR ESALVADOR CASA CIVIL/GAB n° 240239/2026.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 03 de novembro de 2026.

SOSTHENES MACÊDO
Presidente

ANEXO

Lei Orçamentária Anual
Ano Base: 2026

PLANO DE APLICAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR				
Unidade Orçamentária	**Categoria de Programação**	**Subação / Grupo de Despesa**	**Fonte**	**Valor (R$ 1,00)**
TOTAL				**38.888.521**
60002 SEDUR –Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano				**1.102.000**
	15.125.0005.128300	Elaboração do Novo PDDU	1.799.1	1.100.000
		33.90		1.100.000
		44.90		-
	15.127.0005.128500	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária	1.799.1	2.000.000
		33.90		1.000.000
		44.90		1.000.000
60302 FMLF – Fundação Mario Leal Ferreira				**500.000**
	15.451.0005.126100	Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico	1.799.1	-
		44.90		-
	15.451.0005.126000	Planejar Espaço Urbano – Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos Equipamentos Públicos	1.799.1	500.000
		44.90		500.000
61002 SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas				**37.286.524**
	16.482.0005.126800	Morar Melhor II – Programa de Melhorias Habitacionais		37.286.524
		33.90	1.799.1	1.000.000
		44.90		30.399.185
		44.90	2.799.1	5.887.339
	16.482.0005.130500	Casa Legal – Regularização Fundiária	1.799.1	-
		33.90		-

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 046/2026

Dispõe sobre a realização da 7ª Conferência Municipal de Salvador, e dá outras providências.

Publicado no DOM de 29/10/2026
Retificado por conter incorreção

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.401, de 18 de março de 2009, combinadas com o disposto nos Artigos 4º e 13 da Lei nº 8.551, de 28 de janeiro de 2014, que institui o Sistema Municipal de Cultura do Salvador - SMC e dá outras providências,

1. No item CAPÍTULO IV - DA DIVISÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS E ESPAÇOS FÍSICOS

Onde se lê:

Art. 11. A distribuição dos GTs será realizada nas salas a partir do credenciamento realizado no primeiro dia da 7ª CMC, conforme lista a seguir, observando a quantidade de credenciados por eixo e a capacidade de cada espaço.

ESPAÇO	CAPACIDADE
CINE GLAUBER ROCHA	200 PESSOAS
ESPAÇO CULTURAL DA BARROQUINHA	150 PESSOAS
CAFÉ TEATRO NILDA SPENCER	80 PESSOAS.
SALA NELSON MALEIRO	60 PESSOAS
BOCA DE BRASA CENTRO	30 PESSOAS POR SALA (SÃO 2 SALAS)

Leia-se:
Art. 11. A distribuição dos GTs será realizada nas salas a partir do credenciamento realizado no primeiro dia da 7ª CMC, conforme lista a seguir, observando a quantidade de credenciados por eixo e a capacidade de cada espaço.

ESPAÇO	CAPACIDADE
TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS	101 PESSOAS
CINE GLAUBER ROCHA	54 PESSOAS
ESPAÇO CULTURAL DA BARROQUINHA	60 PESSOAS
SALA NELSON MALEIRO	51 PESSOAS
BOCA DE BRASA CENTRO	40 PESSOAS POR SALA (SÃO 2 SALAS)

Salvador, 03 de outubro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESOLUÇÃO CAPC Nº 56 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projetos habilitados:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
1899	GLEISE CARVALHO ALOISIO DOS SANTOS	HOJE - GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DE UMA CANÇÃO AUTORAL DE MRS. ISS	"O PROJETO HOJE TEM COMO OBJETIVO TRANSFORMAR A COMPOSIÇÃO AUTORAL DA ARTISTA MRS. ISS EM UM FONOGRAMA PROFISSIONAL, AMPLIANDO SUA CIRCULAÇÃO DIGITAL E FORTALECENDO A CENA MUSICAL INDEPENDENTE DE SALVADOR. A INICIATIVA VALORIZA A CRIAÇÃO ARTÍSTICA LOCAL E INSERE A OBRA EM PLATAFORMAS CONTEMPORÂNEAS DE DIFUSÃO CULTURAL."
1973	NATUREZA ACÁCIO FRANÇA	FESTAS POPULARES DO SUBÚRBIO - MULHERES, CULTURA E CONTINUIDADE	"O PROJETO FESTAS POPULARES DO SUBÚRBIO - MULHERES, CULTURA E CONTINUIDADE PROPÕE FORTALECER FESTAS POPULARES E COMUNITÁRIAS DO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR E ADJACÊNCIAS, COM FOCO NO PROTAGONISMO DAS MULHERES. CONTEMPLA A REALIZAÇÃO DE QUATRO FESTAS DO QUIAL TUBARÃO; O MAPEAMENTO DAS FESTAS POPULARES E A PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE UM MAPA CULTURAL; O APOIO FINANCEIRO E A COBERTURA FOTOGRÁFICA E AUDIOVISUAL DE DEZ FESTAS; ALÉM DE OFICINAS FORMATIVAS PARA REALIZADORAS E REALIZADORES"
1993	27.540.041 ANTONIO JORGE DE SANTANA RAMOS	TURNÊ CHÃO DA PRAÇA - A HISTÓRIA DO TRIO A PARTIR DAS CANÇÕES	O PROJETO CHÃO DA PRAÇA, PROPÕE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DA TIO ELÉTRICO EM TRIO PRANCHÃO, VALORIZANDO A TRADIÇÃO DOS TRIOS ELÉTRICOS BAIANOS E SUA RELAÇÃO COM A OCUPAÇÃO FESTIVA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS. A INICIATIVA BUSCA PROMOVER O ENCONTRO ENTRE ARTISTAS E COMUNIDADE POR MEIO DE SHOWS GRATUITOS EM PRAÇAS PÚBLICAS, AMPLIANDO O ACESSO À MÚSICA E INCENTIVANDO A CONVIVÊNCIA, A CIRCULAÇÃO CULTURAL E A VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE MUSICAL DA BAHIA.
1982	MIRTA CENIRA ANDRADE SANTANA	SABORES DA ANCESTRALIDADE CONTAR, ALIMENTAR E BRINCAR	"O PROJETO SABORES DA ANCESTRALIDADE - CONTAR, ALIMENTAR E BRINCAR PROMOVERÁ 12 ENCONTROS CULTURAIS E EDUCATIVOS PARA 120 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. POR MEIO DE HISTÓRIAS, BRINCADEIRAS E EXPERIÊNCIAS ALIMENTARES, VALORIZARÁ AS CULTURAS AFRICANAS, AFRO-BRASILEIRAS E INDÍGENAS, ESTIMULANDO A CRIATIVIDADE, A APRENDIZAGEM, A ALIMENTAÇÃO CONSCIENTE, A MEMÓRIA E O PERTENCIMENTO CULTURAL."
1995	CARRANCA PRODUÇÕES LTDA.	OFICINAS CRIATIVAS - 1ª ED. - NARRATIVAS GRÁFICAS	O PROJETO TEM COMO OBJETIVO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE NARRATIVAS GRÁFICAS EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO, COM FOCO NA ELABORAÇÃO DE ZINES INDEPENDENTES PRODUZIDOS PELOS ALUNOS. COMO CULMINÂNCIA DO PROCESSO, O PROJETO PREVÊ UM EVENTO CULTURAL EM CADA ESCOLA CONTEMPLADA, COM UMA RODA DE CONVERSA E UMA FEIRA LITERÁRIA TENDO OS ALUNOS COMO PROTAGONISTAS.
2013	MOACYR CERQUEIRA VILAS BOAS AMORIM	PALCO A TARDE FM	"O PROJETO PALCO A TARDE FM NA ARENA PREVÊ TRÊS ESPETÁCULOS MUSICAIS NA ARENA A TARDE, EM SALVADOR, COM ARTISTAS DE NOTORIEDADE NACIONAL E ABERTURA DE ARTISTAS LOCAIS. AS APRESENTAÇÕES SERÃO REGISTRADAS E DIVULGADAS NA A TARDE FM E NAS PLATAFORMAS DIGITAIS DO GRUPO A TARDE. A INICIATIVA VALORIZA A MÚSICA BAIANA, PROMOVE A CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA, FORTALECE A ECONOMIA CRIATIVA E CONTRIBUI PARA A CONSOLIDAÇÃO DA ARENA A TARDE COMO NOVO ESPAÇO CULTURAL DA CIDADE."
2040	MARINA D OLIVEIRA HAAS TARABAY	RECEBA	"A RECEBA REÚNE FORMAÇÃO E PRÁTICA EM DESENHO DE AUDIÊNCIA, METODOLOGIA QUE APROXIMA FILMES DE SEUS PÚBLICOS DESDE ANTES DO LANÇAMENTO. NASCE DO DESEJO DE ENFRENTAR UM GRANDE DESAFIO DO AUDIOVISUAL BRASILEIRO: A CIRCULAÇÃO DAS OBRAS E O ENCONTRO COM SUAS AUDIÊNCIAS. O PROJETO OFERECE UMA OFICINA GRATUITA DE 20 HORAS PARA 30 PROFISSIONAIS, INCUBA 4 FILMES BAIANOS EM DESENVOLVIMENTO OU FINALIZAÇÃO, REALIZA PELO MENOS 2 ENCONTROS ABERTOS E PUBLICA UM RELATÓRIO GRATUITO SOBRE SA METODOLOGIA"
2097	DANIEL SOUSA SANTOS	PROJETO MÚSICA MULTISSENSORIAL	"O PROJETO PROJETO MÚSICA MULTISSENSORIAL VISA A REALIZAÇÃO DE UM FESTIVAL FORMATIVO ARTÍSTICO-CULTURAL AFRO-BRASILEIRO. O FESTIVAL CONTEMPLA OFICINAS DE MÚSICA, RITMOS E PERCUSSÃO AFRO-BRASILEIRA, ENSAIOS ABERTOS AO PÚBLICO E APRESENTAÇÕES PELAS RUAS DO BAIRRO E EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DA REGIÃO. A PROPOSTA PROMOVE A IMERSÃO SÓCIO-EDUCATIVA E A VALORIZAÇÃO DOS RITMOS E DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS DO BAIRRO DA LIBERDADE, EM SALVADOR, CAPITAL DA BAHIA."
2103	PAULO GUSTAVO RODRIGUES DE ALMEIDA HOLANDA	PAGUH EM CENA E SOM: TRILHAS DA CENA INDEPENDENTE	"O PROJETO PAGUH EM CENA E SOM: TRILHAS DA CENA INDEPENDENTE É UMA INICIATIVA CULTURAL MULTIPLATAFORMA QUE CONECTA MÚSICA, AUDIOVISUAL E MEMÓRIA ARTÍSTICA EM SALVADOR. INCLUI UM PODCAST EM 4 EPISÓDIOS COM ENTREVISTAS COM ARTISTAS INDEPENDENTES DA CIDADE, TRAZENDO VINHETA E IDENTIDADE SONORA AUTORAIS DE PAGUH. O PROJETO CONTA AINDA COM UMA WEBSÉRIE NO YOUTUBE EM 3 EPISÓDIOS SOBRE CRIAÇÃO MUSICAL, BASTIDORES/STAGE MANAGEMENT E A TRAJETÓRIA DO ARTISTA."
2116	MARGARIDA SOARES DE BRITO	PRÊMIO BERIMBAU DE OURO - EDIÇÃO 2027	"O PRÊMIO BERIMBAU DE OURO - EDIÇÃO 2027 TEM COMO OBJETIVO RECONHECER AGENTES E INICIATIVAS CULTURAIS, PRESERVAR A MEMÓRIA DE MESTRE MÁXIMO E FORTALECER A CULTURA POPULAR. EM DOIS DIAS DE PROGRAMAÇÃO EM SALVADOR-BA, PREVÊ RODAS DE CONVERSA, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E ENTREGA DE 20 TROFÉUS, ALCANÇANDO CERCA DE 500 PESSOAS. ESPERA-SE AMPLIAR A VISIBILIDADE DOS HOMENAGEADOS, PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE TERRITÓRIOS E GERAÇÕES E VALORIZAR A DIVERSIDADE CULTURAL."
2008	OSCLA COMUNICAÇÃO EMPÁTICA E BRANDING LTDA	REDE CARBONO	A REDE CARBONO É UM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CONEXÃO DE 30 NEGÓCIOS DA ECONOMIA CRIATIVA DA CIDADE. A INICIATIVA OFERECE ACOMPANHAMENTO QUALIFICADO DO DIAGNÓSTICO AO PLANO DE AÇÃO, OFICINAS, MENTORIAS, ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E CONTEÚDOS SOBRE TEMAS RELEVANTES. TAMBÉM PREVÊ CAPACITAÇÕES ONLINE PARA 600 PAX. AO FINAL, ESTIMA-SE ALCANÇAR CERCA DE 1.500 PESSOAS, DIRETA E INDIRETAMENTE, AMPLIANDO REDES, OPORTUNIDADES, GERAÇÃO DE RENDA E SUSTENTABILIDADE NO SETOR CULTURAL.
2169	VR PRODUÇÃO DE CONTEÚDO LTDA	CIDADE CINEMA	O CIDADE CINEMA É UMA MOSTRA DE CINEMA GRATUITA E ITINERANTE, VOLTADA À FORMAÇÃO DE PÚBLICO E À VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL BAIANA. AO LONGO DE OITO DIAS, REALIZARÁ OITI SESSÕES COM FILMES BAIANOS E BRASILEIROS, ALÉM DE DEBATES, OFICINAS E ATIVIDADES INFANTOJUVENIS EM ESPAÇOS BOCA DE BRASA. A INICIATIVA AMPLIA O ACESSO AO CINEMA, PROMOVE A PRODUÇÃO LOCAL E CONTRIBUI PARA A DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL E O FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO DO PÚBLICO COM SALVADOR.
2009	TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	VAMOS VER O PÔR DO SOL EM TODAS AS ESTAÇÕES - JAMMIL1	"VAMOS VER O PÔR DO SOL EM TODAS AS ESTAÇÕES" CELEBRA OS 30 ANOS DA BANDA JAMMIL E UMA NOITES E OS 10 ANOS DO PROJETO "VAMOS VER O PÔR DO SOL", COM QUATRO EDIÇÕES GRATUITAS NA PONTA DO HUMAITÁ, EM SALVADOR, AO LONGO DE 2027. A PROGRAMAÇÃO INTEGRA MÚSICA, TURISMO, CULTURA POPULAR E ECONOMIA CRIATIVA, VALORIZANDO ARTISTAS, TRADIÇÕES E EMPREENDEDORES LOCAIS E AMPLIANDO O ACESSO GRATUITO À CULTURA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
2023	STELLAR FOX GAME STUDIO LTDA	TOURQUEST - RAÍZES	TOURQUEST - RAÍZES É UMA EXPERIÊNCIA WEB CULTURAL GRATUITA SOBRE TRÊS PONTOS DO CENTRO HISTÓRICO DE SALVADOR: PRAÇA MUNICIPAL, TERREIRO DE JESUS E LARGO DE SÃO FRANCISCO. EM TRÊS MÓDULOS CURTOS, PESQUISA HISTÓRICA, NARRATIVA E INTERAÇÕES SIMPLES CONVIDAM O PÚBLICO A OBSERVAR A PAISAGEM, CONHECER DIFERENTES MEMÓRIAS DO TERRITÓRIO E CONSULTAR AS FONTES. O ACESSO SERÁ POR NAVEGADOR, EM CELULAR OU COMPUTADOR, SEM EXIGIR VISITA PRESENCIAL.
2036	DANIEL DOREA BARBI CINTI 01932577505	LEITE DE ROSAS - ANA BARROSO 221.333,33	CRIAÇÃO, MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE DUAS APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO MUSICAL LEITE DE ROSAS - ANA BARROSO, EM SALVADOR. RELEITURAS DE CANÇÕES ROMÂNTICAS BRASILEIRAS SE UNEM A DRAMATURGIA, HUMOR E INTERPRETAÇÃO, INSPIRADAS NOS BOTECOS DO INTERIOR NORDESTINO E NAS MEMÓRIAS DA ARTISTA. COM DIREÇÃO MUSICAL E CÊNICA DE JARBAS BITTENCOURT, O PROJETO PREVÊ INGRESSOS POPULARES NO CINETEATRO DOIS DE JULHO, SESSÃO GRATUITA NO BOCA DE BRASA CAJAZEIRAS, LIBRAS E AUDIODESCRIÇÃO.
2138	LEONARDO DE SALLES COSTA	DON APRESENTA: R&BLACK	"O R&BLACK É UM PROJETO CULTURAL QUE PROPÕE INTEGRAR O R&B ÀS SONORIDADES AFRO-BAIANAS, COMO SAMBA-REGGAE, PAGODE, AXÉ E SAMBA, VALORIZANDO A IDENTIDADE, A MEMÓRIA E A CRIATIVIDADE DA POPULAÇÃO NEGRA. A INICIATIVA PREVÊ A REALIZAÇÃO DE 10 SHOWS GRATUITOS NO CENTRO HISTÓRICO DE SALVADOR, PRIORIZANDO MÚSICOS, CRIADORES DE MODA, DESIGNERS E ARTISTAS VISUAIS LOCAIS."
2041	ESPACO CULTURAL DE CINEMA DE SALVADOR LTDA	CINE GLAUBER ROCHA - AÇÕES CULTURAIS, FORMAÇÃO E ACESSO AO CINEMA BRASILEIRO	O PROJETO REALIZA, AO LONGO DE 12 MESES, OITO AÇÕES CULTURAIS VOLTADAS AO ACESSO, À FORMAÇÃO E À DIFUSÃO DO CINEMA BRASILEIRO: SALA DO PROFESSOR, SESSÃO MELHOR IDADE, SESSÃO JOVEM, SESSÃO POPULAR, MANUTENÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO EM CARTAZ COM QUATRO PRÉ-ESTREIAS SEGUIDAS DE DEBATE COM REALIZADORES, DUAS OFICINAS PROFISSIONALIZANTES GRATUITAS (PROJEÇÃO CINEMATOGRÁFICA E DIREÇÃO DE ARTE E FIGURINO) E QUATRO SESSÕES DEDICADAS AO MAR, À BAÍA E AO PORTO DE SALVADOR.
2137	MAILI NUNES DOS SANTOS	4ª PARADA DO ORGULHO PCD DE SALVADOR - PARADA PCD BRASIL 2027	"A 4ª PARADA DO ORGULHO PCD DE SALVADOR OCUPA O FAROL DA BARRA EM 13/03/2027 COM UM FESTIVAL GRATUITO PROTAGONIZADO POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE ARTISTAS COM DEFICIÊNCIA SELECIONADOS POR CHAMAMENTO PÚBLICO, SHOW DE ENCERRAMENTO, RODAS DE CONVERSA, OFICINAS INCLUSIVAS E A FEIRA DEF, COM 20 ESTANDES GRATUITOS PARA EMPREENDEDORES COM DEFICIÊNCIA. TODA A PROGRAMAÇÃO TEM LIBRAS, AUDIODESCRIÇÃO, LEGENDAGEM AO VIVO E ESPAÇO SENSORIAL. PÚBLICO ESTIMADO: 1.500 PESSOAS."
2158	MR6 AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA	MPB - MÚSICA PRETA DA BAHIA	O PROJETO MPB - MÚSICA PRETA DA BAHIA, IDEALIZADO E INTERPRETADO POR ANA MAMETTO, VALORIZA COMPOSITORES NEGROS BAIANOS POR MEIO DA GRAVAÇÃO DE UM ÁLBUM COM 12 FAIXAS, DE PERFORMANCES AUDIOVISUAIS FILMADAS EM ESTÚDIO, DO MINIDOCUMENTÁRIO "CONSTRUINDO CANÇÕES" E DE UM SHOW DE LANÇAMENTO COM VENDA DE INGRESSOS EM SALVADOR. AS OBRAS RECEBERÃO NOVOS ARRANJOS E SERÃO DIVULGADAS EM PLATAFORMAS DIGITAIS, AMPLIANDO O RECONHECIMENTO DA AUTORIA NEGRA NA MÚSICA BRASILEIRA.
2152	VR PRODUÇÃO DE CONTEÚDO LTDA	WEBSÉRIE COZINHA PATRIMONIAL DA BAHIA	IDEALIZADA PELA CHEF LEILA CARREIRO, À FRENTE DO RESTAURANTE DONA MARIQUITA, A WEBSÉRIE COZINHA PATRIMONIAL DA BAHIA PREVÊ A PRODUÇÃO DE 12 EPISÓDIOS DEDICADOS AO PREPARO DE RECEITAS TRADICIONAIS BAIANAS. A PARTIR DA TRAJETÓRIA DA CHEF, O PROJETO BUSCA VALORIZAR A DIVERSIDADE GASTRONÔMICA DO ESTADO, SUAS RAÍZES AFRO-INDÍGENAS E OS CONHECIMENTOS TRANSMITIDOS ENTRE GERAÇÕES, CONTRIBUINDO PARA A PRESERVAÇÃO E A DIFUSÃO DESSE PATRIMÔNIO.
2122	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA , ARTE, CULTURA , CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	OFICINAS QUABALES 2027	O OFICINAS QUABALES 2027 PROMOVERÁ FORMAÇÃO CULTURAL GRATUITA NO NORDESTE DE AMARALINA, DE FEVEREIRO A DEZEMBRO, EM CINCO EIXOS: OFICINAS SOCIOCULTURAIS; QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO CULTURAL; DEZ EDIÇÕES DO CINECLUBE; SEMANA DA SUSTENTABILIDADE; E APOIO PSICOSSOCIAL. SERÃO 960 OPORTUNIDADES DE MATRÍCULA, AMPLIANDO O ACESSO À ARTE, AO AUDIOVISUAL, À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS E FORTALECENDO A ECONOMIA CRIATIVA E OS VÍNCULOS COMUNITÁRIOS.
2118	BRASIL COMUNICARE EDITORA E PRODUÇÕES	ALMIRA REUTER: BORDAR O INVISÍVEL	ALMIRA REUTER: BORDAR O INVISÍVEL PROPÕE UMA EXPOSIÇÃO GRATUITA NA GALERIA DA CIDADE, EM SALVADOR, DEDICADA À PRODUÇÃO CONTEMPORÂNEA DA ARTISTA. A MOSTRA EVIDENCIA O ENCONTRO ENTRE PINTURA, BORDADO, CROCHÊ, COSTURA E CONSTRUÇÃO TÊXTIL, EXPLORANDO MEMÓRIA, ANCESTRALIDADE, AFETOS E IMAGINÁRIO POPULAR. CONTEMPLA CURADORIA, EXPOGRAFIA, CATÁLOGO, AUDIODESCRIÇÃO, AÇÕES EDUCATIVAS, COMUNICAÇÃO E REGISTRO.
2111	ASSOCIAÇÃO TEATRO GAMBOA	FESTIVAL BAÍA DE ENCONTROS	O FESTIVAL BAÍA DE ENCONTROS PROPÕE 2 EDIÇÕES DEDICADAS À MÚSICA AUTORAL BAIANA, À CRIAÇÃO DE CONEXÕES E À VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO. TENDO O TEATRO GAMBOA COM SUA VISTA SINGULAR PARA A BAÍA DE TODOS OS SANTOS COMO CENÁRIO, O FESTIVAL PROMOVE ENCONTROS INÉDITOS, APROXIMA TRAJETÓRIAS, SONORIDADES E PAISAGENS. AOS DOMINGOS, ARTISTAS DA CENA INDEPENDENTE SE ENCONTRAM NO PALCO, AO PÔR DO SOL, EM DUOS E COLABORAÇÕES QUE FOMENTAM A EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA E DIVERSIFICAM A FRUIÇÃO CULTURAL NA CIDADE

2. Projetos inabilitados:

ID	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
2157	51.260.510 RAQUEL SOUZA DOS SANTOS	"OFICINA LETRAMENTO TRIBUTÁRIO: DESVENDANDO A REFORMA TRIBUTÁRIA PARA JOVENS" - PROPONENTE COLOCOU SEU PRÓPRIO NOME COMO TÍTULO	A PROPONENTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ CNAE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL
2171	MOACYR VILAS BOAS PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA	FESTA HAVAIANA - 11ª EDIÇÃO	O PROPONENTE ATINGIU O VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA INSCRIÇÃO NO EDITAL VIVA CULTURA

Salvador, 03 de novembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
238150/2026	ADILSON CERQUEIRA DOS REIS	4º
239320/2026	CLAUDIA MARIA MAGALHAES ANDRADE	4º
238776/2026	MAURO FERREIRA NUNES	4º
181128/2026	SILVIO ROBERTO SANTANA	8º

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, em 27 de outubro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 747/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDUARDO DIAS DOS SANTOS	PR52595/2026	T388401905	INDEFERIDO
ACILINO ALMEIDA DE FREITAS	PR52236/2026	T116333296	INDEFERIDO
ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS	PR52762/2026	T421415618	INDEFERIDO
ALANA FERNANDA DA CONCEICAO DOS SANTOS	PR51120/2026	T942409813	INDEFERIDO
ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO LIMA	PR53487/2026	M000322593	INDEFERIDO
ALESSANDRO DE JESUS SOUZA	PR53014/2026	T119103816	INDEFERIDO
ALEX SANDRO MOTA BENNES	PR53171/2026	T134103898	INDEFERIDO
ALEXANDRE SOARES	PR53791/2026	M000329130	INDEFERIDO
ANA PAULA PEREIRA DE ARAUJO	PR52504/2026	T481216313	INDEFERIDO
ANDERSON MARTINS DOS SANTOS	PR53511/2026	T954808417	INDEFERIDO
ANGELY OLIVEIRA MACEDO	PR53780/2026	T139222708	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	PR53874/2026	T954808618	INDEFERIDO
ARLINDO MENDES DOS SANTOS	PR52613/2026	M000320710	INDEFERIDO
ATILIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	PR51640/2026	T938404629	INDEFERIDO
BENTO ANDRADE MAGALHAES	PR51928/2026	R007461590	INDEFERIDO
BERNARDO D ALMEIDA DA SILVA MALVAR	PR53165/2026	M000321751	INDEFERIDO
BRUNO PEREIRA DE BARROS	PR53054/2026	T139221736	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO FERREIRA SANTOS	PR54165/2026	R007510430	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO FERREIRA SANTOS	PR54168/2026	R007511717	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	PR52992/2026	T389514150	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA	PR53124/2026	M000320052	INDEFERIDO
CATARINA SALES DE QUEIROZ	PR53670/2026	T420224389	INDEFERIDO
CESAR MARTINS MENDES FILHO	PR53149/2026	T139221523	INDEFERIDO
CINTIA DOS SANTOS LAGO	PR52178/2026	T952108673	INDEFERIDO
CLAUDIO MOURA SILVA	PR52167/2026	T885500358	INDEFERIDO
CLEON RICARDO RAMOS DA FONSECA FILHO	PR53183/2026	T954500835	INDEFERIDO
CRICIA SANTOS DOS SANTOS	PR53325/2026	T903008725	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR53506/2026	R007514515	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR52261/2026	R007511314	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR52279/2026	T116334006	INDEFERIDO
DAIANA CRISTINA BOUDOUX PIMENTEL GOMES	PR51806/2026	M000318481	INDEFERIDO
DAMASIO JOAO FERNANDES NETO FILHO	PR53569/2026	T942410224	INDEFERIDO
DANIEL TORRISI	PR51607/2026	M000317748	INDEFERIDO
DENILSON DOS SANTOS PITA	PR52163/2026	M000317025	INDEFERIDO
DENILSON SANTOS DA CRUZ	PR52348/2026	R007475512	INDEFERIDO
DIEGO BERGUER ROCHA FONTES	PR53501/2026	T480719272	INDEFERIDO
DIEGO FELIPE BISPO ALVES	PR53074/2026	T484601757	INDEFERIDO
DOMINGOS DE ANDRADE MAINART	PR54428/2026	M000319708	INDEFERIDO
EDERSON SILVA SANTOS	PR53049/2026	M000310936	INDEFERIDO
EDJAN WANDERLEY ALVES PEREIRA	PR54115/2026	T133100016	INDEFERIDO
EDSON DA CRUZ LIMA	PR53196/2026	T885100231	INDEFERIDO
EDSON ONOFRE DOS SANTOS	PR52433/2026	M000318287	INDEFERIDO
ELDER MOREIRA DE SOUZA	PR53439/2026	R007487138	INDEFERIDO
ELDER MOREIRA DE SOUZA	PR53386/2026	R007463102	INDEFERIDO
ELIENE MACEDO SILVA	PR53229/2026	M000321867	INDEFERIDO
ELIO VIEIRA LUSTOSA	PR53027/2026	T133900502	INDEFERIDO
EUDES CONCEICAO DA SILVA	PR52627/2026	M000308570	INDEFERIDO
EVERTON FABIANO DOS SANTOS ALMEIDA	PR52749/2026	T113201613	INDEFERIDO
FABRICIO AZEVEDO COUTO	PR52043/2026	T506603105	INDEFERIDO
FELIPE DOS SANTOS DE JESUS	PR53895/2026	R007460293	INDEFERIDO
FILIPE EDUARDO OLIVEIRA VINHAS DE ANDRAD	PR52730/2026	T938404754	INDEFERIDO
FRAUKE YARA OZCAN	PR53380/2026	T421416262	INDEFERIDO
GIVALDO PEREIRA DE SOUZA	PR53709/2026	T388401539	INDEFERIDO
HELEN HELENITA PEREIRA SANTOS	PR53019/2026	R007473255	INDEFERIDO
HELEN HELENITA PEREIRA SANTOS	PR54172/2026	R007477050	INDEFERIDO
HELIA RODRIGUES PRATES	PR53593/2026	T133900385	INDEFERIDO
HELIO DOS SANTOS	PR52805/2026	T506135477	INDEFERIDO
HELITO BOLIVAR AZEVEDO MONTEIRO RIBEIRO	PR52125/2026	T388401003	INDEFERIDO
HILDA CIRLENE BATISTA DE SOUZA	PR53255/2026	M000318455	INDEFERIDO
ICARO SANTANA FERNANDES SOUSA	PR54002/2026	T885100190	INDEFERIDO
ISAILTON GONCALVES SANTOS	PR52675/2026	M000322694	INDEFERIDO
JADIEL DE SENA ROCHA SANTANA	PR54150/2026	T386100895	INDEFERIDO
JAIME BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	PR53191/2026	T938403929	INDEFERIDO
JANAINA MOREIRA CEZIMBRA	PR53722/2026	R007498108	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JAYME DE ANDRADE RIBEIRO NETO	PR52475/2026	R007464786	INDEFERIDO
JEAN FIGUEREDO GONCALVES DOS SANTOS	PR53317/2026	M000322235	INDEFERIDO
JESSICA CARVALHO MUNIZ	PR53401/2026	T885100375	INDEFERIDO
JOÃO BATISTA BERNARDES	PR52187/2026	T954808715	INDEFERIDO
JOÃO CARLOS MACHADO DA SILVA LOPES	PR52119/2026	R007489173	INDEFERIDO
JOAO FRANCISCO DE BRITO RAMALHO	PR51977/2026	T420900652	INDEFERIDO
JOELSON SANTOS PAIXAO	PR53422/2026	T482301390	INDEFERIDO
JOHNNY NUNES MENEZES JUNIOR	PR53650/2026	T903416551	INDEFERIDO
JOICE LEMOS DOS SANTOS	PR52155/2026	T950311329	INDEFERIDO
JOILTON LUIS COSTA LIMA	PR53161/2026	T134203099	INDEFERIDO
JONATHAN RIBEIRO DE SANTANA	PR53972/2026	T885100305	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO SOARES DE SANTANA	PR52548/2026	R007475826	INDEFERIDO
JOSE CARLOS CRUZ DOS SANTOS	PR53278/2026	T394600422	INDEFERIDO
JOSE DA COSTA PURIDADE	PR53509/2026	M000323274	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO GOMES MACHADO	PR52014/2026	R007494545	INDEFERIDO
JOSELITO DIAS DE FREITAS JUNIOR	PR54384/2026	T388402160	INDEFERIDO
JULIA ESTEVEZ PINA	PR52957/2026	T420223228	INDEFERIDO
JULLIET SENA E CARVALHO	PR52397/2026	M000321524	INDEFERIDO
LAILA SANTOS DE SANTANA	PR52915/2026	T481013235	INDEFERIDO
LARISSA JENIFER ARAUJO ICO	PR53640/2026	T421414625	INDEFERIDO
LEANDRO LUIS DE JESUS SILVA	PR53009/2026	M000327103	INDEFERIDO
LEONARDO DE MELO MOREIRA	PR52765/2026	R007453661	INDEFERIDO
LUCAS SALOMAO GUADELUPE LIMA	PR52365/2026	T134304475	INDEFERIDO
LUCIANA FRAGA MAIA COELHO	PR50911/2026	T139221096	INDEFERIDO
LUIS CARLOS MOREIRA SANTOS	PR53883/2026	T506135852	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS SANTANA FILHO	PR54156/2026	T939511298	INDEFERIDO
MANOEL GALVAO DE CARVALHO FILHO	PR53753/2026	T506134924	INDEFERIDO
MANOEL MOREIRA DOS SANTOS	PR54417/2026	R007512005	INDEFERIDO
MANOEL ROSALIO SANTIAGO DA ANUNCIACAO	PR53678/2026	R007449201	INDEFERIDO
MANUEL ALEXANDRE SANTOS RODRIGUEZ	PR52756/2026	M000326624	INDEFERIDO
MÁRCIO OLIVEIRA SANTOS	PR54138/2026	T417501083	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO CONCEICAO FERREIRA	PR50734/2026	T886400231	INDEFERIDO
MARCOS PAULO DE NOVAIS SANTOS	PR53839/2026	T114530628	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS FERNANDES DE SOUZA	PR51792/2026	T424104382	INDEFERIDO
MARDEM CRUZ DE CARVALHO	PR52791/2026	T227500086	INDEFERIDO
MARIA LEILA SOARES	PR53068/2026	T938802142	INDEFERIDO
MARILEUZA NUNES DOS PASSOS	PR52743/2026	T384704032	INDEFERIDO
MARINALVA FERNANDO DO CARMO	PR53433/2026	T386001567	INDEFERIDO
MATEUS AUGUSTO BRAGA DE FREITAS	PR52568/2026	R007509154	INDEFERIDO
MATEUS SOUSA ARGOLO	PR53285/2026	T938404941	INDEFERIDO
MICHAEL BEZERRA ARAUJO	PR53535/2026	T885100268	INDEFERIDO
NARA FERREIRA DE QUEIROZ	PR52464/2026	T137911088	INDEFERIDO
NATALIA MALAQUIAS FERNANDES BINA	PR53539/2026	T116334175	INDEFERIDO
ODINEI BARBOSA DOS SANTOS	PR52866/2026	T950311166	INDEFERIDO
ORIOVALDO SIMOES BAIAO JUNIOR	PR53041/2026	R007469766	INDEFERIDO
PATRICIA ANDRADE DIAS	PR54399/2026	T230300592	INDEFERIDO
PAULO CEZAR OLIVEIRA SANTOS	PR52458/2026	T139222834	INDEFERIDO
PEDRO TEIXEIRA DA SILVA	PR52441/2026	F001570475	INDEFERIDO
RAFAEL AMARAL DE LIMA	PR54141/2026	T139312809	INDEFERIDO
RENA LUIS BRITO CERQUEIRA	PR53665/2026	M000329922	INDEFERIDO
RENATO ALVES MOREIRA	PR53719/2026	T885900338	INDEFERIDO
RICARDO DE JESUS SANTOS	PR53731/2026	T419722335	INDEFERIDO
ROBERVAL LACERDA SILVA	PR53022/2026	R007501122	INDEFERIDO
ROBSON MOTA DA SILVA	PR40367/2026	T137700772	INDEFERIDO
RODRIGO LUIZ MORAIS LUZ DE CARVALHO	PR52416/2026	R007405189	INDEFERIDO
RONNY KAYO DE JESUS SENA	PR52190/2026	M000321096	INDEFERIDO
ROQUE SOUZA JUNIOR	PR52020/2026	T885100372	INDEFERIDO
SERÁPIA PANDINI SANTANA TEIXEIRA	PR53725/2026	T954808402	INDEFERIDO
SERGIVALDO DOS SANTOS CARVALHO	PR52371/2026	T417501043	INDEFERIDO
SILAS MAGALHAES ROCHA	PR52169/2026	T885900243	INDEFERIDO
SILVIO LEONARDO ENCARNACAO DE AMORIM	PR51828/2026	T885100106	INDEFERIDO
SIMONE FONSECA FERREIRA	PR53291/2026	T955006392	INDEFERIDO
SISSY PING OLIVEIRA CERQUEIRA	PR52057/2026	T939510967	INDEFERIDO
TAIS NUNES DE ALMEIDA CAMPOS	PR53420/2026	T954809245	INDEFERIDO
TEOFANES DE ASSIS SANTOS	PR52469/2026	M000317769	INDEFERIDO
TERFERSON DALANO GUERRA FREIRE	PR51954/2026	T953601180	INDEFERIDO
TIAGO SALES SANTANA SOUZA	PR52312/2026	T955006388	INDEFERIDO
TRADEKAR TRANSP E SERVICOS LTDA	PR54130/2026	M000319761	INDEFERIDO
UEDESSON DE SANTANA BARBOSA	PR53694/2026	T938404023	INDEFERIDO
UEDESSON DE SANTANA BARBOSA	PR53700/2026	T938403989	INDEFERIDO
UILES DOS SANTOS	PR53658/2026	T890003788	INDEFERIDO
VITOR JORGE MENEZES DE SOUZA	PR52911/2026	T885900330	INDEFERIDO
WESLEY SOUZA DE JESUS	PR52577/2026	T942212197	INDEFERIDO
WITOR JORDAM DE ALMEIDA CAPINAM	PR53514/2026	R007501730	INDEFERIDO
YURI BARBOSA LEAL	PR52421/2026	T942600327	INDEFERIDO
ADRIANA SABINO COSTA SANTOS	PR53978/2026	T389514247	DEFERIDO
ALMIRAILTON MAGALHAES DA SILVA	PR53728/2026	T139441444	DEFERIDO
ANA HELOISA PEREIRA DE OLIVEIRA	PR53072/2026	T950311129	DEFERIDO
ANILTON SILVA SANTOS	PR52667/2026	T950311176	DEFERIDO
ARIEL LEITE BRANDAO FERREIRA	PR52880/2026	T942212123	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ARIEL LEITE BRANDAO FERREIRA	PR52890/2026	T942409420	DEFERIDO
ARIEL LEITE BRANDAO FERREIRA	PR52897/2026	T942213392	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE BATISTA DE SOUZA	PR53247/2026	T938404708	DEFERIDO
CELIANE DIAS DA SILVA	PR54034/2026	T506603265	DEFERIDO
DENISE CONCEICAO MARQUES	PR53761/2026	T134306016	DEFERIDO
DOUGLAS TESOTO	PR52759/2026	T420223927	DEFERIDO
ELIANA MARIA HAYNE DANTAS BARRETO	PR52144/2026	T419721765	DEFERIDO
ELIAS VITOR SANTOS DE OLIVEIRA	PR53252/2026	R007428215	DEFERIDO
ERNESTINA ALVES AMARAL TRINCHAO	PR52709/2026	T506135691	DEFERIDO
GABRIEL COSTA MIRANDA	PR52828/2026	T227000482	DEFERIDO
GABRIEL FELIPE DE CASTRO BARBOSA	PR52903/2026	T952108203	DEFERIDO
GERALDO DE BARROS LIMA JUNIOR	PR53157/2026	T107501095	DEFERIDO
GILMAR SANTOS SILVA	PR54153/2026	T506407990	DEFERIDO
INDUSTRIA DELICATESSEN E COM DOCE PAO EIRELI	PR53857/2026	T942212478	DEFERIDO
INGRID STEFANI DA HORA BARRETO	PR53217/2026	T927404744	DEFERIDO
JANILDA DOS SANTOS FILGUEIRA	PR51084/2026	T480719325	DEFERIDO
JOAO VICENTE ALVES DE CARVALHO	PR53546/2026	T134306209	DEFERIDO
JOSE RAIMUNDO BISPO DE SENA	PR52782/2026	T506134996	DEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR53732/2026	T384703454	DEFERIDO
MAGALY DE JESUS ARAUJO	PR53339/2026	T139441960	DEFERIDO
MARIA LUIZA CARVALHO DE SOUSA	PR53983/2026	R007517840	DEFERIDO
MARIA MONICA SANTOS MELO	PR52257/2026	T942212943	DEFERIDO
MAYARA MACIEL DA COSTA	PR52200/2026	T110601169	DEFERIDO
NANA KARINI LOPES CARVALHO	PR52590/2026	T942212954	DEFERIDO
NANA KARINI LOPES CARVALHO	PR52639/2026	T419722049	DEFERIDO
OLIVETE ALCANTARA ALVES	PR53341/2026	T114529932	DEFERIDO
RAFAEL BASTOS BORGES	PR53529/2026	T481014068	DEFERIDO
RAFAELA QUEIROZ PENA	PR53936/2026	T950312129	DEFERIDO
RITA DE CASSIA LEAL DE SOUZA	PR53328/2026	T481723918	DEFERIDO
RODRIGO LEAL DO CARMO	PR52923/2026	M000324148	DEFERIDO
SANDRO DE SOUZA MOTA	PR52984/2026	T134203737	DEFERIDO
SASKIA ZAMBUZZI	PR53913/2026	T134306026	DEFERIDO
SILVIO MEIRELES DOS SANTOS	PR53265/2026	T942409451	DEFERIDO
TAISE REGO DOS SANTOS ROSA	PR52997/2026	R007496222	DEFERIDO
TANIA VALADARES ANJOS DOS SANTOS	PR53962/2026	T384100137	DEFERIDO
THALYS SCHUFFNER QUINTAL	PR52925/2026	T952108470	DEFERIDO
THIANY REBOUCAS DA CUNHA	PR53381/2026	T139222686	DEFERIDO
TIAGO DA PAIXAO ALCANTARA	PR53115/2026	T388402876	DEFERIDO
WILSON SANTANA	PR54021/2026	T942213087	DEFERIDO

Salvador, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 748/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDUARDO DIAS DOS SANTOS	PR52592/2026	R007463059	INDEFERIDO
ALBERTE ARAUJO DE OLIVEIRA	PR52758/2026	T388402807	INDEFERIDO
ALEF AUGUSTO OLIVEIRA DE JESUS	PR54252/2026	M000319354	INDEFERIDO
ALESSANDRO SANTOS DO ROSARIO	PR53362/2026	T134500561	INDEFERIDO
ALINE OLIVEIRA DE ARAUJO	PR52530/2026	M000320786	INDEFERIDO
ANA KARLA RODRIGUES SILVA	PR54087/2026	R007396168	INDEFERIDO
ANA LUIZA DE BRITO MATTOS	PR50875/2026	T421414134	INDEFERIDO
ANDRE MAURICIO NUNES DOS SANTOS	PR53047/2026	M000322062	INDEFERIDO
ANDRE MESSIAS BELEM	PR53774/2026	T230004077	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FRANCA	PR54064/2026	T506000360	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	PR53872/2026	R007483783	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS NUNES DE ALMEIDA	PR54194/2026	M000320656	INDEFERIDO
ANTONIO ELSON REIS CONCEICAO	PR53085/2026	T938404126	INDEFERIDO
ARIOSVALDO RIBEIRO ESTRELADO JUNIOR	PR53181/2026	M000319342	INDEFERIDO
ATILIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	PR51636/2026	T938404628	INDEFERIDO
AVILA SERGIO DE OLIVEIRA	PR53148/2026	R007468526	INDEFERIDO
BIANCA PARISH MAC ALLISTER	PR53508/2026	T114530347	INDEFERIDO
BRENO SANTOS ACCIOLY SOUZA	PR52731/2026	T885900269	INDEFERIDO
CAIO FELIPE LEAL DOS SANTOS FERREIRA	PR53034/2026	T139441538	INDEFERIDO
CAMILA DE ALMEIDA RIBEIRO	PR54155/2026	T419721119	INDEFERIDO
CARINA FERNANDES SILVA	PR53154/2026	T139221525	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO FERREIRA SANTOS	PR54167/2026	R007511716	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO CHAGAS	PR53530/2026	T938404027	INDEFERIDO
CAROLINA SOUZA ROCHA NAVARRO	PR53289/2026	T137700831	INDEFERIDO
CAROLINO DOS SANTOS SOUZA	PR52748/2026	T388705843	INDEFERIDO
CESAR AUGUSTO DO CARMO PEREIRA	PR52625/2026	M000323580	INDEFERIDO
CHIARA KEESE MONTANHESI	PR53718/2026	T114529697	INDEFERIDO
CHIARA KEESE MONTANHESI	PR53888/2026	T137800971	INDEFERIDO
COMPANHIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR52574/2026	T137912927	INDEFERIDO
DAVI CORREIA FONSECA	PR54033/2026	T480720219	INDEFERIDO
DAVID MARQUES RAMOS	PR52737/2026	T139439891	INDEFERIDO
DEIVIDE GARRIDO DA SILVA	PR53250/2026	M000316593	INDEFERIDO
EDMILSON DA SILVA CARDOSO	PR53752/2026	T107500497	INDEFERIDO
ELDER MOREIRA DE SOUZA	PR53385/2026	R007430940	INDEFERIDO
ELIAS DA SILVA OLIVEIRA	PR54356/2026	T506134621	INDEFERIDO
EMANOEL DA HORA BOMFIM	PR53323/2026	T886706206	INDEFERIDO
EMANUEL JOSE DE ALENCAR SOUZA	PR53499/2026	R007473019	INDEFERIDO
EMERSON DE SANTANA ARAUJO	PR52728/2026	T938403984	INDEFERIDO
ENZO MONTEIRO SILVA	PR53646/2026	T134103941	INDEFERIDO
EVERALDO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	PR52761/2026	T420223464	INDEFERIDO
FABIANA DE CARVALHO FERREIRA	PR53465/2026	M000324507	INDEFERIDO
FABIO PAIXAO SILVA	PR53519/2026	T506135641	INDEFERIDO
FABRICIO DA SILVA SANTOS	PR53758/2026	T903416552	INDEFERIDO
FABRICIO NASCIMENTO PEREIRA	PR53820/2026	M000327968	INDEFERIDO
FABRICIO RODRIGUES VILA NOVA BARBOSA	PR52989/2026	T954200463	INDEFERIDO
FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO	PR52752/2026	T417501113	INDEFERIDO
FLORIVAL DANTAS DA MOTA	PR53334/2026	T480720129	INDEFERIDO
FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACEDO	PR54431/2026	M000319049	INDEFERIDO
GENIVALDA CANDIDO DA SILVA	PR53300/2026	T501300827	INDEFERIDO
HAMILTON BARRETO QUEIROZ	PR53224/2026	T938802186	INDEFERIDO
HEBERT WIILLIAM DE OLIVEIRA FELIX JUNIOR	PR52543/2026	T107800069	INDEFERIDO
HENRIQUE SANTOS MESSIAS DE FIGUEIREDO	PR53832/2026	R007474627	INDEFERIDO
HERICLES DE JESUS SILVA SOUZA	PR52820/2026	T138412826	INDEFERIDO
ICARO DIEGO CARVALHO PEREIRA	PR53332/2026	T388402536	INDEFERIDO
IDAIANE SILVA SACRAMENTO	PR54107/2026	T885100257	INDEFERIDO
IGOR FERNANDO SACRAMENTO DE MACEDO	PR52462/2026	T417800488	INDEFERIDO
IGOR VILAS BOAS SANTOS	PR53045/2026	R007393621	INDEFERIDO
ISAEL DOS SANTOS	PR52275/2026	R007460480	INDEFERIDO
ISAILTON GONCALVES SANTOS	PR52674/2026	M000319005	INDEFERIDO
JANAINA MOREIRA CEZIMBRA	PR53721/2026	R007495462	INDEFERIDO
JANETE MARIA SANTOS DA SILVA	PR52922/2026	T389003803	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JEAN PIMENTEL GUIMARAES	PR54100/2026	R007462776	INDEFERIDO
JECIARA CONCEICAO SILVA SANTOS	PR53483/2026	M000319701	INDEFERIDO
JEFERSON SILVA DE ARAUJO	PR54427/2026	T886707350	INDEFERIDO
JESSICA CARVALHO MUNIZ	PR53405/2026	T885100373	INDEFERIDO
JESSICA SANTOS FERREIRA CALVAO	PR53727/2026	T418000137	INDEFERIDO
JOAO HELIO ALMEIDA SANTOS	PR52294/2026	T419721990	INDEFERIDO
JOÃO VITOR PIRES DA SILVA BARBOSA	PR53985/2026	T139440473	INDEFERIDO
JONAS SILVA DE ALMEIDA	PR52889/2026	T938404284	INDEFERIDO
JONATHAN RIBEIRO DE SANTANA	PR53971/2026	T885100307	INDEFERIDO
JOSE ATILA GONCALVES DE ARAUJO	PR53017/2026	T231412894	INDEFERIDO
JOSE MACHADO LIMA	PR53059/2026	T442401105	INDEFERIDO
JUAN SEBASTIAN HARA	PR53801/2026	M000323433	INDEFERIDO
JULIANE SILVA REIS	PR53505/2026	T114529177	INDEFERIDO
KESIA ALAIS SILVA DAVID	PR53903/2026	R007487525	INDEFERIDO
LAILA SANTOS DE SANTANA	PR52995/2026	T420223670	INDEFERIDO
LAIZ DE ALCANTARA DOS SANTOS	PR53513/2026	T110601327	INDEFERIDO
LAURA DE ABREU ALVES CARDOSO	PR54009/2026	T107500013	INDEFERIDO
LAURO CARDOZO MAGALHAES FILHO	PR53008/2026	M000324927	INDEFERIDO
LEONARDO DE MELO MOREIRA	PR52764/2026	T139221483	INDEFERIDO
LEONARDO DIAS DA SILVA TELLES	PR52907/2026	T387000128	INDEFERIDO
LORENA CARVALHO ANDRADE LIMA	PR52225/2026	T114529061	INDEFERIDO
LUAN DA SILVA SANTOS	PR53160/2026	T481013169	INDEFERIDO
LUIS CARLOS FRANCO SANTOS	PR52949/2026	T107800065	INDEFERIDO
LUIS CARLOS REIS MORENO JUNIOR	PR54152/2026	T107500332	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO DANTAS DE SOUZA	PR52879/2026	M000320616	INDEFERIDO
MANOEL MOREIRA DOS SANTOS	PR54416/2026	R007488112	INDEFERIDO
MARCELLE LAURIA	PR54212/2026	R007496378	INDEFERIDO
MARCOS ANDRE CONCEICAO SOUSA	PR53979/2026	T110601208	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS SILVA DA MOTA	PR53538/2026	T950308849	INDEFERIDO
MATEUS BARRETO VIEIRA DA SILVA	PR54288/2026	T387401875	INDEFERIDO
MATEUS SALES DE SOUZA	PR53436/2026	F001576321	INDEFERIDO
MATEUS SOUSA ARGOLO	PR53283/2026	T938404858	INDEFERIDO
MATHEUS FERREIRA IGLESIAS	PR53790/2026	T228207626	INDEFERIDO
MILENA FRANCIELEM GONCALVES OLIVEIRA	PR54149/2026	M000322958	INDEFERIDO
MILENA FRANCIELEM GONCALVES OLIVEIRA	PR54174/2026	M000324591	INDEFERIDO
MOISES DAVI SANTOS SILVA	PR54434/2026	T137600972	INDEFERIDO
MYLENA CAMPOS BRITO	PR54128/2026	T421415133	INDEFERIDO
NADILA COUTO NETO	PR54395/2026	M000319391	INDEFERIDO
NUBIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	PR53053/2026	T481013384	INDEFERIDO
OSVALDO SERGIO LIMA CALDAS	PR52703/2026	T501200604	INDEFERIDO
PABLO DIAS DA SILVA	PR50801/2026	T481724299	INDEFERIDO
PATRICIA ARGOLO OLIVEIRA	PR52831/2026	T950312264	INDEFERIDO
PATRICK LUIZ LOPES BARBOSA	PR53211/2026	T142005908	INDEFERIDO
PETRONIO MASCARENHAS SOUZA JUNIOR	PR51849/2026	T137700805	INDEFERIDO
RAFAEL AMARAL DE LIMA	PR54135/2026	T481723623	INDEFERIDO
RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	PR53189/2026	T230003854	INDEFERIDO
RAVID NASCIMENTO SANTOS DE ALMEIDA	PR53233/2026	T419600249	INDEFERIDO
RAYMUNDO JOSE DA SILVA	PR54366/2026	M000320128	INDEFERIDO
REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	PR53321/2026	T421416075	INDEFERIDO
REINALDO ALBANO DA SILVA	PR53192/2026	M000319730	INDEFERIDO
RICARDO SANTOS DOS ANJOS	PR53419/2026	R007473372	INDEFERIDO
ROBERVAL LACERDA SILVA	PR53021/2026	R007500509	INDEFERIDO
RODRIGO SANTOS DA SILVA	PR53254/2026	M000315323	INDEFERIDO
SERGIO DOS SANTOS	PR54201/2026	M000315870	INDEFERIDO
SILVIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA JUNIOR	PR52920/2026	T139021841	INDEFERIDO
UEDESSON DE SANTANA BARBOSA	PR53699/2026	T938404022	INDEFERIDO
UEDESSON DE SANTANA BARBOSA	PR53704/2026	T938404024	INDEFERIDO
VALDIR BESSA DA CONCEICAO	PR53929/2026	R007480643	INDEFERIDO
VALERIA MORENO MOREIRA	PR53013/2026	T388402750	INDEFERIDO
VITOR DE ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA	PR54238/2026	T110601268	INDEFERIDO
WESLEY SANTOS FIGUEIREDO	PR54171/2026	T950312497	INDEFERIDO
WILSON FRANCA SILVA	PR53673/2026	R007515742	INDEFERIDO
WITOR JORDAM DE ALMEIDA CAPINAM	PR53025/2026	R007501680	INDEFERIDO
Y D E PRODUTOS MEDICOS LTDA	PR52610/2026	M000318023	INDEFERIDO
ZELIA CATARINE SOARES DE OLIVEIRA	PR51256/2026	T231412896	INDEFERIDO
ADELINA MARIA SOUZA PASSOS	PR53568/2026	T114529442	DEFERIDO
ADRIANA FERREIRA PROVENCIANO	PR54358/2026	T945106721	DEFERIDO
ARIEL LEITE BRANDAO FERREIRA	PR52895/2026	T952305614	DEFERIDO
BARBARA ROMANA REZENDE DE SOUZA	PR53909/2026	T421902104	DEFERIDO
BRUNO DA COSTA ANGARDI	PR54422/2026	T139441591	DEFERIDO
CARLOS DANIEL DOS SANTOS SILVA	PR53587/2026	M000317531	DEFERIDO
CASSIO DA SILVA FERREIRA	PR54222/2026	T139442140	DEFERIDO
CATARINA SALES DE QUEIROZ	PR53669/2026	T950311886	DEFERIDO
CLEBSON ANUNCIACAO SOARES	PR53411/2026	T886706913	DEFERIDO
DAVID DOS SANTOS PEREIRA	PR53167/2026	T938802173	DEFERIDO
DENILSON SANTOS DA CRUZ	PR52345/2026	R007508049	DEFERIDO
DIEGO REIS BISPO DOS SANTOS	PR54163/2026	T886707317	DEFERIDO
EDUARDO ALCANTARA PINHEIRO	PR54413/2026	T388403245	DEFERIDO
EWERTON SANTOS BARRETTO	PR52390/2026	T942409884	DEFERIDO
GILDASIO NUNES DA CRUZ	PR52785/2026	T886705905	DEFERIDO
GLAYDSON ATAIDE BARRETO	PR54072/2026	T481724067	DEFERIDO
INDUSTRIA DELICATESSEN E COM DOCE PAO EIRELI	PR53854/2026	T481215908	DEFERIDO
JESSICA FARIAS DOS SANTOS	PR54015/2026	T939511956	DEFERIDO
JOAO VITOR ARAGAO DE OLIVEIRA	PR52461/2026	T139222469	DEFERIDO
JORGE TADEU PACHECO LAURO JUNIOR	PR54175/2026	T886707429	DEFERIDO
JOSETE CASTRO SANCHES RODRIGUES	PR52914/2026	T938404518	DEFERIDO
LAURA DE ABREU ALVES CARDOSO	PR53981/2026	T950311359	DEFERIDO
MARIA CONCEICAO CARDOSO DOS SANTOS	PR53428/2026	T134103950	DEFERIDO
MARIA LEILA SOARES	PR53071/2026	T938802143	DEFERIDO
NADJA MARIA JATOBA XAVIER NETO GRASSI	PR53123/2026	T116333964	DEFERIDO
NANA KARINI LOPES CARVALHO	PR52585/2026	T421414731	DEFERIDO
NANA KARINI LOPES CARVALHO	PR52628/2026	T955006155	DEFERIDO
RAMON DE AGUIAR CASAIS	PR53662/2026	T421415801	DEFERIDO
ROBSON DA SILVA MORAIS	PR53724/2026	T388402937	DEFERIDO
RUAN PEREIRA PASSOS	PR53376/2026	T950311708	DEFERIDO
TAISE REGO DOS SANTOS ROSA	PR52999/2026	R007497276	DEFERIDO
TATIANA ARAUJO SANTOS SOARES	PR52664/2026	T388401382	DEFERIDO
THAIANA ARAUJO MACEDO RIBEIRO	PR51597/2026	T886705692	DEFERIDO
VANESSA DOS SANTOS FIGUEIREDO	PR53864/2026	T481216431	DEFERIDO
VICTOR CIRINO MACHADO SERRA	PR54277/2026	T954808499	DEFERIDO
WAGNER GONCALVES XAVIER	PR54092/2026	T506602965	DEFERIDO
WELBERT CORDIER SAMPAIO FILHO	PR53730/2026	T139442118	DEFERIDO

Salvador, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 749/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDUARDO DIAS DOS SANTOS	PR52588/2026	T389903598	INDEFERIDO
ADILENE MARIA SILVA SANTOS	PR51916/2026	T506407983	INDEFERIDO
ADRIANO DA SILVA MARTINS	PR52343/2026	T421414665	INDEFERIDO
AILTON DOS SANTOS CAJAIBA	PR49233/2026	T888600502	INDEFERIDO
ALAN DAVID DOS SANTOS FERREIRA	PR51994/2026	M000320543	INDEFERIDO
ALANA FERNANDA DA CONCEICAO DOS SANTOS	PR51121/2026	T421415082	INDEFERIDO
ALANA FERNANDA DA CONCEICAO DOS SANTOS	PR51124/2026	T139021167	INDEFERIDO
ALESSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR51309/2026	T119103681	INDEFERIDO
ALEX FABIANO DO NASCIMENTO DIAS	PR50874/2026	T391601749	INDEFERIDO
ALEXANDRO JESUS DOS SANTOS	PR51754/2026	T885100337	INDEFERIDO
ALEXANDRO JESUS DOS SANTOS	PR51760/2026	T885100336	INDEFERIDO
ALINE NAIANE SOUZA DE OLIVEIRA	PR48404/2026	M000311967	INDEFERIDO
ANA FERRAZ COELHO	PR51959/2026	T389514522	INDEFERIDO
ANA KARLA RODRIGUES SILVA	PR54085/2026	R007396048	INDEFERIDO
ANDERSON SOUZA SANTOS	PR51871/2026	T388401718	INDEFERIDO
ANILTON RAMOS DOS SANTOS	PR52035/2026	F001575804	INDEFERIDO
ANTONIO ALBERTO SAMPAIO FILHO	PR53078/2026	T389514255	INDEFERIDO
ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS FILHO	PR50236/2026	T417501027	INDEFERIDO
ANTONIO CLODOALDO DE ARAUJO DANTAS	PR53394/2026	T116333631	INDEFERIDO
ANTONIO MACHADO MENDES	PR52404/2026	T942409952	INDEFERIDO
ARIEL LEITE BRANDAO FERREIRA	PR52882/2026	T134103443	INDEFERIDO
ARIOSVALDO RIBEIRO ESTRELADO JUNIOR	PR53180/2026	M000318760	INDEFERIDO
ARLENE CECILIA SANTOS	PR53163/2026	T954809230	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ARNALDO SANTOS BORGES	PR51629/2026	M000316155	INDEFERIDO
ATILIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	PR51634/2026	T938404627	INDEFERIDO
ATILIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	PR51643/2026	T938404630	INDEFERIDO
BRUNO SOUSA COUTINHO	PR52520/2026	T938403826	INDEFERIDO
CAIO ESPINOLA DA SILVA	PR52477/2026	R007505822	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO FERREIRA SANTOS	PR54162/2026	R007510448	INDEFERIDO
CARLOS BISPO DA SILVA JUNIOR	PR52195/2026	T139439894	INDEFERIDO
CARLOS MANUEL SANTOS DE JESUS	PR53126/2026	T480719934	INDEFERIDO
CAROLINE ROCHA DANTAS QUINTELLA	PR52677/2026	T138412741	INDEFERIDO
CAROLINE SILVA DA CRUZ	PR50652/2026	T388705850	INDEFERIDO
CESAR MARTINS MENDES FILHO	PR53151/2026	T419721040	INDEFERIDO
CLEITON CHAVES DE MELO	PR51857/2026	T888600533	INDEFERIDO
CLEON RICARDO RAMOS DA FONSECA FILHO	PR53185/2026	M000320430	INDEFERIDO
COMPANHIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR51723/2026	F001571039	INDEFERIDO
CONSTANTINO ALVARO RIBEIRO MENDONCA	PR52383/2026	T231412872	INDEFERIDO
CRISTINO FERREIRA CORDEIRO	PR51335/2026	M000324671	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR52281/2026	T481724864	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR52711/2026	R007513512	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR53507/2026	F001576876	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR54139/2026	T116334581	INDEFERIDO
CYLAS LOPES ALELUIA	PR53796/2026	R007505716	INDEFERIDO
DAIANA CRISTINA BOUDOUX PIMENTEL GOMES	PR51808/2026	R007443441	INDEFERIDO
DAMASIO JOAO FERNANDES NETO FILHO	PR53552/2026	T481013732	INDEFERIDO
DANILO TELLES DOS SANTOS VASQUES	PR52011/2026	T939100324	INDEFERIDO
DEMÉTRIO SANTOS DA CRUZ	PR51929/2026	T138412763	INDEFERIDO
DENILSON DOS SANTOS PITA	PR52160/2026	M000319250	INDEFERIDO
DENILSON DOS SANTOS PITA	PR52165/2026	M000318559	INDEFERIDO
DENISE PEREIRA DE SOUZA	PR51283/2026	T138412750	INDEFERIDO
DIEGO MIRANDA BORGES SOUZA	PR52522/2026	R007514069	INDEFERIDO
DJALMA PEREIRA GUEDES FILHO	PR52271/2026	R007500360	INDEFERIDO
DULCINEIA DA ANUNCIACAO SOUZA VALADARES	PR52718/2026	M000322533	INDEFERIDO
EDSON ONOFRE DOS SANTOS	PR52434/2026	M000321526	INDEFERIDO
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	PR45856/2026	T137912576	INDEFERIDO
ELDER MOREIRA DE SOUZA	PR53442/2026	T109400499	INDEFERIDO
ELDER MOREIRA DE SOUZA	PR53382/2026	R007411794	INDEFERIDO
ELIAS VITOR SANTOS DE OLIVEIRA	PR53253/2026	R007457580	INDEFERIDO
ELIDELSON DA COSTA SILVA	PR52466/2026	T139312945	INDEFERIDO
EMANUEL JOSE DE ALENCAR SOUZA	PR53503/2026	R007473032	INDEFERIDO
ENILTON MALTEZ DE SANTANA	PR48183/2026	T389003696	INDEFERIDO
ERICK FRANKLIN DE JESUS SANTOS	PR52354/2026	M000302363	INDEFERIDO
EUDES CONCEICAO DA SILVA	PR52624/2026	M000317183	INDEFERIDO
FABIO ALVES DO NASCIMENTO	PR52793/2026	T481723346	INDEFERIDO
FILIPE DIAS COELHO RODRIGUES	PR48941/2026	T885100291	INDEFERIDO
FRAUKE YARA OZCAN	PR53390/2026	T139515615	INDEFERIDO
GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	PR53199/2026	M000318745	INDEFERIDO
GENIVAL SILVA COUTINHO	PR51304/2026	T134203209	INDEFERIDO
GILVANIO NASCIMENTO ROCHA	PR52443/2026	R007479277	INDEFERIDO
GIOVANNA DA CONCEICAO DOS SANTOS	PR53315/2026	M000325159	INDEFERIDO
GUTEMBERGUE SODRE DE SOUZA	PR51206/2026	T384000047	INDEFERIDO
HELIO DIAS DOS SANTOS	PR51902/2026	M000320673	INDEFERIDO
HERICLES DE JESUS SILVA SOUZA	PR52819/2026	T109300073	INDEFERIDO
ICARO DOS SANTOS BOMFIM	PR52202/2026	R007492670	INDEFERIDO
IGOR FERNANDO SACRAMENTO DE MACEDO	PR52459/2026	T417800489	INDEFERIDO
ISABELA SANTOS MARTINS	PR54424/2026	R007496718	INDEFERIDO
ISAEL DOS SANTOS	PR52265/2026	F001574456	INDEFERIDO
IZAQUE SILVA LIMA	PR53150/2026	R007468023	INDEFERIDO
JACKCAR LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	PR51325/2026	T941611575	INDEFERIDO
JAILTON DOS SANTOS MIRANDA	PR53340/2026	T134304755	INDEFERIDO
JAIRO DANTAS ASSIS SANTOS	PR51151/2026	T954808196	INDEFERIDO
JANDERSON COSTA DE ALENCAR	PR51917/2026	T945106513	INDEFERIDO
JEFERSON SILVA PEREIRA GARCIA	PR52038/2026	T226600163	INDEFERIDO
JESRAEL OLIVEIRA NASCIMENTO SOUZA	PR53242/2026	R007464089	INDEFERIDO
JESSICA CARVALHO MUNIZ	PR53403/2026	T885100374	INDEFERIDO
JHONATAS BISPO DE SOUZA	PR52044/2026	T142005871	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOÃO CARLOS MACHADO DA SILVA LOPES	PR52120/2026	R007461380	INDEFERIDO
JOAO GABRIEL MADECO PEREIRA	PR50688/2026	M000321732	INDEFERIDO
JOÃO NILSON MOTA BRITO	PR53492/2026	T938404241	INDEFERIDO
JOAO NILTON ALVES DE SOUZA	PR51188/2026	T503103735	INDEFERIDO
JOHN PIETRO RIBEIRO CARNEIRO	PR53720/2026	R007482709	INDEFERIDO
JOHNNY MELO RODRIGUES DE CARVALHO	PR52170/2026	T386100905	INDEFERIDO
JOICE LEMOS DOS SANTOS	PR52247/2026	T419721530	INDEFERIDO
JORGE LUIS LIMA DA CRUZ	PR52653/2026	M000318058	INDEFERIDO
JOSE ATILA GONCALVES DE ARAUJO	PR53016/2026	T231412893	INDEFERIDO
JOSE CARLOS BARBOSA DE JESUS	PR51745/2026	T228206635	INDEFERIDO
JOSE JEFFERSON SOUZA PAOLILO	PR54436/2026	M000319359	INDEFERIDO
JOSE LUIS PEREIRA CARNEIRO	PR52191/2026	R007502313	INDEFERIDO
JOSE MARIO SANTOS SILVA	PR54430/2026	T954809314	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO BISPO DE SENA	PR52804/2026	R007476868	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO BISPO DE SENA	PR52751/2026	R007480199	INDEFERIDO
JOSE SERGIO PEREIRA XAVIER	PR53680/2026	T114530406	INDEFERIDO
JOSEFA SANDRA RIBEIRO DE ALMEIDA	PR53349/2026	T139313444	INDEFERIDO
JOSUE LOOSE	PR52930/2026	T139440425	INDEFERIDO
LAILA SOARES DA CUNHA	PR51782/2026	T142006086	INDEFERIDO
LAILSON FERNANDES DOS SANTOS	PR53676/2026	T885100180	INDEFERIDO
LARISSA CRUZ DE SOUZA SILVA	PR50995/2026	T939310342	INDEFERIDO
LEANDRO BASTOS SANTOS NASCIMENTO	PR51831/2026	T232600352	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR50657/2026	T140605554	INDEFERIDO
LUAN SACRAMENTO DA SILVA	PR52188/2026	T420224024	INDEFERIDO
LUAN VITOR MOURA PASSOS	PR53010/2026	M000323652	INDEFERIDO
LUCIANA FRAGA MAIA COELHO	PR50912/2026	T139221138	INDEFERIDO
LUCIMEIRE SANTOS PEIXOTO	PR53654/2026	T389003879	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS FREIRE GOMES	PR53717/2026	T954808454	INDEFERIDO
LUZINETE NASCIMENTO DE MELO	PR52447/2026	M000321056	INDEFERIDO
MANOEL DE JESUS	PR52054/2026	T955005388	INDEFERIDO
MARCELLE LAURIA	PR54208/2026	R007496377	INDEFERIDO
MARCELLE LAURIA	PR54214/2026	R007496380	INDEFERIDO
MARCELO MOURA CAIRES	PR51816/2026	T481012996	INDEFERIDO
MARCELO ROSA PEREIRA	PR51535/2026	T108300061	INDEFERIDO
MARCIA DE MEDEIROS ASSAD	PR51689/2026	R007490146	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO PINTO MOTA	PR51090/2026	M000316246	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO CONCEICAO FERREIRA	PR50735/2026	T481901134	INDEFERIDO
MARCOS DANIEL ROSAS DOS SANTOS	PR52249/2026	T890003879	INDEFERIDO
MARCOS DE OLIVEIRA LOPES	PR52122/2026	T114529062	INDEFERIDO
MARCOS PAULO XAVIER DOS SANTOS	PR52183/2026	T114529856	INDEFERIDO
MARIA CLARA CEBERG DE ANDRADE SOUZA	PR46104/2026	T885100066	INDEFERIDO
MARIA CLARA NUNES MENDES	PR52763/2026	T134305998	INDEFERIDO
MARIA CONCEICAO CARDOSO DOS SANTOS	PR53427/2026	T134203100	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA FERREIRA NEVES	PR51779/2026	T952305026	INDEFERIDO
MARIA GERALDETE ARAUJO DOS SANTOS	PR51289/2026	T139439282	INDEFERIDO
MARIA GERALDETE ARAUJO DOS SANTOS	PR51265/2026	T388400975	INDEFERIDO
MARIA GERALDETE ARAUJO DOS SANTOS	PR51279/2026	T114528904	INDEFERIDO
MARIA ISABEL REGUEIRA REGUEIRA	PR53773/2026	T134305093	INDEFERIDO
MARIA KARINE SANTANA CHAVES	PR51823/2026	T481215549	INDEFERIDO
MARIA LICIA PINEIRO FERNANDEZ TELLES	PR50707/2026	T137100653	INDEFERIDO
MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	PR53024/2026	M000323027	INDEFERIDO
MARISE OLIVEIRA CUNHA	PR52942/2026	T480719656	INDEFERIDO
MATEUS DA COSTA SOUTO	PR47705/2026	T386001598	INDEFERIDO
MATEUS MENESES PINTO	PR42099/2026	M000303870	INDEFERIDO
MATEUS SALES DE SOUZA	PR53435/2026	F001575355	INDEFERIDO
MATEUS SOUSA ARGOLO	PR53279/2026	T938404083	INDEFERIDO
MATHEUS DOS SANTOS SENA	PR51738/2026	M000317323	INDEFERIDO
MATHEUS MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	PR54151/2026	T139440503	INDEFERIDO
MAURO BATISTA RODRIGUES	PR53051/2026	M000318543	INDEFERIDO
MICHEL MELQUISEDEQUE DE JESUS SANTOS FER	PR51052/2026	T116333534	INDEFERIDO
MIRELA OLIVEIRA YACOBIAN	PR53512/2026	R007478818	INDEFERIDO
MOACIR BARBOSA RIGAUD	PR53083/2026	R007507060	INDEFERIDO
MYLENA DA SILVA CABRAL	PR53028/2026	T389514611	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NARLISON CEZAR DE SOUZA	PR54090/2026	T424104412	INDEFERIDO
NATALICIO SANTOS DE JESUS	PR51548/2026	T885100135	INDEFERIDO
NILDON SILVA CONCEICAO	PR52472/2026	T115510278	INDEFERIDO
NORMANDO DOS SANTOS COSTA	PR53537/2026	T955004429	INDEFERIDO
NORMANDO JOSE FERREIRA MONTE	PR51648/2026	T421415011	INDEFERIDO
OSCAR LOPES OLIVEIRA	PR52369/2026	T389003759	INDEFERIDO
OSVALDO FERREIRA DE JESUS	PR51001/2026	T232600335	INDEFERIDO
PETALA DOREA SILVA	PR54134/2026	M000324380	INDEFERIDO
PRISCILA ALVES DOS SANTOS ABREU	PR53012/2026	T137912959	INDEFERIDO
RAFAEL DA SILVA MENEZES	PR52061/2026	M000318612	INDEFERIDO
RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	PR53195/2026	R007472664	INDEFERIDO
RAUL SILVA GONSALVES	PR54026/2026	T389514230	INDEFERIDO
RAVIER VARJAO CAROLINO DAS SANTOS	PR53697/2026	M000319317	INDEFERIDO
RICARDO SOUZA DOS SANTOS	PR50867/2026	T480719505	INDEFERIDO
ROBSON MERCES CARDOSO	PR52672/2026	T134202999	INDEFERIDO
RODRIGO ALVES SANTIAGO	PR41515/2026	T885900138	INDEFERIDO
RODRIGO MANCIOLA MASCARENHAS	PR51797/2026	T938404839	INDEFERIDO
ROGERIO LIMA MACHADO DOS SANTOS	PR51771/2026	R007475193	INDEFERIDO
ROSANA VIGAS DA SILVA	PR53287/2026	M000323096	INDEFERIDO
SAMARI DOS SANTOS GOMES	PR52008/2026	T886706767	INDEFERIDO
SERGIO DOS SANTOS	PR54199/2026	M000315560	INDEFERIDO
SERGIO MANZIONE	PR51127/2026	R007465315	INDEFERIDO
SILAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	PR50904/2026	T939100192	INDEFERIDO
SIMONE FONSECA FERREIRA	PR53296/2026	T939511538	INDEFERIDO
SM PSICOPEDAGOGIA INTEGRADA LTDA	PR53020/2026	T480800367	INDEFERIDO
SOLANGE SANTANA SILVA	PR51026/2026	T938403526	INDEFERIDO
TAUA BARBOSA SANTOS	PR51072/2026	T506603009	INDEFERIDO
THIAGO LEAL MELLO	PR53159/2026	R007474782	INDEFERIDO
TIAGO GOMES URPIA DA CORTA CIRNE	PR52747/2026	M000317300	INDEFERIDO
TIAGO UZEDA SANTOS	PR47201/2026	T943000108	INDEFERIDO
UBIRAJARA SOUSA SAN JUST	PR52111/2026	T938404171	INDEFERIDO
VANESSA ALMEIDA MOLINARI	PR49876/2026	T891100847	INDEFERIDO
VANESSA CARREIRO CORRALES	PR51855/2026	R007496598	INDEFERIDO
VICTOR MENDES DOS SANTOS	PR53861/2026	T421414070	INDEFERIDO
VINICIUS DOS SANTOS	PR52156/2026	T386001605	INDEFERIDO
VINICIUS VIANA DOS SANTOS	PR54364/2026	M000322301	INDEFERIDO
VITORIA GUIMARAES SANTANA	PR52735/2026	R007466020	INDEFERIDO
WALLACE HENRIQUE GLORIA DUARTE	PR52760/2026	T942600416	INDEFERIDO
WANIA DIAS DA CRUZ	PR53173/2026	T954809198	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS BRUNO TELES DE SOUZA	PR53518/2026	T142005887	INDEFERIDO
WELLINGTON SOUSA DE SALES	PR52201/2026	R007466733	INDEFERIDO
WILLIAM CERQUEIRA DOS REIS	PR51519/2026	T938404787	INDEFERIDO
WILSON FRANCA SILVA	PR53672/2026	T955006376	INDEFERIDO
WITOR JORDAM DE ALMEIDA CAPINAM	PR49608/2026	R007487898	INDEFERIDO
YAN DOUGLAS SANTOS SALETTI	PR52874/2026	T926301254	INDEFERIDO
YURI BARBOSA LEAL	PR52423/2026	T942600326	INDEFERIDO
YURI HENRIQUE CAETANO HAACK	PR51863/2026	T503103642	INDEFERIDO
ZELIA CATARINE SOARES DE OLIVEIRA	PR51258/2026	T231412897	INDEFERIDO
ADIB MAMEDE ABDELKADER	PR51685/2026	T954808646	DEFERIDO
AGNALDO MACHADO	PR51820/2026	T139313033	DEFERIDO
ALAN PEREIRA MARTINS DE OLIVEIRA	PR53755/2026	T944109666	DEFERIDO
ANTONIO JORGE KARAM NETO	PR52964/2026	T134103884	DEFERIDO
ARIEL LEITE BRANDAO FERREIRA	PR52893/2026	T942409995	DEFERIDO
BENIVAN PIRES NONATO	PR51811/2026	T229601284	DEFERIDO
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	PR52842/2026	T139440601	DEFERIDO
CAMILA BARBOSA MOREIRA	PR51675/2026	T886705730	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE BATISTA DE SOUZA	PR53248/2026	T938404709	DEFERIDO
CATARINA SALES DE QUEIROZ	PR53667/2026	T950312100	DEFERIDO
CLOVIS PEREORA DA SILVA FILHO	PR51768/2026	T938403616	DEFERIDO
CYNARA SOUSA IGNACIO	PR53166/2026	T107500361	DEFERIDO
DEISE CRISTIANE ROSAS DA SILVA	PR53417/2026	T420224119	DEFERIDO
DILSON ROBERTO CORREIA LIMA JUNIOR	PR50727/2026	T950311388	DEFERIDO
DIONE SEVERINO DOS SANTOS	PR53447/2026	T481725279	DEFERIDO
EDER LIMA SANTOS SILVA	PR52916/2026	T506135840	DEFERIDO
EVERALDO BISPO JUNIOR	PR53515/2026	T388401764	DEFERIDO
EVERALDO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	PR52757/2026	T420223387	DEFERIDO
JEAN KAWAIA OLIVEIRA NOBLAT CONCEICAO	PR52022/2026	M000326098	DEFERIDO
JEAN MACHADO DE JESUS	PR52602/2026	M000324660	DEFERIDO
JOSE OVIDIO MACHADO	PR52129/2026	T387401842	DEFERIDO
JOSELICE SOARES FONSECA	PR50789/2026	T419721026	DEFERIDO
JOSETE CASTRO SANCHES RODRIGUES	PR52912/2026	T938404517	DEFERIDO
JOSETE CASTRO SANCHES RODRIGUES	PR52917/2026	T938404519	DEFERIDO
JOSEVAL SANTANA REIS	PR54054/2026	T419722524	DEFERIDO
LEANDRO DAMASIO SANTOS	PR51910/2026	T930204600	DEFERIDO
LUCIANA LOPES DOS SANTOS	PR52025/2026	T902600224	DEFERIDO
MAGNO LIMA DOS SANTOS	PR53785/2026	T226400238	DEFERIDO
MANOEL GALVAO DE CARVALHO FILHO	PR53751/2026	T481724140	DEFERIDO
MARCIA BRITTO DA SILVA	PR54014/2026	T954808503	DEFERIDO
MARCIO LOPES MENESES	PR51847/2026	T421415685	DEFERIDO
MARCO ANTONIO PINTO MOTA	PR51099/2026	M000315319	DEFERIDO
MARIA LUIZA CARVALHO DE SOUSA	PR53984/2026	R007474860	DEFERIDO
MATEUS DE SOUZA CABRAL	PR53320/2026	T116333334	DEFERIDO
NANA KARINI LOPES CARVALHO	PR52614/2026	T955006074	DEFERIDO
NANA KARINI LOPES CARVALHO	PR52573/2026	T419721049	DEFERIDO
NILTON PAES COELHO DOS SANTOS	PR37672/2026	M000303339	DEFERIDO
RAILDA FERREIRA DOS SANTOS	PR52562/2026	M000312093	DEFERIDO
RAIMUNDO VICENTE DA APRESENTAÇÃO SAMPAIO	PR54421/2026	R007515746	DEFERIDO
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	PR54385/2026	T938404402	DEFERIDO
RICARDO DA CRUZ SANTOS FILHO	PR52080/2026	M000321477	DEFERIDO
RITA CELESTE DA SILVA MATOS SANTOS	PR53056/2026	T107500650	DEFERIDO
RITA DE CASSIA LEAL DE SOUZA	PR53329/2026	T139441262	DEFERIDO
RODRIGO FERREIRA ARANHA	PR52173/2026	T388402340	DEFERIDO
SANDRO DE SOUZA MOTA	PR52986/2026	T481216231	DEFERIDO
SELMA DE ALCANTARA ALMEIDA	PR53043/2026	T116333637	DEFERIDO
SILAS DE CARVALHO SANTOS	PR52898/2026	M000322039	DEFERIDO
TAISE REGO DOS SANTOS ROSA	PR52998/2026	R007496994	DEFERIDO
TAISE REGO DOS SANTOS ROSA	PR53002/2026	R007501594	DEFERIDO
TANIA BISPO DOS SANTOS FARIAS	PR51980/2026	T117803048	DEFERIDO
VALCERLO DE SOUZA PEIXOTO	PR50697/2026	T950311454	DEFERIDO
VALDENICE RIBEIRO DA SILVA	PR53723/2026	T944109654	DEFERIDO
VERA LUCIA DE JESUS SANTOS	PR51804/2026	T139440512	DEFERIDO

Salvador, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/11/2026 - 3ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 9/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
AILTON SANTANA BRANDAO	PR50746/2026 CS0	T392103326	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
AINAH HOHENFELD ANGELINI NETA	PR50486/2026 CS0	T942407384	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALCIJEAN LIMA DE ALMEIDA	PR51923/2026 CS0	T114528866	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALEX SENA SOUZA	PR53517/2026 CS0	T939309884	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALEX SILVA SOUZA	PR52474/2026 CS0	T950311874	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALEXANDRE MARINHO DA SILVA	PR52870/2026 CS0	T385800508	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANNA SOPHIA FREIRE BACELAR	PR51791/2026 CS0	T952201306	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ARVAL BRASILLTDA	PR50706/2026 CS0	T953200786	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS	PR54105/2026 CS0	T386207174	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
BEATRIZ SOUZA DA PAIXAO DOS SANTOS	PR53307/2026 CS0	T492103920	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
BRAULECY KATIANA MALTA DE OLIVEIRA	PR53596/2026 CS0	T420616888	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
BRUNO ANDRADE DE CASTRO	PR54486/2026 CS0	T937901329	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CINTIA PERLA SANTOS BISPO	PR52198/2026 CS0	T384702569	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DEIVID SOARES PEREIRA	PR50473/2026 CS0	T506133543	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELDER MOREIRA DE SOUZA	PR53065/2026 CS0	R005762520	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELDER MOREIRA DE SOUZA	PR53081/2026 CS0	F001490116	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELDER MOREIRA DE SOUZA	PR53094/2026 CS0	R006117747	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELDER MOREIRA DE SOUZA	PR53103/2026 CS0	R006317529	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELDER MOREIRA DE SOUZA	PR53110/2026 CS0	R006378583	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELDER MOREIRA DE SOUZA	PR53128/2026 CS0	R006393064	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELDER MOREIRA DE SOUZA	PR53363/2026 CS0	R007249923	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELDER MOREIRA DE SOUZA	PR53378/2026 CS0	R007383017	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELDER MOREIRA DE SOUZA	PR53142/2026 CS0	R006633200	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELDER MOREIRA DE SOUZA	PR53046/2026 CS0	R005471978	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELIARA FERNANDES DA CONCEICAO	PR53975/2026 CS0	T942408744	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELIMAR SANTOS RODRIGUES	PR53460/2026 CS0	T480603437	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ERIC SILVA ABBEHUSEN	PR52710/2026 CS0	T134201580	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
FABIANO ANTUNES BALDUTI	PR47585/2026 CS0	T139218943	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
FABIO RODRIGUES DA SILVA SANTOS	PR52135/2026 CS0	T480603615	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
FERNANDA BISPO DA SILVA PASSOS	PR52959/2026 CS0	R007357701	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GIOVANI BORGES RIBEIRO	PR54726/2026 CS0	M000312368	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GREI SANTOS LEAL	PR53147/2026 CS0	T481213702	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GREI SANTOS LEAL	PR53137/2026 CS0	T481011879	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
HELENA MIRANDA DOS SANTOS	PR53480/2026 CS0	T484601613	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
IARA MARIA NUNES REBOUCAS DE ARAUJO	PR54444/2026 CS0	T942211287	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ISAQUE GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	PR50971/2026 CS0	T227000256	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
IVANILDO SILVA DOS SANTOS	PR51703/2026 CS0	T137700663	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JAVIER ANDRES CASTILLO LINARES	PR51964/2026 CS0	M000297651	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JEFFERSON ESTEVES DE JESUS BOMFIM	PR55028/2026 CS0	M000295454	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOCIELMA ARAUJO SANTANA	PR51609/2026 CS0	T139020381	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOICE CERQUEIRA DA PAIXAO	PR51113/2026 CS0	T501200508	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOICE SANTOS DA SILVA	PR53925/2026 CS0	T954500679	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JONILSON LOPES DOS SANTOS	PR53316/2026 CS0	T139222039	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JORLANDO CANDIDO DE SOUZA	PR53424/2026 CS0	T492103224	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOSE MARIA MORENO DA SILVA	PR50572/2026 CS0	T888500394	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOSE PABLO GARCIA VILLASBOAS	PR51772/2026 CS0	R007320825	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JULIETA BARROS VALENTE	PR51393/2026 CS0	R007329442	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LAECIO ROSA CONCEICAO	PR53282/2026 CS0	T953200900	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LEONARDO ARAUJO SANTOS	PR51654/2026 CS0	T489102780	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUCIANE MOTA LIMA	PR51802/2026 CS0	T955005736	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUCIANO DO REGO AVENA	PR51299/2026 CS0	T139219437	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LUIS CARLOS SANTOS ASSIS	PR52755/2026 CS0	T421411230	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCILEIDE DE OLIVEIRA LIMA	PR51854/2026 CS0	T386100754	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCIO JOSE DE SENA SANTOS	PR52417/2026 CS0	T507100808	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCOS ROGERIO PARANA SOARES	PR54079/2026 CS0	T944108804	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARIA GERALDETE ARAUJO DOS SANTOS	PR51463/2026 CS0	T481213353	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARINES SOARES SANTOS	PR52379/2026 CS0	T231412600	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARIVALDO SANTOS GALVAO	PR45563/2026 CS0	T481719549	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MATHEUS PACHECO DA MAIA	PR54867/2026 CS0	T421512330	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MIGUEL JESUS ESPINHEIRA GONZALEZ	PR50598/2026 CS0	T952107049	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
NATALIA BARBOZA SANTOS	PR52961/2026 CS0	T885900179	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
NATALICIO SANTOS OLIVEIRA	PR54425/2026 CS0	T139020918	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
NAYRA OLIVEIRA ANDRADE MOURA	PR53609/2026 CS0	T942211758	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
OSVALDO SILVA DOS ANJOS	PR53227/2026 CS0	T139111651	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
PALOMA DO VALE DAS VIRGENS	PR54758/2026 CS0	M000312073	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
PAULO LUCAS DE JESUS ANDRADE	PR53057/2026 CS0	T952800413	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RAFAEL NASCIMENTO SANTOS	PR52430/2026 CS0	T506133936	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
REGINALDO DA SILVA FREITAS	PR52012/2026 CS0	T226400189	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RENATO COSTA DE PINHO	PR53324/2026 CS0	M000297343	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
SARAFIM DO NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	PR51219/2026 CS0	M000302278	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
SOLANGE FREITAS DO ROSARIO	PR54601/2026 CS0	T886704520	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
UILES DOS SANTOS	PR53659/2026 CS0	T134103114	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VALNEI DE ARAUJO MOTA	PR50738/2026 CS0	M000316164	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VERA LUCIA LAGO ALONSO	PR50315/2026 CS0	T939509310	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EDUARDO DIAS DOS SANTOS	PR52583/2026 CS0	R007298134	NÃO CONHECER	JARI 3
ADRIAN RIBEIRO LIMA	PR53763/2026 CS0	R007418100	NÃO CONHECER	JARI 3
ALAIR SERRA DE SOUZA	PR51240/2026 CS0	M000278329	NÃO CONHECER	JARI 3
ALAIR SERRA DE SOUZA	PR51276/2026 CS0	M000293297	NÃO CONHECER	JARI 3
ALISSON BRUNO SANTOS DO NASCIMENTO	PR54120/2026 CS0	T507100870	NÃO CONHECER	JARI 3
ANTONIA REIS BARBOSA	PR51103/2026 CS0	T139430478	NÃO CONHECER	JARI 3
ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	PR54210/2026 CS0	T481209902	NÃO CONHECER	JARI 3
BRAULECY KATIANA MALTA DE OLIVEIRA	PR53582/2026 CS0	R006967922	NÃO CONHECER	JARI 3
CLEON RICARDO RAMOS DA FONSECA FILHO	PR53188/2026 CS0	T388705275	NÃO CONHECER	JARI 3
COSME LUIZ CARMO SANTOS	PR52789/2026 CS0	M000289463	NÃO CONHECER	JARI 3
DEBORA CRISTINA DA SILVA ARANHA	PR54977/2026 CS0	T134202081	NÃO CONHECER	JARI 3
EDSON DE JESUS SANTOS	PR51037/2026 CS0	R007016569	NÃO CONHECER	JARI 3
EDUARDO ENRIQUE ROMERO PINTO	PR53029/2026 CS0	P000996683	NÃO CONHECER	JARI 3
ELDER MOREIRA DE SOUZA	PR53299/2026 CS0	R006844496	NÃO CONHECER	JARI 3
FABRICIO NASCIMENTO PEREIRA	PR53806/2026 CS0	T139431167	NÃO CONHECER	JARI 3
GERONCIO SENA	PR54397/2026 CS0	T139431738	NÃO CONHECER	JARI 3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
GISLANE SILVA ROSA DOS SANTOS	PR51740/2026 CS0	R007270468	NÃO CONHECER	JARI 3
HENRIQUE LASMAR STUDART	PR44821/2026 CS0	F001519690	NÃO CONHECER	JARI 3
ISAIAS BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR ME	PR51425/2026 CS0	T116324647	NÃO CONHECER	JARI 3
ISLANE MOURA DE ASSIS	PR50836/2026 CS0	T889503034	NÃO CONHECER	JARI 3
JUCILEIDE LIMA MORAIS DE MELO	PR51594/2026 CS0	T954806623	NÃO CONHECER	JARI 3
LUCIO MARCOS DE OLIVEIRA COSTA	PR50864/2026 CS0	M000026509	NÃO CONHECER	JARI 3
MARCELO DE JESUS GOES	PR53489/2026 CS0	T945006474	NÃO CONHECER	JARI 3
MARCUS VINICIUS CARVALHO SA	PR38260/2026 CS0	R006965462	NÃO CONHECER	JARI 3
MARINALVA SOUZA RICARTE	PR52666/2026 CS0	T945006712	NÃO CONHECER	JARI 3
MATEUS PASSOS CALDAS	PR53236/2026 CS0	T438300415	NÃO CONHECER	JARI 3
MAURICIO DA SILVA PASSOS	PR54562/2026 CS0	T939302760	NÃO CONHECER	JARI 3
MICHELE DE MIRANDA BASTROS PEREIRA	PR52686/2026 CS0	F001538545	NÃO CONHECER	JARI 3
MICHELE DE MIRANDA BASTROS PEREIRA	PR52695/2026 CS0	R007185089	NÃO CONHECER	JARI 3
MICHELE DE MIRANDA BASTROS PEREIRA	PR52704/2026 CS0	R007271177	NÃO CONHECER	JARI 3
MICHELE DE MIRANDA BASTROS PEREIRA	PR52640/2026 CS0	R007308333	NÃO CONHECER	JARI 3
MICHELE DE MIRANDA BASTROS PEREIRA	PR52337/2026 CS0	F001550478	NÃO CONHECER	JARI 3
MICHELE DE MIRANDA BASTROS PEREIRA	PR52356/2026 CS0	F001550152	NÃO CONHECER	JARI 3
MJO ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	PR52250/2026 CS0	T111620548	NÃO CONHECER	JARI 3
NATUGAS SERVICOS LTDA	PR49803/2026 CS0	T138205312	NÃO CONHECER	JARI 3
NATUGAS SERVICOS LTDA	PR49815/2026 CS0	T942403395	NÃO CONHECER	JARI 3
NATUGAS SERVICOS LTDA	PR49823/2026 CS0	T945007046	NÃO CONHECER	JARI 3
NAYRA OLIVEIRA ANDRADE MOURA	PR53618/2026 CS0	T939308645	NÃO CONHECER	JARI 3
PAULA APARECIDA BARBOSA LIMA DE SOUSA	PR51101/2026 CS0	T952304147	NÃO CONHECER	JARI 3
PAULO VICTOR SILVA A SANTOS	PR50728/2026 CS0	T942209579	NÃO CONHECER	JARI 3
RENIVAL G DOS SANTOS	PR54022/2026 CS0	T116327548	NÃO CONHECER	JARI 3
ROGERIO JESUS DOS SANTOS	PR54995/2026 CS0	T421512183	NÃO CONHECER	JARI 3
SERGIO BATISTA DO AMARAL	PR49128/2026 CS0	T420610915	NÃO CONHECER	JARI 3
THAILA MATOS LICIDIO DE JESUS	PR51885/2026 CS0	T137600845	NÃO CONHECER	JARI 3
ALAN MENESES DE ALMEIDA	PR52182/2026 CS0	T420619472	DAR PROVIMENTO	JARI 3
DARCK SANTOS LIMA	PR52042/2026 CS0	T938403421	DAR PROVIMENTO	JARI 3
GILMAR PAULO CORREIA	PR53215/2026 CS0	T484601658	DAR PROVIMENTO	JARI 3
TONI DE OLIVEIRA COSTA	PR50544/2026 CS0	T885900187	DAR PROVIMENTO	JARI 3

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Terça-feira, 3 de Novembro de 2026

GUILHERME VIANA MERCURI
Presidente 3ª JARI

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 93733/2025

O Município de Salvador, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, por meio da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, comunica aos interessados que houve atualização do link eletrônico de acesso às informações e aos documentos relativos ao Chamamento Público nº 003/2025.

O referido chamamento tem por objeto o credenciamento de ESCOs (Energy Services Companies), empresas de engenharia especializadas em serviços de conservação de energia, para apresentação de diagnósticos energéticos, projetos e execução das atividades necessárias à viabilização da participação da Prefeitura Municipal de Salvador no Programa de Eficiência Energética (PEE) da NEOENERGIA/COELBA.

Dessa forma, o acesso atualizado deverá ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico:
NOVO LINK: https://forms.gle/ovg9FWssMj2QNTVv9

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital, salvo eventuais modificações formalmente divulgadas pelos canais oficiais.

Informações: email:compel@salvador.ba.gov.br; compel.semge@gmail.com.

O Edital do Credenciamento estará à disposição dos interessados no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br e do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Salvador, 03 de novembro de 2026.

NAILTON NUNES FRANCA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em atendimento à decisão do Senhor Secretário Municipal de Gestão, torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90050/2026 - PROC: 60343/2026 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de TINTA ACRÍLICA.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R$)
ECOMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	01	R$ 1.270.061,74
	02	R$ 156.960,34

A licitação foi adjudicada pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão e homologada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme despacho proferido no processo licitatório em 29/10/2026.

Salvador, 03 de novembro de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 107/2026
Processo nº 25.443/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	02	298.080,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	03	350.064,00
	04	702.144,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	05	441.504,00
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	06	52.992,00
	07	57.600,00
	08	84.800,00
Z4 HOSPITALAR LTDA	09	66.228,00
TOTAL		2.053.412,00

O lote 01 foi DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/10/2026

Salvador, 27 de outubro de 2026

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 241966 /2026
Inexigibilidade de Licitação nº 284/2026
Data do Parecer nº 29/10/2026
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA -ME.
CNPJ/CPF: 14.030.704/0001-11
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, da empresa Studio Argolo Antiguidades e Restaurações LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 14.030.704/0001-11, pelo valor total de R$ 65.206,03 (sessenta e cinco mil, duzentos e seis reais e três centavos) para a execução de serviços técnicos especializados de conservação, restauração e recuperação de bens artísticos, históricos e religiosos integrantes do Espaço Cultural da Barroquinha, equipamento cultural administrado pela Fundação Gregório de Mattos.
Valor Total: R$ 65.206,03 (sessenta e cinco mil, duzentos e seis reais e três centavos)
Subação: 120100 **- Elemento de Despesa -** 33.90.39 - **Fonte -** 1.501.1
Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso III
Data da Homologação: 29/10/2026

Salvador, 03 de novembro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 022/2026
PROCESSO Nº: 224782/2026 - SEMDEC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA
CNPJ: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: BOAT SHOW EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.117.022/0001-88
OBJETO: Este CONTRATO tem como objeto a concessão de patrocínio, pelo PATROCINADOR, para execução do evento "BOAT SHOW 2026" da empresa BOAT SHOW EVENTOS LTDA (PATROCINADA), a ser realizado entre os dias 05 a 08 de novembro de 2026, na Bahia Marina, em Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 119400 Salvador Economia Ativa - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.500.1
AMPARO LEGAL: ARTIGO 74, DA LEI N.º 14.133/2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2026

Salvador, 03 de novembro de 2026

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada Licitação, conforme descrição abaixo:

PREGÃO Nº 003/2026 (ELETRÔNICO) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 187.255/2026 - SEMOP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço comum de engenharia para Instalação de Plataforma para Ambulantes na Praia do Farol da Barra - Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: 10/11/2026 a partir das 09h00min;

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DISPUTA: 24/11/2026, às 09h30min;

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG da unidade: 929084).

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 03 de novembro de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da SMART, designada pela Portaria nº 042/2026, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LICITAÇÃO Nº: 005/2026.
PROCESSO DIGITAL Nº: 108975/2026
LOTE: Único.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de preço - SRP, para o fornecimento da plataforma de atendimento multicanais/omnicanal e cloud unificado de inteligência artificial, na modalidade CPaaS (Plataforma de Comunicação como Serviço) e SaaS (Software as a Service), que contemple: serviço de mensageria; serviços de comunicação por voz e vídeo WebRTC; serviço de verificação móvel; serviços de validação de documentação e biometria; serviço de gravação e armazenamento de voz e vídeo chamadas; serviço de automação de fluxos e serviço de Inteligência Artificial (IA) unificada em cloud e generativa; bem como para a prestação de serviços de implantação, integração e configuração da solução; serviço de treinamento; serviço de suporte técnico 24x7; serviço de gerenciamento da plataforma e serviço sob demanda para customização da solução e desenvolvimento de API de integração, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com a conveniência e necessidade da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS.
EMPRESA VENCEDORA: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA.
CNPJ Nº: 33.927.849/0001-64
VALOR GLOBAL: R$ 19.303.044,00 (dezenove milhões, trezentos e três mil, quarenta e quatro reais)
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016.

Salvador, 03 de novembro de 2026.

DALTON KLEBER CORTES ANDRADE
Comissão de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGADA

CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026

O Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 30/2024, atendendo a decisão do Sr. Superintendente da SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Concorrência Eletrônica nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026-Processo nº: 178733/2026-Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do Edital e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.
Resultado: LICITAÇÃO FRACASSADA
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Data Homologação: 29/10/2026

Salvador, 3 de novembro de 2026

AELSON QUEIROZ

Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 561/2026

PROCESSO Nº 145320/2024.
CONTRATO Nº 015/2026.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO	CUSTO MENSAL EVENTUAL	CUSTO TOTAL MENSAL
FCM	205800 262200 262300	33.90.37	1.500.1	R$ 55.627,80	R$ 2.359,98	R$ 57.987,78
FGM	263300 263400	33.90.37	1.500.1	R$ 50.063,16	R$ 2.124,70	R$ 52.187,86
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	R$ 10.103,40	R$ 424,94	R$ 10.528,34
SACPB	250137 261200	33.90.37	1.500.1	R$ 70.723,80	R$ 2.974,58	R$ 73.698,38
SECIS	108100 108900 250105 260600 260801	33.90.37	1.501.1	R$ 254.547,00	R$ 10.942,84	R$ 265.489,84
SECULT	250131	33.90.37	1.500.1	R$ 31.227,36	R$ 1.366,06	R$ 32.593,42
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	R$ 10.275,96	R$ 447,75	R$ 10.723,71
SEFAZ	250108	33.90.37	1.500.1	R$ 10.675,44	R$ 470,56	R$ 11.146,00
SEGOV	250127	33.90.37	1.500.1	R$ 10.103,40	R$ 424,94	R$ 10.528,34
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	R$ 20.551,92	R$ 895,50	R$ 21.447,42
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1 1.501.1	R$ 30.768,78	R$ 1.320,44	R$ 32.089,22
SEMDEC/FMT	250136	33.90.37	1.500.1	R$ 5.051,70	R$ 212,47	R$ 5.264,17
SEMGE	261300	33.90.37	1.802.3	R$ 40.758,72	R$ 1.745,38	R$ 42.504,10
SEMIT	250122	33.90.37	1.500.1	R$ 30.541,86	R$ 1.320,44	R$ 31.862,30
SEMOB	250128	33.90.37	1.501.1	R$ 31.227,36	R$ 1.366,06	R$ 32.593,42
SEMPRE	250107	33.90.37	1.500.1	R$ 478.537,92	R$ 20.428,38	R$ 498.966,30
SEMUR	262800 262900 263000	33.90.37	1.500.1	R$ 9.989,94	R$ 424,94	R$ 10.414,88
SMED	250106 260000	33.90.37	1.500.1 1.501.1 1.600.3 1.621.3 1.753.3 1.754.1	R$ 3.846.669,48	R$ 162.894,15	R$ 4.009.563,63
SMS	101700 250116 262000	33.90.37	1.500.1	R$ 1.073.685,96	R$ 45.613,89	R$ 1.119.299,85
SPMJ	250130	33.90.37	1.500.1	R$ 96.332,16	R$ 4.128,17	R$ 100.460,33
SUCOP	250123	33.90.37	1.501.4	R$ 30.196,74	R$ 1.274,82	R$ 31.471,56
TRANSALVADOR	250118	33.90.37	1.500.1	R$ 81.408,72	R$ 3.536,38	R$ 84.945,10

Salvador, 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 558/2026

PROCESSO Nº 145320/2024.
CONTRATO Nº 014/2026.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO	CUSTO MENSAL EVENTUAL	CUSTO TOTAL MENSAL
ARSAL	250118	33.90.37	1.500.1	R$ 5.566,58	R$ 243,67	R$ 5.810,25
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1	R$ 16.699,74	R$ 731,01	R$ 17.430,75
CGM	250138	33.90.37	1.500.1	R$ 27.832,90	R$ 1.218,35	R$ 29.051,25
CODESAL	250134	33.90.37	1.501.1	R$ 22.266,32	R$ 974,68	R$ 23.241,00
FCM	262300 205800	33.90.37	1.500.1 2.500.1	R$ 133.597,92	R$ 5.848,08	R$ 139.446,00
FGM	263300	33.90.37	1.500.1	R$ 100.198,44	R$ 4.386,06	R$ 104.584,50
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1	R$ 16.699,74	R$ 731,01	R$ 17.430,75
GCM	250115	33.90.37	1.500.1	R$ 29.321,46	R$ 1.315,55	R$ 30.637,01
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	R$ 38.966,06	R$ 1.705,69	R$ 40.671,75
SACPB	250137 261200	33.90.37	1.500.1	R$ 211.530,04	R$ 9.259,46	R$ 220.789,50
SECIS	260600 260801	33.90.37	1.501.1	R$ 144.731,08	R$ 6.335,42	R$ 151.066,50
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1	R$ 11.133,16	R$ 487,34	R$ 11.620,50
SECULT	250131	33.90.37	1.500.1	R$ 38.966,06	R$ 1.705,69	R$ 40.671,75
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	R$ 50.099,22	R$ 2.193,03	R$ 52.292,25
SEFAZ	250108	33.90.37	1.500.1	R$ 120.192,70	R$ 5.364,27	R$ 125.556,97
SEGOV	250127	33.90.37	1.500.1	R$ 83.498,70	R$ 3.655,05	R$ 87.153,75
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	R$ 44.532,64	R$ 1.949,36	R$ 46.482,00
SEMAN	250103	33.90.37	1.501.1	R$ 83.498,70	R$ 3.655,05	R$ 87.153,75
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	R$ 22.266,32	R$ 974,68	R$ 23.241,00
SEMDEC/FMT	219700	33.90.37	1.500.1	R$ 16.699,74	R$ 731,01	R$ 17.430,75
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	R$ 83.498,70	R$ 3.655,05	R$ 87.153,75
SEMGE/ FUMPRES FIN	261300	33.90.37	1.802.3	R$ 102.545,50	R$ 6.224,15	R$ 108.769,65
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1	R$ 31.652,20	R$ 1.467,65	R$ 33.119,85
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	R$ 250.943,20	R$ 10.994,17	R$ 261.937,37
SEMOP	250128	33.90.37	1.501.1	R$ 1.141.141,18	R$ 50.791,98	R$ 1.191.933,16
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1	R$ 762.621,46	R$ 33.382,79	R$ 796.004,25
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1	R$ 22.266,32	R$ 974,68	R$ 23.241,00
SMED	262800 262900 263000	33.90.37	1.500.1	R$ 10.120.042,44	R$ 442.992,06	R$ 10.563.034,50
SMS	250106 260000	33.90.37	1.500.1 1.501.1 1.600.3 1.621.3 1.753.3 1.754.1	R$ 2.986.393,57	R$ 133.668,04	R$ 3.120.061,61
SPMJ	101700 250116 262000	33.90.37	1.500.1	R$ 360.961,42	R$ 17.953,13	R$ 378.914,55
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	R$ 16.699,74	R$ 731,01	R$ 17.430,75
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	2.501.4	R$ 67.022,51	R$ 2.938,55	R$ 69.961,06

Salvador, 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 554/2026

PROCESSO Nº 100442/2024
CONTRATO Nº 049/2024
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R$)	VALOR MENSAL EVENTUAL (R$)	VALOR TOTAL MENSAL (R$)
SMED	262800 262900 263000	33.90.37	1.500.1	6.505.395,75	704.845,85	7.210.241,60

Salvador, 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 555/2026

PROCESSO Nº 145311/2024.
CONTRATO Nº 005/2026.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO	VALOR MENSAL EVENTUAL	VALOR TOTAL MENSAL
CODESAL	250134	33.90.37	1.501.1	R$ 6.174,41	R$ 291,42	R$ 6.465,83
FCM	262300	33.90.37	1.500.1	R$ 6.174,41	R$ 291,42	R$ 6.465,83
FGM	263400	33.90.37	1.500.1	R$ 15.187,06	R$ 643,61	R$ 15.830,67
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1	R$ 5.107,73	R$ 217,68	R$ 5.325,41

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO	VALOR MENSAL EVENTUAL	VALOR TOTAL MENSAL
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	R$ 12.354,65	R$ 597,46	R$ 12.952,11
SACPB	250137 261200	33.90.37	1.500.1	R$ 6.174,41	R$ 291,42	R$ 6.465,83
SECIS	260801	33.90.37	1.501.1	R$ 10.039,48	R$ 423,20	R$ 10.462,68
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	R$ 30.646,38	R$ 1.306,08	R$ 31.952,46
SEGOV	250127	33.90.37	1.500.1	R$ 6.174,41	R$ 291,42	R$ 6.465,83
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	R$ 12.348,82	R$ 582,84	R$ 12.931,66
SEMAN	250103	33.90.37	1.501.1	R$ 159.845,30	R$ 7.035,97	R$ 166.881,27
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	R$ 12.348,82	R$ 582,84	R$ 12.931,66
SEMDEC/FMT	219700	33.90.37	1.500.1	R$ 6.174,41	R$ 291,42	R$ 6.465,83
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	R$ 21.898,54	R$ 994,20	R$ 22.892,74
SEMGE/ FUMPRES FIN	261300	33.90.37	1.802.3	R$ 20.761,90	R$ 999,17	R$ 21.761,07
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	R$ 236.590,62	R$ 10.126,24	R$ 246.716,86
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.751.1	R$ 7.233,41	R$ 378,85	R$ 7.612,26
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1	R$ 26.815,64	R$ 1.340,54	R$ 28.156,18
SMED	262900	33.90.37	1.500.1	R$ 12.348,82	R$ 582,84	R$ 12.931,66
SMS	250106 260000	33.90.37	1.500.1 1.501.1 1.600.3 1.621.3 1.753.3 1.754.1	R$ 143.002,55	R$ 6.582,49	R$ 149.585,04
SPMJ	250116	33.90.37	1.500.1	R$ 10.242,48	R$ 437,22	R$ 10.679,70
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	R$ 13.407,82	R$ 670,27	R$ 14.078,09

Salvador, 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 556/2026

PROCESSO Nº 145311/2024.
CONTRATO Nº 006/2026.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO	VALOR MENSAL EVENTUAL	VALOR TOTAL MENSAL
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1	R$ 25.712,30	R$ 1.038,66	R$ 26.750,96
CGM	250138	33.90.37	1.500.1	R$ 17.792,82	R$ 672,78	R$ 18.465,60
CODESAL	250134	33.90.37	1.501.1	R$ 5.505,15	R$ 212,99	R$ 5.718,14
FCM	262300	33.90.37	1.500.1	R$ 66.400,87	R$ 2.570,50	R$ 68.971,37
FGM	250133	33.90.37	1.500.1	R$ 71.182,39	R$ 2.879,48	R$ 74.061,87
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1	R$ 5.742,34	R$ 204,36	R$ 5.946,70
GABVP	250129	33.90.37	1.500.1	R$ 7.658,38	R$ 349,04	R$ 8.007,42
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	R$ 172.741,94	R$ 7.156,02	R$ 179.897,96
SACPB	250137 261200	33.90.37	1.500.1	R$ 132.562,55	R$ 5.544,22	R$ 138.106,77
SECIS	250105	33.90.37	1.501.1	R$ 27.215,16	R$ 1.180,20	R$ 28.395,36
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1	R$ 5.484,90	R$ 211,72	R$ 5.696,62
SECULT	216200	33.90.37	1.500.1	R$ 19.708,86	R$ 817,46	R$ 20.526,32
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	R$ 27.525,75	R$ 1.064,95	R$ 28.590,70
SEFAZ	250108	33.90.37	1.500.1	R$ 198.442,35	R$ 8.180,27	R$ 206.622,62
SEGOV	250127	33.90.37	1.500.1	R$ 185.582,36	R$ 7.808,93	R$ 193.391,29
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	R$ 108.779,08	R$ 4.545,99	R$ 113.325,07
SEMAN	250103	33.90.37	1.501.1	R$ 58.710,84	R$ 2.496,02	R$ 61.206,86
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	R$ 23.996,92	R$ 929,61	R$ 24.926,53
SEMDEC/FMT	250136	33.90.37	1.500.1	R$ 33.547,71	R$ 1.398,22	R$ 34.945,93
SEMGE	261300	33.90.37	1.802.3	R$ 135.780,33	R$ 6.022,77	R$ 141.803,10
SEMGE/ FUMPRES FIN	250122	33.90.37	1.500.1	R$ 68.318,88	R$ 3.337,10	R$ 71.655,98
SEMOB	250128	33.90.37	1.501.1	R$ 71.417,04	R$ 2.837,58	R$ 74.254,62
SEMOP	250119	33.90.37	1.500.1	R$ 627.905,31	R$ 31.716,31	R$ 659.621,62
SEMOP/FUNCIP	250107	33.90.37	1.500.1	R$ 14.694,32	R$ 658,76	R$ 15.353,08
SEMPRE	262900	33.90.37	1.500.1	R$ 323.950,18	R$ 13.830,73	R$ 337.780,91
SEMUR	250106 260000	33.90.37	1.500.1 1.501.1 1.600.3 1.621.3 1.753.3 1.754.1	R$ 12.488,61	R$ 495,78	R$ 12.984,39
SMED	262000	33.90.37	1.500.1	R$ 2.719.371,52	R$ 113.066,26	R$ 2.832.437,78
SMS	250130	33.90.37	1.500.1	R$ 935.506,64	R$ 39.877,02	R$ 975.383,66
SPMJ	250123	33.90.37	1.501.4	R$ 107.769,23	R$ 4.493,47	R$ 112.262,70
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	R$ 5.742,34	R$ 204,36	R$ 5.946,70
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	R$ 394.925,42	R$ 17.267,12	R$ 412.192,54

Salvador, 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 557/2026

PROCESSO Nº 145311/2024.
CONTRATO Nº 007/2026.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO	VALOR MENSAL EVENTUAL	VALOR TOTAL MENSAL
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1	R$ 6.377,74	R$ 293,55	R$ 6.671,29
CGM	250138	33.90.37	1.500.1	R$ 19.836,62	R$ 927,05	R$ 20.763,67
CODESAL	250134	33.90.37	1.501.1	R$ 38.266,44	R$ 1.761,30	R$ 40.027,74
FCM	262300	33.90.37	1.500.1	R$ 414.553,10	R$ 19.080,75	R$ 433.633,85
FGM	263300	33.90.37	1.500.1	R$ 51.021,92	R$ 2.348,40	R$ 53.370,32
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	R$ 114.799,32	R$ 5.283,90	R$ 120.083,22
SACPB	250137 261200	33.90.37	1.500.1	R$ 599.507,56	R$ 27.593,70	R$ 627.101,26
SECIS	260801	33.90.37	1.501.1	R$ 95.666,10	R$ 4.403,25	R$ 100.069,35
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1	R$ 6.377,74	R$ 293,55	R$ 6.671,29
SECULT	216200	33.90.37	1.500.1	R$ 31.888,70	R$ 1.467,75	R$ 33.356,45
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	R$ 505.116,58	R$ 24.650,50	R$ 529.767,08
SEFAZ	250108	33.90.37	1.500.1	R$ 108.421,58	R$ 4.990,35	R$ 113.411,93
SEGOV	250127	33.90.37	1.500.1	R$ 223.220,90	R$ 10.274,25	R$ 233.495,15
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	R$ 325.264,74	R$ 14.971,05	R$ 340.235,79
SEMAN	250103	33.90.37	1.501.1	R$ 95.666,10	R$ 4.403,25	R$ 100.069,35
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	R$ 38.266,44	R$ 1.761,30	R$ 40.027,74
SEMDEC/FMT	219700	33.90.37	1.500.1	R$ 165.821,24	R$ 7.632,30	R$ 173.453,54
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	R$ 204.087,68	R$ 9.393,60	R$ 213.481,28
SEMGE/ FUMPRES FIN	261300	33.90.37	1.802.3	R$ 48.114,04	R$ 2.410,90	R$ 50.524,94
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	R$ 44.644,18	R$ 2.054,85	R$ 46.699,03
SEMOP	250128	33.90.37	1.501.1	R$ 122.264,88	R$ 6.531,60	R$ 128.796,48
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.751.1	R$ 82.910,62	R$ 3.816,15	R$ 86.726,77
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1	R$ 1.532.592,24	R$ 70.963,37	R$ 1.603.555,61
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1	R$ 31.888,70	R$ 1.467,75	R$ 33.356,45
SMED	262900	33.90.37	1.500.1	R$ 3.903.176,88	R$ 179.652,60	R$ 4.082.829,48
SMS	250106	33.90.37	1.500.1 1.501.1 1.600.3 1.621.3 1.753.3 1.754.1	R$ 2.635.070,68	R$ 122.570,45	R$ 2.757.641,13
SPMJ	101700	33.90.37	1.500.1	R$ 491.972,41	R$ 22.815,36	R$ 514.787,77
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	R$ 57.399,66	R$ 2.641,95	R$ 60.041,61
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	R$ 19.133,22	R$ 880,65	R$ 20.013,87

Salvador, 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 553/2026

PROCESSO Nº 87541/2023.
CONTRATO Nº 017/2024
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO TOTAL ORDINÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL EVENTUAL (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R$)
SEMPRE / FMAS	121500	33.90.37	1.500.1 1.660.3 2.660.3	1.904.574,16	224.773,38	2.129.347,54

Salvador, 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 144248/2026 - SEMGE.
EMPRESA: LUCAS SEARA CONSULTORIA EM GESTÃO SOCIAL LTDA.
CNPJ: 36.260.287/0001-36.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica especializada, de natureza predominantemente intelectual, voltada ao apoio institucional e suporte técnico de alto nível ao Presidente do Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI/MROSC, instituído pelo Decreto Municipal no 41.017/2025, destinado à elaboração de minutas de regulamentação, atualização normativa e padronização dos procedimentos previstos na Lei Federal no 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Município do Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO ATO: 29 de outubro de 2026.

Salvador, 29 de outubro de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024

PROCESSO Nº 141725/2026.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 034/2024, conforme Parecer Jurídico constante dos autos do Processo Administrativo nº 141725/2026, tendo seu início em 01/10/2026 e término em 31/10/2027
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2024 de 05 de abril de 2024.
CONTRATADA: PONTO CLEAN LAVANDERIA LTDA.
CNPJ/MF sob Nº 29.895.039/0001-04.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 272.664,72 (duzentos setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.

Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula nº 3094072

ORGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRICULA
ARSAL	JOVANKA NICCHIO ALMEIDA MARQUES	3128403
CGM	CELESTINO MAGALHÃES FERNANDEZ	3091841
CODESAL	IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	3079782
SECOM	GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS DOS SANTOS	3139030
SECULT	MARLENE DOS SANTOS FONSECA	3014246
SEFAZ	AUGUSTO CESAR VALOIS BORBA	3060142
SEMDEC	JOSÉ ROSALVO ALVES CERQUEIRA	3135351
SEMGE	MANOEL CARLOS DE JESUS SOUZA	3026814
SEMUR	AUGUSTO CESAR COSTA OLIVEIRA	3094439
SPMJ	ANA KARINE DA SILVA ALMEIDA	3174633
TRANSALVADOR	BARBARA FINOTTI ROCHA	3173166
CASA CIVIL	VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO	3117397
PGMS	PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO	3124528
SEMOB	JACKSON OLIVEIRA SOUZA	3127395
SEMIT	MARCELO DE OLIVIEIRA PARPINELLI	3174195
SEGOV	DIEGO SALES	3166399
SEINFRA	OLIVIA MAIA RIBEIRO	3118746
SECIS	MARIA VITORINA DE JESUS DOS SANTOS	3142901

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	3.3.90.39	1.500.1
CGM	250138	3.3.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1
SECULT	250131	3.3.90.39	1.500.1
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.1
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1
SEMGE	250136	3.3.90.39	1.500.1
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1
SPMJ	124800	3.3.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	2.501.4
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1
PGMS	250114	3.3.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1
SEGOV	250127	3.3.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125	3.3.90.39	1.500.1
SECIS	250105	3.3.90.39	1.500.1

Salvador, 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 208/2022

PROCESSO Nº: 186672/2026
CONTRATADA: CLARO S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
OBJETO: A prorrogação por mais 12 (doze) meses o contrato 208/2022 e o reajuste de 4,09%, utilizado o índice IPCA-E do IBGE.
VIGÊNCIA: Início em 26/10/2026 e término em 25/10/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR: Com o reajuste de 4,09%, aproximadamente, correspondente ao valor de R$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais), passará o contrato a ter o valor atualizado de 463.680,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.122.0001.113400**; Natureza da Despesa:** 33.90.40
Fontes: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ADILSON SANCHES
Claro S/A

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 556/2025

PROCESSO Nº 202467/2026 e 202343/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 21/10/2026 e término em 20/10/2027, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: EFCJLR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 43.866.849/0001-55
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 29 de outubro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 694/2024

PROCESSO Nº 203996/2026 e 218832/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 10/10/2026 e término em 09/10/2027, permanecendo o valor anual estimado de R$ 136.631,50, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 007/2024.
CONTRATADA: MEDICANDO MED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.037.945/0001-10
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 29 de outubro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 705/2025

PROCESSO Nº 218848/2026 e 218856/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 21/10/2026 e término em 20/10/2027, permanecendo o valor anual estimado

de R$ 136.631,50, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 007/2024.
CONTRATADA: SAUVIDA - SOCIEDADE MEDICA LTDA
CNPJ: 21.009.795/0001-79
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 29 de outubro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 699/2024

PROCESSO Nº 203052/2026 e 218847/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 17/10/2026 e término em 16/10/2027, permanecendo o valor anual estimado de R$ 225.236,42, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 007/2024.
CONTRATADA: CLAREAR - SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 33.602.831/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 16/10/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 29 de outubro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 704/2025

PROCESSO Nº 203052/2026 e 218835/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 14/10/2026 e término em 13/10/2027, permanecendo o valor anual estimado de R$ 225.236,42, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 007/2024.
CONTRATADA: MATOS & GUZMAN & RAMACCIOTTI SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 30.057.099/0001-29
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Costa Ramacciotti

Salvador, 29 de outubro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 703/2024

PROCESSO Nº 203990/2026 e 218848/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 10/10/2026 e término em 09/10/2027, permanecendo o valor anual estimado de R$ 291.833,72, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 007/2024.
CONTRATADA: AZALEIA - SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 33.512.793/0001-87
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 29 de outubro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 626/2024

PROCESSO Nº 209100/2026

DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 22/10/2026 e término em 21/10/2027,** permanecendo valor o anual estimado de R$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024

CONTRATADA: **KETLYN ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 55.174.666/0001-58

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Ketlyn Lima Almeida

Salvador, 14 de outubro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 434/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 101/2026
PROCESSO: 188988/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 434/2026
CONTRATADA: NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PAULO ANDREI BARAUS
NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003825	SULFATO FERROSO 40MG DE FE ELEMENTAR CARTELAS COM 10, 15 E 30 DRÁGEAS MARCA/FABRICANTE: NUNESFARMA	DG	0,04

Salvador, 28 de outubro 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025
SETOR DE SUPRIMENTOS
MATRÍCULA: 012998

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 477/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 103/2026
PROCESSO: 243846/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 477/2026
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 56.097.784/0001-72
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MOANA MAYANA FERREIRA AZEVEDO MARQUES
MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇO LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002042	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19 X 30MM MARCA/FABRICANTE: CIEX	RL	4,72

Salvador, 27 de outubro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 487/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 137/2026
PROCESSO: 38281/2026 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 487/2026
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004868	COLETOR URINA MASCULINO INFANTIL MARCA/FABRICANTE: CRAL	UND	0,60
02	200009940	COLETOR URINA FEMININO INFANTIL 100ML MARCA/FABRICANTE: CRAL	UND	0,60

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
03	200001657	DISPOSITIVO PUNÇAO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 19 MARCA/FABRICANTE: TKL	UND	0,20
04	200001658	DISPOSITIVO PUNÇAO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 21 MARCA/FABRICANTE: TKL	UND	0,20
05	200001659	DISPOSITIVO PUNÇAO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 23 MARCA/FABRICANTE: TKL	UND	0,20
06	200001660	DISPOSITIVO PUNÇAO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 25 MARCA/FABRICANTE: TKL	UND	0,20
07	200001661	DISPOSITIVO PUNÇAO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 27 MARCA/FABRICANTE: TKL	UND	0,20
08	200001777	EQUIPO P/ INFUSAO ENDOVENOSA MACROGOTAS MARCA/FABRICANTE: GLOMED	UND	0,83

Salvador, 26 de outubro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 495/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 136/2026
PROCESSO: 111482/2026 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 495/2026
CONTRATADA: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.889.314/0001-52
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FABIO LIMA DOS SANTOS
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200007594	FLUXOMETRO P/ MEDIÇAO VAZAO MARCA/FABRICANTE: RIOXI	UND	59,66
02	200011800	DISPOSITIVO P/ APLICAÇAO SOLUÇOES C/ CLAMP 2 VIAS MARCA/FABRICANTE: ADVANTIVE	UND	0,66

Salvador, 28 de outubro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 488/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 137/2026
PROCESSO: 38281/2026.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 488/2026
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001777	EQUIPO P/ INFUSAO ENDOVENOSA MACROGOTAS MARCA/FABRICANTE: GLOMED	UND	0,83

Salvador, 26 de outubro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 496/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 136/2026
PROCESSO: 111482/2026 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 496/2026
CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
PHARMAPLUS LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001439	COMPRESSA GAZE 15 X 30CM MARCA/ FABRICANTE: AMED-LINHA LUIZA	UND	1,23

Salvador, 28 de outubro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 497/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 136/2026
PROCESSO: 111482/2026 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 497/2026
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002121	FITA METRICA POLIESTER C/ FIBRA VIDRO 1,50M MARCA/FABRICANTE: LULI	UND	3,20

Salvador, 28 de outubro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 498/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 136/2026
PROCESSO: 111482/2026.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 498/2026
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200011800	DISPOSITIVO P/ APLICAÇAO SOLUÇOES C/ CLAMP 2 VIAS MARCA/FABRICANTE: GLOMED	UND	0,67

Salvador, 28 de outubro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 499/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 136/2026
PROCESSO: 111482/2026.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS - HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 499/2026
CONTRATADA: SURGICAL MTC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 54.892.543/0001-90
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
TARCISIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO,
SURGICAL MTC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001439	COMPRESSA GAZE 15 X 30CM MARCA/ FABRICANTE:AMED		1,59

Salvador, 28 de outubro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 493/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 055/2026
PROCESSO: 173999/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 493/2026
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ELIANE PINTO CARAPIA RIOS
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000083	ALCOOL ABSOLUTO 99,8% P/ ANALISE ANATOMIA PATOLOGICA 1000ML MARCA/FABRICANTE: PROLINK	L	10,96
02	200010672	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMATICO MARCA/FABRICANTE: PROLINK	L	18,46
03	200001783	ESCOVA CIRURGICA P/ LAVAGEM MAOS MARCA/FABRICANTE: VIC PHARMA	UND	2,91
04	200001865	ETER SULFURICO AMBAR 1.000ML MARCA/FABRICANTE: VIC PHARMA	L	42,10

Salvador, 28 de outubro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 494/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 055/2026
PROCESSO: 173999/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 494/2026
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ELIANE PINTO CARAPIA RIOS
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200010672	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMATICO MARCA/FABRICANTE: PROLINK	L	18,46

Salvador, 28 de outubro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DA APOSTILA DE REAJUSTE Nº 47/2026 AO CONTRATO Nº 387/2024

PROCESSO: Nº 213482/2025
DO CONTRATO: Pelo presente termo de apostilamento, fica aplicado ao contrato o reajuste de 5,299390% com base no acumulado IPCA-E, referente ao período de agosto/2024 a julho/2025, o que alterará o valor do contrato de R$ 1.999.905,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinco reais) para R$ 2.105.887,77 (dois milhões, cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210100, 10.122.0014.250106 e 10.302.0002.210300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.501.1.1.0.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.659.3.1.0.053 e 1.621.3.0.0.000.
CONTRATADA: HOSANA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.
CNPJ: 09.075.832/0001-41
RESPONSAVEL LEGAL: Manoel Joaquim Hosana de Oliveira.

Salvador, 29 de outubro de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2020

PROCESSO: Nº 127.066/2026.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/11/2026 e término em 31/10/2028, permanecendo o valor mensal estimado de R$ 2.420.944,43 (dois milhões quatrocentos e vinte mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e o valor global de R$ 58.102.666,32 (cinquenta e oito milhões cento e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). Considerando a manutenção da alteração do plano de trabalho contemplado no 16º termo aditivo, fica acrescido ao valor mensal o montante de R$ 922.963,52 (novecentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) limitado ao período de 90 dias contados da data de assinatura ocorrida em 24/09/2026. Desta forma, a parcela mensal passará de R$ 2.420.944,43 (dois milhões quatrocentos e vinte mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) para R$ 3.343.907,95 (três milhões trezentos e quarenta e três mil novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100 e 10.302.0002.210200; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000 e 1.501.1.1.0.001.
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA.**
CNPJ: 15.194.004/0001-25.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Alberto Dumet Faria.

Salvador, 29 de outubro 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO: Nº 162.649/2026.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em revisar os valores constantes na rubrica **3.3** Prestadores de Serviços Médicos, nas especialidades Anestesiologia, Bioimagem, Cardiologia, Cirurgia Coloproctologia, Cirurgia Geral, Emergência, Endoscopia, Hospitalismo, Infectologia, Nefrologia Pediátrica, Neurocirurgia, Neurologia, Pediatria, Psiquiatria, SAD, UTI Adulto e UTI Pediátrica, além de incluir a especialidade de Otorrinolaringologia no Hospital Municipal de Salvador.

Desta forma as alterações contratuais citadas acarretarão em um acréscimo mensal contratual estimado em R$ 545.404,12 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e doze centavos), passando o valor da parcela de R$ 12.648.254,18 (doze milhões seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) para R$ 13.193.658,30 (treze milhões cento e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade .302.0002.260100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.0.0.000, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: Organização Social **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA**

CNPJ: 15.153.745/0001-68.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026.

REPRESENTANTE LEGAL: José Antonio Rodrigues Alves.

Salvador, 29 de outubro 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2025

PROCESSO: Nº 165359/2026-SEMPRE
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e o reajuste do preço do Contrato SEMPRE nº 027/2025 relativo a contratação da prestação de serviço de seguro total para 05 (cinco) veículos da frota da SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo ou furto), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, acidentes pessoais para terceiros não transportados, carro reserva, franquia obrigatória normal, franquia para vidros, faróis e retrovisores, conforme as especificações do Termo de Referência.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.
EMPRESA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ: 61.074.175/0001-38
VALOR GLOBAL: R$ 13.347,43 (treze mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: de 30/10/2026 à 29/10/2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma: **Através do Núcxleo Orçamentário Financeiro - NOF:**
Subação: 08.122.0011.250119 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos;
Elemento de Despesa: 33.90.39.37 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fontes: 1.500.1.1.1.001; 1.501.1.1.0.001.
AMPARO LEGAL: de acordo com a Cláusula Sétima (Da Vigência Contratual) do referido Instrumento Contratual, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO CONTRATO N.º 039/2026

PROCESSO Nº 233458/2026-SEMPRE
OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto à aquisição de cota de patrocínio para a realização do evento esportivo denominado "SALVADOR OPEN DE BEACH TENNIS", no dia 31 de outubro 2026, conforme especificações do Plano de Trabalho do PATROCINADO.
PATROCINADO: OVNIS PRODUCOES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF nº 55.478.459/0001-97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF, da seguinte forma;
Subação: 27.812.0002.217800 Promoção e atração de eventos esportivos;
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
Fontes: 1.500.1.1.1.001/1.501.1.1.0.001 - Tesouro.
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL: com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal n º. 31.068/2019 e demais normas aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO CONTRATO N.º 040/2026

PROCESSO Nº 250856/2025-SEMPRE
OBJETO: Aquisição de equipamentos desportivos para academia de ginástica para implantação do projeto ACADEMIA AO AR LIVRE no Município de Salvador/BA, Convênio TRANSFEREGOV.BR nº 944898/2023, nos termos da tabela do item 1.2, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento contratual.
PATROCINADO: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA
CNPJ/MF nº 09.135.430/0001-95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF, da seguinte forma;
Subação: 118800 - Construção d Equipamentos de Esporte e Lazer;
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;
Fontes: 1.700.1.1.0.001 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro.
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R$ 245.600,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL: em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 36.784/2023 suas alterações subsequentes e demais legislação aplicável.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: nº 001/2026.
CONTRATO: nº 821-D/2026
PROCESSO: nº 241291/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LINHA NA PIPA PRODUCAO CULTURAL LTDA.
CNPJ: 62.075.297/0001-01
CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo do montante de R$12.230,00(doze mil duzentos e trinta reais) ao contrato supramencionado, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ficando o valor de R$61.150,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta reais) em conformidade aos quantitativos, descrição e valores expostos na planilha orçamentária em anexo, nos termos do art. 81, §1º da Lei 13.303/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LINHA NA PIPA PRODUCAO CULTURAL LTDA.

Salvador, 03 de novembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CONTRATADA: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA
CNPJ: 59.104.273/0001-29
PROCESSO: 28190/2026
OBJETO: Acréscimo quantitativo ao objeto originalmente contratado, que representa o acréscimo percentual de 24,8% (vinte e quatro vírgula oito por cento) ao valor contratual, com base no quanto disposto no art. 124, I, b, da Lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 214.884.000,00 (duzentos e quatorze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, atualizada e Lei Municipal 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2026.
GESTOR: Guilhermo Sant' anna Petzhold, matrícula nº 3171108
FISCAL: Luciana Melo de Jesus Santana, matrícula nº. 3087876
ASSINAM: PABLO SILVA SOUZA
CONTRATANTE
GUSTAVO ROSSI NOGUEIRA
CONTRATADA

Salvador, 03 de novembro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026008752
LICITAÇÃO Nº: 90055/2026
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2026000108
PROCESSO Nº: 69281/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: CREATIVE LICITAÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 54.362.519/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ELÉTRICO 20L.

VALOR TOTAL: R$ 1.860,00 (MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026

AFM Nº: 2026008778
LICITAÇÃO Nº: 90056/2025
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2026000172
PROCESSO Nº: 10800/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ADMAQ LTDA
CNPJ Nº: 71.359.939/001-95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL.
VALOR TOTAL: R$ 2.079,00 (DOIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026

AFM Nº: 2026008838
LICITAÇÃO Nº: 90055/2025
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2026000146
PROCESSO Nº: 251856/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA:STALO BAURU MOBILIÁRIO ESCOLAR LTDA
CNPJ Nº: 65.487.605/00001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO PROFISSIONAL MEDINDO 1200MM X 900MM.
VALOR TOTAL: R$ 205,20 (DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026

RODRIGO JOSÉ PIRES SOARES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026008868
LICITAÇÃO Nº: 90055/2025
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2026000146
PROCESSO Nº: 251856/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA:STALO BAURU MOBILIÁRIO ESCOLAR LTDA
CNPJ Nº: 65.487.605/00001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO PROFISSIONAL MEDINDO 1200MM X 900MM.
VALOR TOTAL: R$ 205,20 (DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026

RODRIGO JOSÉ PIRES SOARES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026008837
PROCESSO Nº: 242748/2026 - SEMIT
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.

CNPJ: 30.809.804/0001-05.

OBJETO: CAFE TORRADO MOIDO VACUO 250G

VALOR GLOBAL: R$ 6.367,50 (seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33903026; Fonte de Recurso 1.500.1.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026008830
PROCESSO Nº: 242748/2026 - SEMIT
CONTRATADA: COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA.

CNPJ: 10.854.145/0001-03.

OBJETO: AÇUCAR CRISTAL 1KG

VALOR GLOBAL: R$ 168,50 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33903026; Fonte de Recurso 1.500.1.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO Nº: 195084/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: PARCERIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.983.461/0001-21
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização e realização de feiras e minifeiras agroecológicas com organização de agricultores em espaços de comercialização no local como stands e barracas e a realização de atividades lúdicas e culturais com usuários, bem como, a realização de eventos técnicos em paralelo como workshops, palestras e aulas técnicas.
VALOR GLOBAL: 715.433,92 (setecentos e quinze mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)
PARECER JURIDICO: S/Nº da RPGMS datado em 18 de outubro de 2026.
AMPARO LEGAL: Artigo 57; Lei Federal nº 8.666/97.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2026.

Salvador, 03 de novembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO: 012/2025
PROCESSO: 235199/2026
EMPRESA: MPC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 30.497.061/0001-77

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, reajuste do contrato 012/2025 da empresa MPC Comércio e Serviços Ltda, previsto na Cláusula 7.6, com base no índice IGP-M/FGV, a partir da competência outubro/2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CODESAL, para o exercício de 2026, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO / ENTIDADE	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
CODESAL	430003	15.122.0011.250134	33.90.39	1.500.1 1.501.1	132.636,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: Obriga-se a Administração a pagar o valor de R$ 3.476,12 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e doze centavos), referente ao custo retroativo de novembro/2025 a setembro/2026.

AMPARO LEGAL: Artigo 136, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data Assinatura: 29/10/2026

Salvador, 03 de novembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026008794
Nº PROCESSO: 171305/2025
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ
VALOR TOTAL: R$ 6.367,50 (Seis mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903012
Fonte: Tesouro

Salvador, 03 de Novembro de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026008795
Nº PROCESSO: 252207/2025
CONTRATADA: COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA
CNPJ: 10.854.145/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR CRISTAL 1KG
VALOR TOTAL: R$ 1.011,00 (Mil e onze reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903012
Fonte: Tesouro

Salvador, 03 de Novembro de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 16/2024

Processo Administrativo nº: 241184/2026
Contrato nº 16/2024-Objeto: execução das obras de Fundação para Readequação da Passarela de acesso à Estação do Metrô do Acesso Norte, Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: 800D ENGENHARIA EIRELI-CNPJ/MF nº 02.214.613/0001-57
O presente termo aditivo tem por objeto alterar os itens que compõe a planilha de preços e serviços do Contrato nº 16/2024.
Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 388.076,48 (trezentos e oitenta e oito mil setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 19,44% do valor global contratado.
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 124, I, "a" e "b" e art. 125
Data de Assinatura: 29/10/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 3 de novembro de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 42/2022

Processo Administrativo nº: 226741/2026
Contrato nº 42/2022-objeto: Execução dos serviços de Requalificação de Vias Urbanas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, correspondente ao LOTE 03 (Área de Abrangência: Prefeituras Bairros I, VI e VII - Centro/Brotas, Barra/Pituba e Liberdade/São Caetano).
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 32.643.090/0001-25
O presente termo aditivo tem por objeto renovar o Contrato nº 42/2022, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 3/11/2026 e término em 2/11/2027, com valor global de R$ 58.675.735,64 (cinquenta e oito milhões seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha (fls. 201/209 dos autos)
Base Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 29/10/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 3 de novembro de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO 24º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 32/2022

Processo Administrativo nº 226744/2026
Contrato nº 32/2022-objeto: Execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros I e VI que abrangem os Bairros de Centro/Brotas e Barra/Pituba.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO REQUALIFICA SALVADOR-CNPJ/MF nº 48.113.081/0001-62
O presente termo aditivo tem por objeto renovar o Contrato nº 32/2022, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 31/10/2026 e término em 30/10/2027, com valor global de R$ 77.706.670,22 (setenta e sete milhões setecentos e seis mil seiscentos e setenta reais e vinte e dois centavos)
Base Legal: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 29/10/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 3 de novembro de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil, estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 06, de 29 de abril de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113800; 12.365.0001.114900.
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.541.3 e 1.544.3
DATA DA ASSINATURA: 03 novembro de 2026

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R$)
005/2024	167528/2026	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE, CNPJ Nº 05.772.097/0001-74	CLÁUDIO VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	R$ 2.478.569,92	R$ 2.297.108,76
008/2024	167593/2026	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN, CNPJ Nº 07.813.276/0001-38	VERÔNICA PORTO FAGUNDES	R$ 2.110.403,44	R$ 2.258.406,94
013/2024	167791/2026	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE, CNPJ Nº 02.364.575/0001-19	MARIA VERALUCIA LEAL VITORIO	R$ 1.172.889,60	R$ 1.141.409,42
034/2024	168290/2026	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL COMUNIDADE DA POLÊMICA, CNPJ Nº 03.840.587/0001-35	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DOS ANJOS	R$ 4.069.778,88	R$ 3.885.079,18

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R$)
057/2024	168688/2026	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA, CNPJ Nº 15.153.745/0001-68	JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES	R$ 8.034.122,64	R$ 7.877.927,62

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R$)
089/2024	148955/2026	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL KADOSHI, CNPJ Nº 10.792.440/0001-82	CARLOS ANTÔNIO ALVES PEREIRA JÚNIOR	R$ 1.824.304,96	R$ 1.783.861,52

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de novembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação - SMED

EDITAIS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Gestão de Contratos, Bens e Serviços, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria nº 624, de 20/10/2021, publicada no DOM de 23 a 25 de outubro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada contratação de empresa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados, de forma contínua, para manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 11/2026 - PROC. Nº 243069/2026
Os eventuais interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, através do e-mail endereçado a **segec.segov@salvador.ba.gov.br**.
O processo administrativo referente ao objeto da presente cotação encontra-se na Assessoria de Gestão e Elaboração de Contratos - ASGEC. Telefone de contato (71) 3202-6253, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e os anexos poderão ser solicitados através do e-mail supracitado.

Salvador, 04 de novembro de 2026.

DIEGO SALES SILVA
Coordenador de Gestão de Contratos, Bens e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

Torna pública para todos os fins do Concurso Público - Edital nº 01/2024 publicado no DOM nº 8.798 de 05 de junho de 2024 e republicado no DOM nº 8.801 de 10 de junho de 2024, a alteração cadastral do candidato, que passa a ter seus respectivos atos alterados a partir da data desta publicação:

CARGO: PAI - ENFERMEIRO - SMS - 40H

Onde Se Lê: ... CRISTIANNE ANDRADE DA ROCHA CARDOSO

Leia-Se: ... CRISTIANNE ANDRADE DA ROCHA

Motivo: Averbação de divórcio.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, nesta Capital, neste ato representado pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **BIOLUX DO BRASIL LTDA, CNPJ 51.596.761/0001-99,** com sede no Estado de SÃO PAULO, conforme consta no Processo n.º 129979/2026 - SMS, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, Salvador, Bahia, CEP: 40.060-350, tendo em vista que não cumpriu com o Edital de Dispensa Eletrônica nº 90049/2025. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas no Decreto nº 11.462/2023 (Sistema de Registro de Preços), Decreto Municipal nº36.183 de 20 de Outubro de 2022 (Regulamenta as funções essenciais do Agente de Contratação entre outras), na Lei Federal n.º 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas do Edital de Dispensa Eletrônica e seu termo de referência.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 03 de novembro de 2026.

DANIELLE PEREIRA NOBRE
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 - SUB JUDICE
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA Sub Judice** a candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8041448-93.2023.8.05.0000, aprovada em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
1)O candidato deverá comparecer, munido a de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

a)Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b)Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c)Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d)Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e)Título de Eleitor,
f)Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g)Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h)Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i)Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
j)01 Foto Recente 3x4;
k)Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l)Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m)Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n)Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o)Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p)Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q)Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r)Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s)Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t)Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade;
u)Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

2.O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
3.Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4.O candidato, convocado, poderão uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.
5.O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 03/2019.

6.Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital n° 03/2019.

7.Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais n° 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.
8.O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital n° 03/2019.

9.Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem
3.3 do Edital n° 03/2019.
10.Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula n° 266 do STJ.

11.A Diretora Geral de Gestão de Pessoas fica autorizada a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório

CARGO: ESPECIALISTAS EM POLITÍCAS PÚBLICAS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ESPECIALISTA EM POLITÍCAS PÚBLICAS
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
CAMILA MARIA LEITE DOS SANTOS	925005345	0934047782	87	32°	8041448-93.2023.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 03 de novembro de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 09/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 06/2023 - REDA SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n° 09/2026, publicado no DOM n° 9.375, de 21 de outubro de 2026, derivado do Aviso de Convocação n° 02/2026, que originou a solicitação, para a função temporária de **Técnico Superior.**

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES
1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital062023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1 O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.
2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:
a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
m) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.

2.1 Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2 deverão ser enviados nos formatos PDF, digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 10 MB (megabytes), consoante ao quanto publicado no DOM n° 9.286 de 11 de junho de 2026.

2.2 Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n°. 9.503, de 23/09/1997.

2.3 Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.
3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.
DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;
5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.

5.2 A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
5.3 O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.
5.4 Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES
6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situada à R. das Vassouras, 01 - Centro Histórico, Salvador - BA, 40026-048, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1 O comparecimento à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, deverá ocorrer no seguinte horário:
a) Turno MATUTINO - no horário das 09:00h às 11:30h
b) Turno VESPERTINO - no horário das 13:00h às 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
6.1.1 O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2 Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2 O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM DIREITO CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA CHIRLEINA COSTA VARÃO	337.44X.XXX-XX	ATDIR120233027	150	27º

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ECONOMIA CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ELISEU ALVES TEIXEIRA	631.32X.XXX-XX	ATECO120233049	75	28º

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DAIANE FARIAS FIGUEIREDO	031.83X.XXX-XX	ATCCI120234362	140	22º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
KÁTIA SANTANA LEMOS CASTILHO	798.43X.XXX-XX	ATCCI120232859	135	14º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 26/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2024, para as funções abaixo relacionados, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 29/2026, publicado no DOM nº 9.366 de 07 de outubro de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 18/2026, que originou a solicitação, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo ou deixaram de atender às exigências previstas no Edital

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CLESIANE DE SOUZA CARVALHO REIS	823.17X.XXX-XX	PEI20253758	60	1085º
CLARA NUNES SANTOS DE SANTANA	015.41X.XXX-XX	PEI20256847	60	1088º

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JORGE LUIZ SANTOS DE JESUS	021.58X.XXX-XX	PEF20255066	60	105º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.
A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
LILIANE ALVES CORTES	3156482

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 26 de outubro de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2026

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio da Comissão de Credenciamento constituída pela Portaria SMS nº 456/2026, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de outubro de 2026, torna público o Edital de Chamamento Público nº 004/2026.
Chamamento Público - SMS n. º 004/2026
Processo nº: 218283/2025.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA INSERÇÃO DE ESTUDANTES NOS CAMPOS DE PRÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR, BA.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras da Prefeitura de Salvador, no sítio eletrônico da Secretaria Municipal da Saúde.

Salvador, 03 de novembro de 2026.

SARA JANE DE CARVALHO VALEJO
Presidente da Comissão de Credenciamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Pesquisa de preço para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Transporte Marítimo para profissionais do CRAS Ilha de Maré, técnicos da DPSB e demais áreas necessárias de abrangência do CRAS no processo busca ativa, quando necessário, gêneros alimentícios e materiais diversos para atender às demandas operacionais e sócio assistenciais do CRAS Ilha de Maré, demais áreas de abrangência e DPSB/SEMPRE - Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências constantes no Termo de Referência.

Prazo para apresentação de Cotação até 10 de Novembro de 2026.

O processo administrativo **Nº. 229830/2026,** referente ao objeto da presente, cotação, encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: cotação.sempre@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de Novembro de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.